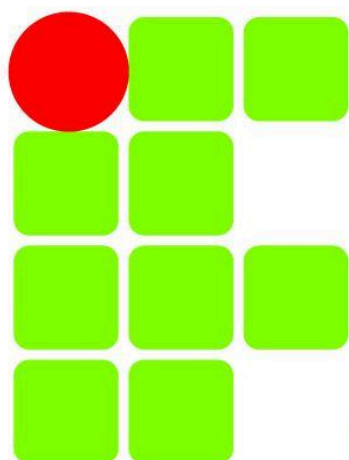




**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
BAIANO

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI N° 12 de 31 de dezembro de 2025
01 a 31 de dezembro
de 2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
SETOR DE PUBLICAÇÕES E PORTARIAS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Ru
CI
Te
[ht](#)

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

O

de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e
Tecnológica
Marcelo Bregagnoli

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Chefe de Gabinete
Leila de Souza Lima

Diretoria de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretoria de Gestão da Tecnologia da
Informação
Robson Cordeiro Ramos

Procuradoria Federal
Osvaldo Almeida Neto

Pró-Reitoria de Administração
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Mateus Melo da Silva

Pró-Reitor de Ensino
Kátia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Luis Henrique Alves Gomes

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

SUMÁRIO

1 – Portarias SIPPAG	05 a 266
2 – Portarias de Pessoal	267 a 368
3 – Portarias	369 a 438
5 - Resoluções CONSUP	439 a 513
5 - Relatório de diárias e viagens	514 a 580



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

Boletim de Serviço 12/2025
Dezembro de 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

O Boletim de Pessoal e de Serviços do IFBAIANO é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3394/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JESSICA FERREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1261734**, SIAPECAD nº **02240108**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 24/12/2025 a 25/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3395/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **NARA STRAPPA FACCHINETTI DORIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1943507**, SIAPECAD nº **01725629**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 60 (sessenta) dias, no período de 21/10/2025 a 19/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3396/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MERCIA MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1324156**, SIAPECAD nº **02083920**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 04/11/2025 a 18/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3397/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ALINE NASCIMENTO PAZ**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2393843**, SIAPECAD nº **02145926**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 28/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3398/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LEILA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890562**, SIAPECAD nº **01672673**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 13 (treze) dias, no período de 26/11/2025 a 08/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3399/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254346.2025-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** à servidora **LEILA DE SOUZA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1890562**, SIAPECAD nº **01672673**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 13 (treze) dias, no período de 26/11/2025 a 08/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3400/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **PAULO DOS SANTOS CORREIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1628256**, SIAPECAD nº **01565936**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 18/11/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 3401/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE
2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251749.2025-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MAYARA PIMENTEL ALMEIDA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1894233**, SIAPECAD nº **01676831**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 28/09/2016 a 27/09/2021, pelo período de 10/12/2025 a 10/03/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3402/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.252321.2025-09**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JULLIANA PENA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1890054**, SIAPECAD nº **01672089**, lotado(a) no(a) *Campus Serrinha*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 12/09/2016 a 11/09/2021, pelo período de 08/12/2025 a 08/03/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3403/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252094.2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LIVIA SANTANA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **3013153**, SIAPECAD nº **02201158**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 14/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3404/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSANGELA SILVA DO CARMO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3444055**, SIAPECAD nº **02491372**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 27/12/2025 a 29/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3405/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MAX DAVI DANTAS MATOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2324081**, SIAPECAD nº **02480177**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 01/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3406/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.253016.2025-82**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUANA TASSIA DOS SANTOS RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1105886**, SIAPECAD nº **02107824**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 12/11/2025 a 13/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3407/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.252718.2025-92**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LEANDRO MOURA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3086592**, SIAPECAD nº **02269615**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 02/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3408/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 12/11/2025 a 14/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3409/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1823032**, SIAPECAD nº **01601992**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 27/11/2025 a 28/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3410/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1823032**, SIAPECAD nº **01601992**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 29/11/2025 a 12/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3411/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 27/11/2025 a 01/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3412/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA CELESTE DA SILVA SAUTHIER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1566462**, SIAPECAD nº **01783341**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 01/12/2025 a 03/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3413/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ROSELIN ANGELITA DANTAS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1889047**, SIAPECAD nº **01670874**, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 01/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3414/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **RENATO BATISTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1206241**, SIAPECAD nº **02156480**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 03/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3415/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GREICE MORAES CORREIA FONSECA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3156908**, SIAPECAD nº **02326293**, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 04/12/2025 a 02/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3416/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA MARESOL REINA SHIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1156919**, SIAPECAD nº **02108469**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 01/12/2025 a 05/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3417/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **EDUARDO DOS PASSOS BELMONTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1626038**, SIAPECAD nº **01789143**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 04/12/2025 a 18/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3418/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PRISCILA SILVA DA FONSECA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1799733**, SIAPECAD nº **01576422**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 03/12/2025 a 05/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3419/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1860831**, SIAPECAD nº **01638709**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 02/12/2025 a 03/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3420/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254328.2025-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E010** para **E011** à servidora **JANINE COUTO CRUZ MACEDO**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1182176**, SIAPECAD nº 02070284, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **21 de junho de 2024 a 20 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3421/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251869.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C011** para **C012** à servidora **RITA DE CASSIA LIMA REQUIAO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2265752**, SIAPECAD nº 02033203, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **27 de novembro de 2024 a 26 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3422/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252091.2025-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **CARLOS BRAULINO NOVAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1397855**, SIAPECAD nº 02148982, lotado no(a) *Campus* Itaberaba, relativo ao interstício de **29 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3423/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.254984.2025-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** à servidora **ROSILENE EVANGELISTA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3438104**, SIAPECAD nº 02487908, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **5 de novembro de 2024 a 4 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3424/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.254985.2025-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** à servidora **MARILIA DE JESUS FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2395735**, SIAPECAD nº 02147948, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **23 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3425/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252612.2025-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **JORGE IVAN RIBEIRO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2392911**, SIAPECAD nº 02144697, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **9 de novembro de 2024 a 8 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3426/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252610.2025-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **CRISTIANO MARCOS DE OLIVEIRA DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2394622**, SIAPECAD nº 02146563, lotado no(a) *Campus* Bom Jesus da Lapa, relativo ao interstício de **8 de novembro de 2024 a 7 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3427/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.253167.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **CAROLINE DE ASSIS LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1854877**, SIAPECAD nº 01633032, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **29 de setembro de 2024 a 28 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3428/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251973.2025-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **MARCO ANTONIO MATOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1893774**, SIAPECAD nº 01676639, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **29 de setembro de 2024 a 28 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3429/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.253037.2025-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** ao servidor **GEORGE BITTENCOURT DA COSTA**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1980973**, SIAPECAD nº 01766301, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **8 de novembro de 2024 a 7 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3430/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.253038.2025-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **RITA DE CASSIA VASCONCELOS BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3488806**, SIAPECAD nº 01676775, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **3 de outubro de 2024 a 2 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3431/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.250419.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **WEBBER DE SOUZA FANTINI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1248119**, SIAPECAD nº **02491481**, lotado(a) no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3432/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.251886.2025-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **CRISTIANE SILVEIRA MENDES NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2486503**, SIAPECAD nº **01572521**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **1 de dezembro de 2023 a 30 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **1 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3433/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.254130.2025-91**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **JOILMA PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2621719**, SIAPECAD nº **01385514**, lotada no(a) *Campus Guanambi*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **28 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3434/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250955.2025-75**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **IVONE DOS SANTOS COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **0051721**, SIAPECAD nº **00125053**, lotada no(a) *Campus Catu*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3435/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.254226.2025-39**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **IRANILDO FERREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423188**, SIAPECAD nº **02477786**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 28/11/2025 a 07/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3436/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254447.2025-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **ROGERIO BARRETO MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2969053**, SIAPECAD nº 01767913, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **23 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3437/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254448.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **MOACIR ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2391665**, SIAPECAD nº 02143407, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **26 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3438/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.252360.2025-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **JORGE LUIZ PEIXOTO BISPO**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1893738**, SIAPECAD nº 01676587, lotado no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **26 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3439/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251802.2025-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C003** para **C004**, ao servidor **GEDEVAL PAIVA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1943386**, SIAPECAD nº **01725407**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **24 de novembro de 2023 a 23 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3440/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251810.2025-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **LUCAS FERREIRA BORGES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1939255**, SIAPECAD nº **01861993**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **26 de novembro de 2023 a 25 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3441/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.253815.2025-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, ao servidor **JOSENILTON DO NASCIMENTO SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2346142**, SIAPECAD nº **02109226**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **16 de novembro de 2023 a 15 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3442/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.255092.2025-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **ALINE BARROS DA COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1264010**, SIAPECAD nº 02031380, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **13 de novembro de 2024 a 12 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3443/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.254280.2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **LUIS ROGERIO FONSECA FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891386**, SIAPECAD nº 01673783, lotado no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3444/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.253258.2025-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **ROBSON DE ARAGAO NUNES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1979201**, SIAPECAD nº 01764374, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **6 de novembro de 2024 a 5 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3445/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.253260.2025-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** ao servidor **HERBERT BRUNO RAMOS ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1076571**, SIAPECAD nº 02258551, lotado no(a) *Campus* Catu, relativo ao interstício de **8 de novembro de 2024 a 7 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **8 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3446/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252132.2025-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** à servidora **MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2340752**, SIAPECAD nº 02103214, lotada no(a) *Campus* Uruçuca, relativo ao interstício de **17 de abril de 2024 a 16 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3447/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252131.2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **JOSE MAKSON SOUZA PINTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2145398**, SIAPECAD nº 02014654, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **30 de julho de 2024 a 29 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3448/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252130.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** à servidora **PAULA FONSECA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1647963**, SIAPECAD nº 01413101, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **31 de julho de 2024 a 30 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3449/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252102.2025-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **ALANA ASSUNCAO DAMASCENO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1976506**, SIAPECAD nº 02143080, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **2 de novembro de 2024 a 1 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **2 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3450/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252103.2025-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** à servidora **ITALANEI OLIVEIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1978908**, SIAPECAD nº 01764037, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **1 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3451/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252104.2025-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D005** para **D006** à servidora **JULIA CERQUEIRA MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1402297**, SIAPECAD nº 02374188, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **27 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3452/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252106.2025-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** ao servidor **TEOTONIO SOUSA GOMES FILHO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3012881**, SIAPECAD nº 02201145, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **6 de fevereiro de 2024 a 5 de fevereiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **6 de fevereiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3453/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252109.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** à servidora **FERNANDA MARCELO SOUZA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, SIAPE nº **3050923**, SIAPECAD nº 02231177, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **30 de maio de 2024 a 29 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3454/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252105.2025-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D018** para **D019** à servidora **ARIELE MOURA VIEIRA DE VASCONCELLOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1584390**, SIAPECAD nº 01348729, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **5 de maio de 2024 a 4 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3455/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252108.2025-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **CRISTIANE SALLES LISBOA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **2241920**, SIAPECAD nº 02011017, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **31 de julho de 2024 a 30 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3456/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254450.2025-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** à servidora **DEBORAH SANTOS FERNANDES SCHRAMM**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1266424**, SIAPECAD nº 02033838, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **1 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3457/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251956.2025-98**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2080736**, SIAPECAD nº **01867813**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/12/2018 a 26/12/2023, pelo período de 15/12/2025 a 13/01/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3458/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252126.2025-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **CHARLES SANTOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1877995**, SIAPECAD nº 01658638, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **13 de julho de 2024 a 12 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3459/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252128.2025-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **ALDO DANTE MACHADO JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1897388**, SIAPECAD nº 01680288, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **26 de outubro de 2024 a 25 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3460/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252127.2025-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** à servidora **MICHELLE DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **1983200**, SIAPECAD nº 01768698, lotada no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Urucuá, relativo ao interstício de **23 de novembro de 2024 a 22 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3461/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252134.2025-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E008** para **E009** ao servidor **EDUARDO SANTOS DE MORAES**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3905004**, SIAPECAD nº 02228287, lotado no(a) *Campus* Uruçuca, relativo ao interstício de **3 de maio de 2024 a 2 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3462/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251232.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **A001** para **B001**, ao servidor **FLAVIO ANDRE PEREIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3294758**, SIAPECAD nº **02397943**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **15 de junho de 2022 a 14 de junho de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3463/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.250835.2025-07**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **FERNANDA PEREIRA DA SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2327750**, SIAPECAD nº **02491365**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2024**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3464/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252084.2025-34**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **ADNA ALVES DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3495624**, SIAPECAD nº **02519487**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **27 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3465/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253976.2025-83**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **JOCINEIA SOUZA DA CONCEICAO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3487776**, SIAPECAD nº **02512270**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3466/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.251548.2025-16**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2373895**, SIAPECAD nº **01296589**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3467/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251659.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **JOAO VICTOR DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1785961**, SIAPECAD nº **01561941**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, e em exercício no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **19 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3468/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.254785.2025-39**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **IUG LOPES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1202107**, SIAPECAD nº **02215597**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **17 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3469/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254455.2025-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **JOSUE CASTRO DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1982163**, SIAPECAD nº 01766619, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **20 de novembro de 2024 a 19 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3470/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.252733.2025-58**,

RESOLVE

Tornar sem efeito a nomeação de **KARINNE DE PÁDUA GONÇALVES MARTINS** para o cargo de PROFESSOR EBTT, A - 01, Código de Vaga 0848770, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva de trabalho, no(a) *CAMPUS* GUANAMBI, constante da Portaria Nº 3372/DGP/GABINETE/IFBAIANO, de 28 de novembro de 2025, de acordo com os artigos 9º, 10º e 13, § 1º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, em virtude da **desistência** da nomeada.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3471/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254461.2025-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C009** para **C010** à servidora **CINARA DE ANDRADE SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3130398**, SIAPECAD nº 02299734, lotada no(a) *Campus* Catu, relativo ao interstício de **30 de novembro de 2024 a 29 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3472/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254466.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E001** para **E002** à servidora **DANIELLA DE JESUS LIMA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1324561**, SIAPECAD nº 02479949, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **21 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3473/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.254258.2025-34**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **IRANILDO FERREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3423188**, SIAPECAD nº **02477786**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 08/12/2025 a 11/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3474/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254474.2025-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** à servidora **LARA BARROS FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2387666**, SIAPECAD nº 02139533, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **11 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3475/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254475.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** ao servidor **VIRGILIO PEDREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2170814**, SIAPECAD nº 01950141, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **17 de outubro de 2024 a 16 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3476/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252141.2025-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** ao servidor **ANDRE LUIZ DE ALCANTARA BRANDAO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3007648**, SIAPECAD nº 02195409, lotado no(a) *Campus* Uruçuca, relativo ao interstício de **19 de janeiro de 2024 a 18 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3477/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252142.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E014** para **E015** à servidora **VIVIANE REIS LEPORACE**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1891291**, SIAPECAD nº 01673647, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **14 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3478/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252144.2025-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **ITAMAR DE SANTANA GUIMARAES**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2008887**, SIAPECAD nº 01792372, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **1 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3479/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252145.2025-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C012** para **C013** à servidora **PATRICIA ARAUJO GUERRA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **2340916**, SIAPECAD nº 02102997, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **17 de abril de 2024 a 16 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3480/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252146.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **TAIS MARA CERQUEIRA CONCEICAO**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1284608**, SIAPECAD nº 01677319, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **23 de setembro de 2024 a 22 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3481/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252147.2025-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D014** para **D015** à servidora **MILIANE BARRETO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2076582**, SIAPECAD nº 01863143, lotada no(a) *Campus* Uruçuca, relativo ao interstício de **29 de maio de 2024 a 28 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3482/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252148.2025-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **ROSELIN ANGELITA DANTAS REIS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1889047**, SIAPECAD nº 01670874, lotada no(a) *Campus* Uruçuca, relativo ao interstício de **9 de setembro de 2024 a 8 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3483/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252149.2025-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E013** para **E014** à servidora **PATRICIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1860831**, SIAPECAD nº 01638709, lotada no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Urucuá, relativo ao interstício de **25 de novembro de 2024 a 24 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **25 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3484/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252150.2025-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** à servidora **DEBORAH ITANA MAGALHAES CORREIA MELLO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1823032**, SIAPECAD nº 01601992, lotada no(a) *Campus* Uruçuca, e em exercício no(a) Departamento de Administração e Pagamento do *Campus* Uruçuca, relativo ao interstício de **22 de abril de 2024 a 21 de abril de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3485/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252152.2025-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **MAURICIO RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1258427**, SIAPECAD nº 02008418, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **14 de outubro de 2024 a 13 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3486/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252129.2025-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D010** para **D011** ao servidor **ALMENIZIO BATISTA CONCEICAO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1894227**, SIAPECAD nº 01677190, lotado no(a) *Campus* Uruçuca, relativo ao interstício de **7 de outubro de 2024 a 6 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **7 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3487/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252133.2025-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** ao servidor **JUDSON DE FREITAS ROCHA JUNIOR**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1950598**, SIAPECAD nº 01732964, lotado no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Uruçuca, relativo ao interstício de **4 de junho de 2024 a 3 de junho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de junho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3488/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252107.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** ao servidor **SYLLAS ARAUJO MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3423990**, SIAPECAD nº 02477842, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **21 de agosto de 2024 a 20 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3489/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251667.2025-99**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARILIA LESSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3155800**, SIAPECAD nº **02326238**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 25/11/2019 a 24/11/2024, pelo período de 10/12/2025 a 10/03/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3490/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252351.2025-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JALENE MEIRA MOREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **2391448**, SIAPECAD nº **02143206**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 04/05/2017 a 03/05/2022, pelo período de 15/12/2025 a 13/01/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3491/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS ANTONIO DE JESUS SEIXAS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1982995**, SIAPECAD nº **01768423**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3492/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO JORGE TOURINHO BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1746606**, SIAPECAD nº **01519584**, lotado no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 10 (dez) dias, no período de 21/11/2025 a 30/11/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3493/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ELI FRANKLIN PEREIRA SILVA PINTO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **3479812**, SIAPECAD nº **02508352**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 04/12/2025 a 17/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3494/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2080736**, SIAPECAD nº **01867813**, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 09/12/2025 a 11/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3495/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JAIRO SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1119990**, SIAPECAD nº **01988758**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 08/12/2025 a 09/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3496/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ELIZANGELA COSMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1912498**, SIAPECAD nº **02016921**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 08/12/2025 a 09/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3497/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1210640**, SIAPECAD nº **02103815**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 10/12/2025 a 16/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3498/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para a servidora **JOICE RODRIGUES DE MENDONCA REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2364285**, SIAPECAD nº **02124489**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, devendo ser reavaliada em **10/02/2026**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3499/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.254280.2025-02**,

RESOLVE

Revogar a PORTARIA Nº 3443/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025, que trata de:

"Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **LUIS ROGERIO FONSECA FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891386**, SIAPECAD nº 01673783, lotado no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2025**."

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3500/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.764083.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº **02225311**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 02/12/2025 a 31/03/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3501/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.764083.2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **TALITA SUELEN SANTOS ANDRADE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3044719**, SIAPECAD nº **02225311**, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 01/04/2026 a 30/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3502/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252662.2025-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ARILSON FERNANDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1851953**, SIAPECAD nº **01629985**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/03/2016 a 14/03/2021, pelo período de 01/12/2025 a 01/03/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3503/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.255171.2025-74**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JAIME JOSE DO AMARAL NEPOMUCENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1216291**, SIAPECAD nº **00096124**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 14 (quatorze) dias, no período de 08/12/2025 a 21/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3504/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FABIANA BIASC VIEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, SIAPE nº **2331307**, SIAPECAD nº **02091974**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 52 (cinquenta e dois) dias, no período de 01/11/2025 a 22/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3505/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JAIRO SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1119990**, SIAPECAD nº **01988758**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 10/12/2025 a 11/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3506/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ACACIA BATISTA BASTOS CUNHA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3309746**, SIAPECAD nº **02410125**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 09/12/2025 a 23/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3507/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **AILTON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2055004**, SIAPECAD nº **01840322**, lotado no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 31 (trinta e um) dias, no período de 05/12/2025 a 04/01/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3508/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **RODRIGO JOSE COUTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1190890**, SIAPECAD nº **01970384**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 04/12/2025 a 05/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3509/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **CEZAR PARDO MEO POMPEO DE CAMARGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3269657**, SIAPECAD nº **02383431**, lotado no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 25 (vinte e cinco) dias, no período de 07/10/2025 a 31/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3510/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **INDINEIA RAMOS PAIXAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1530228**, SIAPECAD nº **01628351**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 11/11/2025 a 25/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3511/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LARISSA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3034501**, SIAPECAD nº **02216216**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, e em exercício no(a) *Diretoria Acadêmica do Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 12/12/2025 a 14/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3512/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.252088.2025-63**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **MARCOS VINICIUS SILVA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3444035**, SIAPECAD nº **02491752**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 15 (quinze) dias, no período de 15/10/2025 a 29/10/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3513/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.252065.2025-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **DAIANA SILVA MAMONA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2034862**, SIAPECAD nº 01818316, lotada no(a) *Campus* Governador Mangabeira, e em exercício no(a) Departamento de Administração e Pagamento do *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **5 de dezembro de 2024 a 4 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3514/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.252066.2025-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C015** para **C016** ao servidor **SANDOVAL SAMPAIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1983812**, SIAPECAD nº 01769402, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, relativo ao interstício de **3 de dezembro de 2024 a 2 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3515/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250913.2025-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2080600**, SIAPECAD nº **01867598**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3516/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.253137.2025-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **ED FABIO SILVA AGAPITO**, ocupante do cargo de Engenheiro-Area, SIAPE nº **1743304**, SIAPECAD nº 01516264, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **10 de dezembro de 2024 a 9 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3517/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250100.2025-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **NEYLA REIS DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2669187**, SIAPECAD nº **01436138**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **2 de dezembro de 2023 a 1 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **2 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3518/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.253754.2025-91**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, ao servidor **CARLOS ANDERSON OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1181652**, SIAPECAD nº **01960650**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, relativo ao interstício de **10 de dezembro de 2023 a 9 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3519/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250110.2025-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **ETIENE SANTIAGO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350479**, SIAPECAD nº **02112827**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **16 de dezembro de 2023 a 15 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3520/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.250239.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Docente** da Classe/Nível **B004** para **C001**, à servidora **GINALVA JESUS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1934602**, SIAPECAD nº **01950245**, lotada no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **19 de dezembro de 2023 a 18 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14 e art. 34, da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3521/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.252126.2025-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **MARCOS VINICIUS BATISTA DOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1793438**, SIAPECAD nº 01570529, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **22 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3522/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.254133.2025-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** à servidora **DALILA ALVES SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2267710**, SIAPECAD nº 02035389, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **1 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3523/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252611.2025-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D008** para **D009** à servidora **LARISSA LOPES SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1153186**, SIAPECAD nº 02323101, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **9 de dezembro de 2024 a 8 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3524/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250406.2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **CECILIA OLIVEIRA BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1232127**, SIAPECAD nº **02112610**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **5 de dezembro de 2023 a 4 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **5 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3525/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252646.2025-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** à servidora **ARIAIDNY SILVA FARIAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1157710**, SIAPECAD nº 02310558, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **26 de dezembro de 2024 a 25 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3526/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.254147.2025-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E006** para **E007** à servidora **MONICA SOUZA BRITO**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1614430**, SIAPECAD nº 02188622, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **18 de dezembro de 2024 a 17 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3527/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.252013.2025-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D008** para **D009** à servidora **LAIANA GONCALVES MONTEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3214056**, SIAPECAD nº 02353876, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **4 de dezembro de 2024 a 3 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3528/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252328.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** à servidora **SIMONE VELAME DA SILVA RIOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **3135967**, SIAPECAD nº 02303957, lotada no(a) *Campus Itaberaba*, relativo ao interstício de **12 de dezembro de 2024 a 11 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3529/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.254260.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **GLAUBER DE OLIVEIRA MATOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2035281**, SIAPECAD nº 01818764, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **13 de dezembro de 2024 a 12 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3530/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252660.2025-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **AELSIO PEREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2035263**, SIAPECAD nº 01818743, lotado no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **12 de dezembro de 2024 a 11 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3531/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252661.2025-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D007** para **D008** à servidora **LETICIA PINTO FERRAZ DE FARIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1031962**, SIAPECAD nº 02380201, lotada no(a) *Campus* Teixeira de Freitas, relativo ao interstício de **17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3532/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254454.2025-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **IRIS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1796680**, SIAPECAD nº 01573717, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **15 de dezembro de 2024 a 14 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3533/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251817.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E002** para **E003** à servidora **ANA PAULA BATISTA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1611946**, SIAPECAD nº 02418656, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **31 de julho de 2024 a 30 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3534/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.250274.2025-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **VANIELE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2345612**, SIAPECAD nº **02108309**, lotada no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **8 de novembro de 2023 a 7 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3535/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254539.2025-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E001** para **E002** ao servidor **IDER LUCIO DE MENEZES SANTOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **3441468**, SIAPECAD nº 02489954, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **9 de dezembro de 2024 a 8 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **9 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3536/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252698.2025-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E005** para **E006** à servidora **RUTH LEIA CONCEICAO CANCELA DE JESUS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3263264**, SIAPECAD nº 02377803, lotada no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, relativo ao interstício de **16 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3537/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.250717.2025-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, à servidora **JAMYLE ROCHA FERREIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2049833**, SIAPECAD nº **01834447**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **12 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3538/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.252082.2025-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **NAYRON BRITO ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1549115**, SIAPECAD nº 01571185, lotado no(a) *Campus Itapetinga, e em exercício no(a)* Departamento de Administração e Pagamento do *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **18 de dezembro de 2024 a 17 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **18 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3539/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.250141.2025-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **CLEIDIENE SOUZA DE MIRANDA FIUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1767630**, SIAPECAD nº **02354601**, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **27 de novembro de 2023 a 26 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3540/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254565.2025-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **SAULO LEAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1746430**, SIAPECAD nº 01519992, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **23 de dezembro de 2024 a 22 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3541/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.255255.2025-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **DUSTIN JUSTINIANO DE SANTANA FONSECA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1742412**, SIAPECAD nº 01515301, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **1 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3542/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254616.2025-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** ao servidor **GILDSO N DOCIO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2269551**, SIAPECAD nº 02037620, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **3 de dezembro de 2024 a 2 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3543/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.255315.2025-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** à servidora **UITAMARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1401328**, SIAPECAD nº 02153734, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **12 de dezembro de 2024 a 11 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3544/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.255303.2025-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **FABIO JOSE DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2035749**, SIAPECAD nº 01819235, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3545/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.255304.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **JESSIVAL LOPES DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1745424**, SIAPECAD nº 01518810, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **17 de dezembro de 2024 a 16 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3546/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.253970.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **MORGANA MATEUS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1215998**, SIAPECAD nº **02112700**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **8 de dezembro de 2023 a 7 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **8 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3547/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250193.2025-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **AUDA RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2350377**, SIAPECAD nº **02112716**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **12 de dezembro de 2023 a 11 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3548/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.255365.2025-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E004** para **E005** ao servidor **IGOR EDUARDO DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **3344302**, SIAPECAD nº 02433291, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, relativo ao interstício de **1 de dezembro de 2024 a 30 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **1 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3549/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251790.2025-69**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **JOSEMILLER RODRIGUES AMORIM FELIX**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3262723**, SIAPECAD nº **02378768**, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **21 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3550/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.255373.2025-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **JOSEVALDO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1538028**, SIAPECAD nº 01574577, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **22 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3551/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.252008.2025-36**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **ELIGERLISSON SOUZA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1792026**, SIAPECAD nº 01568677, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, relativo ao interstício de **14 de dezembro de 2024 a 13 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **14 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3552/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254550.2025-26**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **ANDREY MIRANDA ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3162422**, SIAPECAD nº **02334461**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3553/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251891.2025-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** à servidora **MARILINA DE ARAUJO OLIVEIRA BASTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **2267857**, SIAPECAD nº 02035232, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **4 de dezembro de 2024 a 3 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **4 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3554/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254674.2025-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D011** para **D012** à servidora **EDILENE SANTOS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2254970**, SIAPECAD nº 02022629, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **26 de dezembro de 2024 a 25 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3555/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252221.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LUCIANA PEREIRA CARDIAL TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE nº **2327295**, SIAPECAD nº **02087510**, lotado(a) no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/08/2016 a 31/07/2021, pelo período de 02/01/2026 a 31/01/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3556/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.254373.2025-29**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D016** para **D017** ao servidor **LUIS ROGERIO FONSECA FERNANDES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891386**, SIAPECAD nº 01673783, lotado no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **20 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3557/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.250133.2025-25**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder **Horário Especial** para a servidora **DANIELLE SOBRAL PORTO COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3443240**, SIAPECAD nº **02491120**, lotada no(a) *Alagoinhas*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, devendo ser reavaliada em **10/02/2028**.

Art. 2º Retificar a [Portaria nº 0287/DGP/GABINETE/IFBAIANO](#), de 01 de abril de 2025.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3558/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **AMANDA ESPIRITO SANTO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1854921**, SIAPECAD nº **01633103**, lotada no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 8 (oito) dias, no período de 12/12/2025 a 19/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3559/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **LORENA NASCIMENTO DE SOUZA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1786102**, SIAPECAD nº **01562101**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 7 (sete) dias, no período de 12/12/2025 a 18/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3560/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **FERNANDA DA SILVA MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1119366**, SIAPECAD nº **02144543**, lotada no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 20 (vinte) dias, no período de 26/11/2025 a 15/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3561/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **ANTONIO BRITO DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1263268**, SIAPECAD nº **00087432**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 160 (cento e sessenta) dias, no período de 03/10/2025 a 11/03/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3562/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.252879.2025-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E015** para **E016** ao servidor **ISRAEL CONCEICAO SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1978860**, SIAPECAD nº 01763972, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **30 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de outubro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3563/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.252871.2025-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** à servidora **MICHELINE SANTOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1981202**, SIAPECAD nº 01766569, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **13 de novembro de 2024 a 12 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **13 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3564/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.252870.2025-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E010** para **E011** à servidora **ROSIMERE SILVA SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **1005448**, SIAPECAD nº 01790414, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **21 de novembro de 2024 a 20 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3565/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.250122.2025-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, ao servidor **ANASTACIO BRITO ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3077143**, SIAPECAD nº **02259118**, lotado no(a) *Campus Catu*, relativo ao interstício de **14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3566/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.254838.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **ALINE NASCIMENTO PAZ**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2393843**, SIAPECAD nº 02145926, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **12 de novembro de 2024 a 11 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **12 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3567/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.252734.2025-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D010** para **D011** à servidora **NELMA NASCIMENTO CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3162569**, SIAPECAD nº 02334678, lotada no(a) *Campus Bom Jesus da Lapa*, relativo ao interstício de **3 de agosto de 2024 a 2 de agosto de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **3 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3568/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252154.2025-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E002** para **E003** à servidora **ARICELMA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo-Area, SIAPE nº **3322760**, SIAPECAD nº 02418440, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **27 de julho de 2024 a 26 de julho de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3569/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252155.2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** à servidora **ANIELE CRISTINA MAIA AVELAR**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1827769**, SIAPECAD nº 01607332, lotada no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **11 de maio de 2024 a 10 de maio de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **11 de maio de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3570/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.252629.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **GABRIEL VIDINHA CORREA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3162692**, SIAPECAD nº **02333530**, lotado no(a) *Campus Valença*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **26 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3571/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251845.2025-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E012** para **E013** à servidora **LAISLA SUELEN MIRANDA ROCHA**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1287314**, SIAPECAD nº 02142634, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **5 de novembro de 2024 a 4 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **5 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3572/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.252021.2025-79**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ROGERIO COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2039888**, SIAPECAD nº **01823311**, lotado(a) no(a) *Campus Governador Mangabeira*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 14/06/2018 a 13/06/2023, pelo período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3573/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251881.2025-45**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **RAFAELLA BRANDAO DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1212907**, SIAPECAD nº **02139404**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 10/04/2017 a 09/04/2022, pelo período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3574/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252421.2025-12**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **AUGUSTO CEZAR ALMEIDA DE MORAES**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2328952**, SIAPECAD nº **02089340**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 01/08/2016 a 31/07/2021, pelo período de 05/01/2026 a 03/02/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3575/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251396.2025-31**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **RENATA RAMOS VIEIRA DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1800792**, SIAPECAD nº **01577779**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **6 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3576/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **DOMINGOS SAVIO HENRIQUES MALTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1521042**, SIAPECAD nº **01276392**, lotado no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 30 (trinta) dias, no período de 28/11/2025 a 27/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3577/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JAIRO SANTOS**, ocupante do cargo de Bibliotecario-Documentalista, SIAPE nº **1119990**, SIAPECAD nº **01988758**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 18/12/2025 a 19/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3578/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **HENRIQUE REIS SERENO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845887**, SIAPECAD nº **01623338**, lotado no(a) *Campus Alagoinhas*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 1 (um) dia, em 19/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3579/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **JORGE LUIS COPQUER DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2000421**, SIAPECAD nº **01787432**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 17/12/2025 a 18/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3580/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIA CELESTE DA SILVA SAUTHIER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1566462**, SIAPECAD nº **01783341**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 15/12/2025 a 17/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3581/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251941.2025-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, SIAPE nº **2330021**, SIAPECAD nº **02090256**, lotado(a) no(a) *Campus Itapetinga*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 03/08/2016 a 02/08/2021, pelo período de 05/01/2026 a 30/01/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 3582/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE
2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252838.2025-46**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FABIO SANTOS MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1882928**, SIAPECAD nº **01674652**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 19/09/2016 a 18/09/2021, pelo período de 18/12/2025 a 05/02/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3583/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23807.251868.2025-52**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1937622**, SIAPECAD nº **01872468**, lotado(a) no(a) *Campus Alagoinhas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 09/01/2019 a 08/01/2024, pelo período de 05/01/2026 a 30/01/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3584/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252280.2025-20**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **RAONI SOARES DA SILVA AMARAL**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2341353**, SIAPECAD nº **02103975**, lotado(a) no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 07/10/2016 a 06/10/2021, pelo período de 22/12/2025 a 06/03/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3585/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.252771.2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MARIANA MENDES NOVAIS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2354603**, SIAPECAD nº **02116945**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 04/12/2025 a 05/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3586/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.252243.2025-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA MARESOL REINA SHIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1156919**, SIAPECAD nº **02108469**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 01/12/2025 a 05/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3587/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.252244.2025-36**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA MARESOL REINA SHIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1156919**, SIAPECAD nº **02108469**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 08/12/2025 a 12/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3588/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.252840.2025-69**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** ao servidor **LEANDRO MOURA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3086592**, SIAPECAD nº **02269615**, lotado no(a) *Campus Serrinha*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 3 (três) dias, no período de 08/12/2025 a 10/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3589/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.252855.2025-94**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **MALU OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Odontologo, SIAPE nº **3049527**, SIAPECAD nº **02229991**, lotada no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 2 (dois) dias, no período de 11/12/2025 a 12/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3590/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252406.2025-66**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **MÁRCIA REJANE FREIRE DE OLIVEIRA**, classificada na lista de PPP para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de Atendimento Educacional Especializado - AEE, A - 01, no(na) **CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS**, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0953701 (redistribuição).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3591/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.254070.2025-86**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **ANDERSON ALVES DA SILVA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de PROFESSOR EBTT, na Área de FÍSICA, A - 01, no(na) **CAMPUS XIQUE XIQUE**, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 7º, inciso I, parágrafo único do Decreto nº 7.312, de 22/09/2010, publicado no DOU em 23/09/2010, do art. 1º, § 2º, e demais dispositivos pertinentes, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, tendo em vista o Edital de Abertura nº 235, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 18/09/2024, publicado no DOU de 19/09/2024, código de vaga 0945727 (vaga nova).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3592/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250261.2025-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B003** para **B004**, à servidora **MILENA DE ARAUJO LIMOEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2346033**, SIAPECAD nº **02108830**, lotada no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **18 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3593/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250172.2025-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, à servidora **TAISA FONSECA NOVAES HOISEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2244745**, SIAPECAD nº **02009800**, lotada no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **7 de agosto de 2023 a 6 de agosto de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3594/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.251400.2025-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B001** para **B002**, ao servidor **RUBEM PEDREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1486444**, SIAPECAD nº **02036586**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **14 de novembro de 2023 a 13 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3595/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.250454.2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **C001** para **C002**, ao servidor **IVANILTON NEVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1829921**, SIAPECAD nº **01609359**, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **25 de novembro de 2023 a 24 de novembro de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3596/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.255215.2025-66**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **GLAUCIA PINHEIRO SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2022389**, SIAPECAD nº **01805760**, lotada no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 4 (quatro) dias, no período de 02/12/2025 a 05/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3597/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.254841.2025-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** à servidora **VALERIA CARVALHO SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2393918**, SIAPECAD nº 02146050, lotada no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **15 de novembro de 2024 a 14 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **15 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3598/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254291.2025-33**,

RESOLVE

Conceder **Horário Especial** para o servidor **SAULO LEAL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1746430**, SIAPECAD nº **01519992**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com familiar/dependente pessoa com deficiência, com regime de 30 (trinta) horas semanais e 6 (seis) horas diárias, sem necessidade de compensação, em conformidade com o art. 98, §3º, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, devendo ser reavaliado em **11/12/2028**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3599/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família** ao servidor **LUCAS FRAGASSI LAGO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **3160983**, SIAPECAD nº **02333031**, lotado no(a) *Campus Teixeira de Freitas*, de acordo com o art.81.I da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 15/12/2025 a 19/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3600/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252973.2025-91**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CASSIANO FERREIRA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2342529**, SIAPECAD nº **02105190**, lotado(a) no(a) *Campus Catu*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/10/2016 a 26/10/2021, pelo período de 22/12/2025 a 20/01/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3601/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252144.2025-46**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **GABRIELLI ORNELLAS SCHRAMM**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2345242**, SIAPECAD nº **02108141**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 07/11/2016 a 06/11/2021, pelo período de 02/01/2026 a 30/01/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3602/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252029.2025-55**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **JULIANNA ALVES TORRES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1609759**, SIAPECAD nº **01617131**, lotado(a) no(a) *Departamento de Desenvolvimento Educacional do Campus Uruçuca*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 24/01/2016 a 23/01/2021, pelo período de 02/01/2026 a 02/04/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3603/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.252654.2025-20**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **LIDICE DOS SANTOS SOUZA ALVES**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Assistente em Administração, Classe D 101, no(na) **CAMPUS SANTA INÊS**, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0216086 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3604/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251536.2025-88**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **BEATRICE GAVAZZI RIBEIRO**, classificada na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Assistente em Administração, Classe D 101, no(na) *CAMPUS XIQUE-XIQUE*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0963414 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3605/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254131.2025-94**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **ALAN ROZENDO MACEDO**, classificado na lista de PPP para o cargo de Assistente em Administração, Classe D 101, no(na) **CAMPUS URUÇUCA**, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e da Lei 12.990/14, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0833018 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3606/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23328.251986.2025-53**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **UILTON DE LIMA XAVIER**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Assistente em Administração, Classe D 101, no(na) **CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0832277 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3607/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23329.252713.2025-16**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **RENATO RICK ALVES OLIVEIRA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, C, no(na) **CAMPUS IFBAIANO**, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0960110 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3608/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23790.252335.2025-14**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **PATRICK PAIVA SOARES DA CUNHA**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de ASSISTENTE DE ALUNOS, C, no(na) *CAMPUS IFBAIANO*, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0016986 (demissão).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3609/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252437.2025-23**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **MATHEUS FIGUEIREDO DE FARO BARROS**, classificado na lista de Ampla Concorrência para o cargo de Técnico em Contabilidade, D, no(na) **CAMPUS ITABERABA**, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0744485 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3610/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254620.2025-46**,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, **SOLANGE LOURENCO COSTA FARIA**, classificada na lista de PCD para o cargo de Tecnólogo em Gestão Pública, E, no(na) LOTAÇÃO REITORIA, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, do Decreto 3.298/99 e Decreto nº 9.508/18, do art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 7.311, de 22/09/2011, publicado no DOU em 23/09/2011, e do art. 9º da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, tendo em vista o Edital de Abertura nº 236/2023, de 12 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 13 de dezembro de 2023, Edital de Homologação de 28/06/2024, publicado no DOU de 01/07/2024, código de vaga 0986824 (posse em outro cargo inacumulável).

Art. 2º A posse da nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3611/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.252125.2025-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D015** para **D016** ao servidor **FABIO SILVA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **2039837**, SIAPECAD nº 01823243, lotado no(a) *Campus* Governador Mangabeira, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3612/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.254188.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1562091**, SIAPECAD nº 01574191, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **29 de dezembro de 2024 a 28 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **29 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3613/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252156.2025-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **C014** para **C015** à servidora **NILDA DOS SANTOS MAGALHAES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2187906**, SIAPECAD nº 01967821, lotada no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Urucuca, relativo ao interstício de **21 de janeiro de 2024 a 20 de janeiro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de janeiro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3614/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251309.2025-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Docente** da Classe/Nível **B002** para **B003**, à servidora **SHAUANE ITAINHARA FREIRE NUNES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3028802**, SIAPECAD nº **02212655**, lotada no(a) *Campus Xique-Xique*, relativo ao interstício de **13 de março de 2023 a 12 de março de 2025**, de acordo com o art. 14, parágrafo 2º, inciso I e II e art. 34 da [Lei nº 12.772](#), de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinada com a [Portaria nº 554](#), de 20 de junho de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3615/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23334.252703.2025-10**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **GABRIEL SENA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1983068**, SIAPECAD nº **01768545**, lotado no(a) *Departamento de Administração e Pagamento do Campus Teixeira de Freitas*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3616/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.254778.2025-37**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **GLAUCIA PINHEIRO SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2022389**, SIAPECAD nº **01805760**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 18/04/2018 a 17/04/2023, pelo período de 06/01/2026 a 06/03/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3617/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.254978.2025-90**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **PAULA VIVIANE DIAS DE SENA BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1853967**, SIAPECAD nº **01630042**, lotado(a) no(a) *Campus Senhor do Bonfim*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 20/03/2016 a 19/03/2021, pelo período de 06/01/2026 a 06/04/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3618/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251959.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **MARCELO FERNANDES PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de sem Cargo, SIAPE nº **2644878**, SIAPECAD nº **16448782**, lotado(a) no(a) *SEM LOTAÇÃO*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 15/07/2018 a 14/07/2023, pelo período de 06/01/2026 a 19/02/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3619/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23805.252329.2025-51**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **CASSIA LORENA CAVALCANTE SIMPLICIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitacao, SIAPE nº **1008938**, SIAPECAD nº **02063562**, lotado(a) no(a) *Campus Itaberaba*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 07/04/2016 a 06/04/2021, pelo período de 12/01/2026 a 10/02/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 3620/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE
2025**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254366.2025-86**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ANA CARLA CUNHA SILVA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, SIAPE nº **2076967**, SIAPECAD nº **01863636**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 10/12/2018 a 09/12/2023, pelo período de 05/01/2026 a 05/03/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3621/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.253881.2025-49**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **ZILDENI MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1798276**, SIAPECAD nº **01575149**, lotado(a) no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, referente ao quinquênio compreendido entre 27/06/2020 a 26/06/2025, pelo período de 06/01/2026 a 06/04/2026.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3622/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.254462.2025-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E016** para **E017** ao servidor **IGOR CAIO VIEIRA MALHEIRO**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1891564**, SIAPECAD nº 01673993, lotado no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **26 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **26 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3623/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.254461.2025-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **MARCELO GOMES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795343**, SIAPECAD nº 01572491, lotado no(a) *Campus* Guanambi, relativo ao interstício de **16 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3624/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.252124.2025-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** à servidora **RENATTA SOARES SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **3000299**, SIAPECAD nº 02188800, lotada no(a) *Campus Itapetinga*, relativo ao interstício de **27 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3625/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254671.2025-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E011** para **E012** ao servidor **WELTON LUIS NOGUEIRA MOTA**, ocupante do cargo de Publicitário, SIAPE nº **2319491**, SIAPECAD nº 02079071, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3626/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254672.2025-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **CAMILA CUNHA GESTEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº **1798046**, SIAPECAD nº 01575019, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3627/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254673.2025-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** à servidora **ARLETE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1793631**, SIAPECAD nº 01570804, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3628/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254693.2025-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** à servidora **LARIANE ALMEIDA SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2319650**, SIAPECAD nº 02079154, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **27 de dezembro de 2024 a 26 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **27 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3629/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.255379.2025-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **ALBERTO SILVA ROCHA NETO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1745763**, SIAPECAD nº 01519249, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3630/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.255378.2025-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **GERALDO SOARES DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1745454**, SIAPECAD nº 01518824, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **21 de dezembro de 2024 a 20 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **21 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3631/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.255377.2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **FABIANO LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1796253**, SIAPECAD nº 01573457, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **22 de dezembro de 2024 a 21 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **22 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3632/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.255380.2025-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **CARMO EMANUEL ALMEIDA BISCARDE**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, SIAPE nº **1760127**, SIAPECAD nº 01521073, lotado no(a) *Campus* Senhor do Bonfim, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3633/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254664.2025-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D013** para **D014** à servidora **ALINE SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1661395**, SIAPECAD nº 02019655, lotada no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **16 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de setembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3634/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.252329.2025-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **ERICA MARESOL REINA SHIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1156919**, SIAPECAD nº **02108469**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 5 (cinco) dias, no período de 15/12/2025 a 19/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3635/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.766035.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **LUDMILA ANJOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1302105**, SIAPECAD nº **02226214**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 02/12/2025 a 31/03/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3636/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.766035.2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **LUDMILA ANJOS DE JESUS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Area, SIAPE nº **1302105**, SIAPECAD nº **02226214**, lotada no(a) *Campus Catu*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 01/04/2026 a 30/05/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3637/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.767766.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença à Gestante** à servidora **ERICA MARESOL REINA SHIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1156919**, SIAPECAD nº **02108469**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o [art. 207 da Lei nº 8.112/90](#), por 120 (cento e vinte) dias, no período de 19/12/2025 a 17/04/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3638/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23333.767766.2025-02**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença à Gestante** à servidora **ERICA MARESOL REINA SHIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1156919**, SIAPECAD nº **02108469**, lotada no(a) *Campus Governador Mangabeira*, de acordo com o art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (sessenta) dias, no período de 18/04/2026 a 16/06/2026.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3639/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90

RESOLVE

Conceder **Licença para Tratamento da Própria Saúde** à servidora **SOLIENE MENDES ADORNO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **2330475**, SIAPECAD nº **02090856**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art.202 da [Lei nº 8.112/90](#), por 389 (trezentos e oitenta e nove) dias, no período de 08/12/2024 a 31/12/2025.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3640/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254683.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D008** para **D009** ao servidor **DANIEL ANACLETO RIBEIRO COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3216310**, SIAPECAD nº 02355383, lotado no(a) Reitoria do Instituto Federal Baiano, relativo ao interstício de **28 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **28 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3641/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23336.252344.2025-72**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **JOSE RAIMUNDO DOS REIS SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4315877**, SIAPECAD nº **01515457**, lotado no(a) *Campus Valença*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **15 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3642/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253807.2025-53**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **AURELIO JOSE ANTUNES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1372614**, SIAPECAD nº **01578429**, lotado no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **10 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3643/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23330.253485.2025-62**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, ao servidor **ALEXSANDRO DOS SANTOS BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1821919**, SIAPECAD nº **01601154**, lotado no(a) *Campus Guanambi*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **11 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3644/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23331.251824.2025-66**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **EMILSON BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2009274**, SIAPECAD nº **01792741**, lotado no(a) *Campus Itapetinga*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012) e com a [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3645/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254545.2025-13**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **JULIO CESAR PINHEIRO CRUZ**, ocupante do cargo de Técnico em Artes Graficas, SIAPE nº **3161843**, SIAPECAD nº **02333556**, lotado no(a) *Reitoria do Instituto Federal Baiano*, por ter concluído o curso de nível Mestrado, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **19 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3646/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.253155.2025-57**,

RESOLVE

Conceder **Promoção à Classe TITULAR**, à servidora **ALINE DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1818955**, SIAPECAD nº **01597682**, lotada no(a) *Campus Santa Ines*, de acordo com o art. 14, da [Lei nº 8.112](#), de 11 de dezembro de 1990, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **5 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3647/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23337.252179.2025-49**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **MARCOS VINICIUS BATISTA DOS REIS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1793438**, SIAPECAD nº **01570529**, lotado no(a) *Campus Governador Mangabeira*, por ter concluído o curso de nível Especialização, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **3 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3648/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23332.254187.2025-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D017** para **D018** ao servidor **GILVAN DE SOUSA MUNIZ**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1798488**, SIAPECAD nº 01575438, lotado no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do *Campus Santa Ines*, relativo ao interstício de **30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3649/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23335.252125.2025-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** à servidora **REBECA CAROLINA MORAES DANTAS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1800338**, SIAPECAD nº 01577183, lotada no(a) Departamento de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Uruçuca, relativo ao interstício de **30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **30 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3650/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254702.2025-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **E017** para **E018** ao servidor **LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1792811**, SIAPECAD nº 01569715, lotado e em exercício no(a) *Campus Serrinha*, relativo ao interstício de **16 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3651/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254703.2025-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D012** para **D013** ao servidor **ROBSON GOMES KISAKI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **2394602**, SIAPECAD nº 02146882, lotado no(a) *Campus Valença*, relativo ao interstício de **10 de novembro de 2024 a 9 de novembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **10 de novembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3652/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23327.254704.2025-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito** do Padrão **D001** para **D002** ao servidor **RICARDO MOTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3443265**, SIAPECAD nº 02491147, lotado no(a) *Campus Uruçuca*, relativo ao interstício de **16 de dezembro de 2024 a 15 de dezembro de 2025**, em conformidade com o art. 10, § 1º, § 2º e § 6º do art. 10 B, da [Lei nº 11.091](#), de 12 de janeiro de 2005, alterada pela [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025, combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784](#), de 22 de setembro de 2008. Efeitos financeiros a partir de **16 de dezembro de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 3653/DGP/GABINETE/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 26/04/2022, publicado no D.O.U de 27/04/2022, Seção 2, página 1, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90 e o que consta no Processo nº **23806.251540.2025-46**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **IGOR LAGO CARIBE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1141737**, SIAPECAD nº **02516043**, lotado(a) no(a) *Campus Xique-Xique*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC; o Parecer Técnico nº 047/2014 da CAR/CPRSC, de 22 de outubro de 2014; e a Resolução nº 8, de 27 de março de 2015, que dispõe sobre a regulamentação e procedimentos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes no âmbito do IF Baiano. Efeitos financeiros a partir de **7 de agosto de 2025**.

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE

Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1248/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo n. 23327.254024.2025-66, de 18/11/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o(a) servidor(a) do Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho Integral**, no âmbito da(o) **Reitoria** do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Integral

Campus/Pró-reitoria/ Sistêmica	Diretoria	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo
RET-GRA			Leticia Lima de Sousa Fernandes	3000688	TECNOLOGO EM COOPERATIVISMO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/12/2025 14:23:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 775244
Verificador: e194961eab
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1271/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial 80%

CAMPUS/PRÓ-REITORIA/DIRETORIA SISTÊMICA	SETOR	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	TELEFONE PARA CONTATO	HORÁRIO PREFERENCIAL DE ATENDIMENTO*
RET/PRODIN	CODEG	LUIS CARLOS BATISTA DE JESUS	1745826	Bibliotecário-documentalista	(71)98169-0518	08:00 às 17:00

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/12/2025 11:53:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 780052
Verificador: b714bfc235
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1272/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a adesão do(a) servidor(a) ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito da(o) Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Regime Parcial (80%)

CAMPUS/PRÓ-REITORIA/DIRETORIA SISTÊMICA	SETOR	SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE	CARGO	TELEFONE PARA CONTATO	HORÁRIO PREFERENCIAL DE ATENDIMENTO*
PRODIN	COPPE	JORDANA DE SANTANA ROCHA	2398418	Técnico de Laboratório area	71 99156-7906	8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/12/2025 11:54:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 780008
Verificador: 0344c9e011
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1273/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23807.251837.2025-00, de 26 de novembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DEBORAH SANTOS FERNANDES SCHRAMM, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1266424, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Extensão, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Campus Alagoinhas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/12/2025 14:23:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 780016
Verificador: d961e9740c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1274/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.254308.2025-52, de 01 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LINA CARDOSO CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1790195, para substituir a titular da função de Chefe do Núcleo de Direitos e Vantagens, Código FG-02, Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/12/2025 14:21:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 780049
Verificador: e253fae23b
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1276/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.252116.2025-92, de 24 de novembro de 2025

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor THACIO MARTINS CERQUEIRA MACHADO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1112455, da substituição da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação de Educação à Distância, Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/12/2025 14:30:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 776527
Verificador: 1478cbd4d4
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1277/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23337.252116.2025-92, de 24 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Governador Mangabeira.

Art. 2º DESIGNAR o servidor abaixo nominado para substituir o responsável pela Função de Apoio à Gestão da Coordenação de Educação à Distância, Campus Governador Mangabeira, e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção Acadêmica, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR			FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
ELISIO JOSE DA SILVA FILHO	2015435	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Substituir o responsável pela Coordenação Educação à Distância	Direção Acadêmica

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - representar a Diretoria de Educação a Distância no *campus*;

II - realizar articulação política e administrativa para o funcionamento dos polos vinculados ao *campus*;

III - administrar contratos e convênios com prefeituras e demais parceiros locais;

IV - atuar na gestão da equipe dos polos;

V - intermediar as demandas das coordenações dos cursos junto ao *campus*/polo e membros da equipe local;

VI - realizar a intermediação entre os municípios e a Direção do *campus*, para garantir a interação entre os

estudantes EAD e a comunidade, a utilização das dependências físicas como biblioteca, refeitório, áreas de lazer, áreas de práticas esportivas, dentre outros compreendendo que não existem diferenças entre estudantes da modalidade presencial e a distância;

VII - realizar reuniões com o(a) Coordenador(a) de Polo EaD;

VIII - visitar periodicamente os Polos EaD;

IX - acompanhar as condições da infraestrutura para o funcionamento dos cursos e atividades da EaD no Polo de apoio presencial;

X - monitorar o funcionamento dos polos de apoio presencial para melhor atender a região pertencente; e

XI - realizar outras atividades correlatas e afins.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pelo(a) servidor(a).

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e/ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/12/2025 14:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 776536
Verificador: 0480041100
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1278/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23331.250825.2025-93, de 10 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GILMARA NASCIMENTO FERREIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1263456, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Letras Libras, Código FCC, Campus Itapetinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/12/2025 14:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 780065
Verificador: d03300932c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1279/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo SUAP nº 23327.254224.2025-19;

RESOLVE:

Art. 1º Desligar a servidora do Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade Teletrabalho Parcial 80%, no âmbito da Reitoria do IF Baiano, conforme abaixo:

Campus/Pró-reitoria/ Diretoria Sistêmica	Setor	Servidor(a)	Matrícula Siape	Cargo
REITORIA - RET	OA-DICOM	CASSIA MARIA SOUZA COSTA SANTANA	1176057	RELACOES PUBLICAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/12/2025 14:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 779997
Verificador: e0869d2b55
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1280/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº **23329.252950.2025-87**;
- o art. 20, do Decreto nº [9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019](#)

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a pedido, a partir de 06/11/2025, o afastamento para participação no Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Administração de Empresas, Faculdade Interamericana de Ciências Sociais - Assunção/Paraguai, do servidor DARLAN BISPO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1555644, lotado no campus Catu, concedido pela Portaria de Pessoal 452/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/12/2025 14:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 780754
Verificador: 643340f2b2
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1281/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251886.2025-54, de 03 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora CAROLINA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2679342, lotada no Campus Itaberaba, para participação em Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Catu, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará a partir de 22/12/2025 à 02/10/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/12/2025 14:25:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 780752
Verificador: a0b08729a1
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1284/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.251901.2025-37, de 4 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NELMA NASCIMENTO CASTRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3162569, para substituir o(a) titular da função de Chefe de Gabinete, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/12/2025 11:13:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 782533
Verificador: 5c137fc244
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1286/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

Art. 1º - Autorizar o servidor JÔNATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 2387675, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, a fim de resolver assuntos institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/12/2025 16:35:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 783692
Verificador: 80256b9263
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1287/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

Art. 1º - Autorizar CRISTINA MASCARENHAS SANTOS, Diretora de Comunicação, Matrícula SIAPE nº 3044958, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, a fim de resolver assuntos institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/12/2025 16:34:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 783759
Verificador: 7be41bbe30
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1288/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.252404.2025-56, de 05 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratar de interesses particulares ao servidor GUSTAVO TENÓRIO ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE nº 2382975, com exercício no Campus Teixeira de Freitas, obedecidas as disposições legais da Instrução Normativa SGP_SEDGG_ME Nº 34, de 24/03/2021 e Portaria Nº 641, de 12/08/2021, DOU de 13/08/2021, durante o período de 3 (três) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/12/2025 10:43:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 783922
Verificador: 67d04c2a05
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1289/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254389.2025-91, de 01 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LIBIA AGUIAR MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1126689, para substituir o(a) titular da função de Ouvidor(a), nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-01, Reitoria.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/12/2025 11:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 781302
Verificador: 3a5896e151
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1291/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.252614.2025-65, de 02 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a partir de 03/07/2025, a servidora ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2000080, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico de Agropecuária, Código FCC, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/12/2025 12:00:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 780430
Verificador: 2432d10d0b
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1292/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.252614.2025-65, de 02 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRESSA VIEIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2261288, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) do Curso Técnico em Agropecuária, Código FCC, Campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/12/2025 12:01:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 780485
Verificador: a72bcb6306
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1293/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254331.2025-47, 28 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa da Reitoria.

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a administração do referido, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor(a)			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Vaniele Souza Ribeiro	2345612	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Coordenador Geral UAB	Titular

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

I - coordenar as atividades dos cursos ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano no âmbito do Sistema UAB;

II - participar de curso de formação para Coordenador(a) Geral promovido pela CAPES;

III - realizar reuniões periódicas com os(as) coordenadores(as) dos cursos UAB, visando à gestão de todas as atividades acadêmicas e operacionais;

IV - receber e avaliar os relatórios de desenvolvimento dos cursos UAB, elaborados pelos(as) coordenadores(as) de curso;

V - participar de grupos de trabalho instituídos pela UAB, objetivando o aprimoramento e a adequação do Sistema;

- VI - realizar o cadastramento e o controle dos(as) bolsistas vinculados(as) aos cursos;
- VII - encaminhar as fichas de cadastro dos(as) bolsistas;
- VIII - encaminhar o Termo de Compromisso, devidamente assinado, à UAB/DED/CAPES;
- IX - encaminhar os relatórios de bolsistas para fins de pagamento;
- X - realizar a certificação dos lotes de pagamento de bolsas;
- XI - acompanhar a execução financeira dos recursos destinados ao desenvolvimento e à oferta dos cursos;
- XII - realizar a prestação de contas dos recursos financeiros repassados pelo MEC/CAPES;
- XIII - conduzir os processos seletivos dos(as) demais bolsistas vinculados(as) à UAB;
- XIV - monitorar as condições de funcionamento dos polos UAB e manter registros atualizados dos polos ativos;
- XV. manter atualizados os sistemas institucionais e nacionais vinculados à gestão da UAB, no âmbito de suas atribuições; e
- XVI. Executar outras atividades inerentes à função, que sejam demandadas pela CAPES, pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação e/ou pela Diretoria de Graduação e Educação a Distância.
- Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.
- Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.
- Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/12/2025 12:02:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 783994
Verificador: c067370632
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1294/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.254341.2025-82, de 09/12/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora abaixo relacionada:

Servidor(a)	Cargo	SIAPE	DE: UORG	PARA: UORG

Taize Santos Silva	Assistente em Administração	3311081	RET - SGRA	RET - PAAED

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/12/2025 11:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784002
Verificador: 1f8e7a5750
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1300/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

Art. 1º - Autorizar o servidor EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1216711, a dirigir veículo oficial do Instituto Federal Baiano, a fim de resolver assuntos institucionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/12/2025 15:35:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784529
Verificador: 313da88b81
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1303/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.252608.2025-21, de 24 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a servidora MARIA IRAILDES DE ALMEIRA SILVA MATIAS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1865283, para substituir o(a) titular da função Coordenador(a) do Curso Mestrado Profissional em Ciências Ambientais, Código FCC, Campus Serrinha, a partir de 25 de setembro de 2025, com vigência de 02 anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/12/2025 12:03:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 779812
Verificador: da9a2dd6d9
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1311/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.252356.2025-23, de 08 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 9/12/2025, a servidora JUSSARA DAS NEVES, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 3423997, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) Financeiro(a) e Contábil, Código FG-01, *Campus Itaberaba*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/12/2025 11:46:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 782739
Verificador: 5de6a18a93
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1312/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

-o teor do Processo nº 23334.252654.2025-15, de 05 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada no Art. 2º desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Teixeira de Freitas. .

Art. 2º DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do Campus Teixeira de Freitas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Direção-Geral do referido campus, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

Servidor			Função de Apoio à Gestão	
Nome	Matrícula Siape	Cargo	Denominação	Vinculação
Cristiany Santana Monteiro	2034289	assistente de aluno	Responsável pela Coordenação do Núcleo de Egressos	Direção-Geral

Art. 3º DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- I - representar o Núcleo de Egressos, quando necessário;
- II - dirigir os trabalhos do Núcleo de Egressos;
- III - convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- IV - distribuir processos para exame dos membros do Núcleo de Egressos;
- V - apresentar relatórios anuais das atividades do Núcleo de Egressos; e
- VI - praticar os demais atos necessários ao bom funcionamento do Núcleo de Egressos.

Art. 4º ESTABELECEER que a atividade de apoio objeto desta Portaria deverá ser exercida respeitando as condições funcionais do cargo exercido pela servidora.

Art. 5º As atribuições relacionadas nesta Portaria têm natureza técnica, operacional e\ou burocráticas, e assim não ensejam gratificação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/12/2025 11:49:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 785350
Verificador: b0c3cdb458
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1313/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253586.2025-92, de 04 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora PATRICIA VAZ SAMPAIO SANTOS, ocupante do cargo de Psicólogo-área, Matrícula SIAPE nº 1757171, lotada na Reitoria, para participação em Programa de Doutorado em Extensão Rural, pela Universidade Federal de Viçosa, nos termos da Lei nº 8.112/90, artigo 96-A.

Art. 2º O presente afastamento vigorará a partir de 31/03/2026 à 30/03/2030.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/12/2025 11:50:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 786040
Verificador: 83b6b5f690
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1316/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254507.2025-61, de 11 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Colaboração Técnica Intercampi Integral, no Campus Alagoinhas, da servidora ANA CAROLINE NEVES DA SILVA, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), matrícula SIAPE Nº3362598, lotada no Campus Catu, no período de 15 de dezembro de 2025 a 25 de Setembro de 2026.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/12/2025 15:34:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 786711
Verificador: 25826b720e
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1317/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254506.2025-16, de 11 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Colaboração Técnica Intercampi Integral, no Campus Catu, da servidora LUCIANE BRITO OLIVEIRA, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), matrícula SIAPE Nº1994688, lotada no Campus Alagoinhas, no período de 15 de dezembro de 2025 a 25 de Setembro de 2026.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/12/2025 15:36:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 786701
Verificador: 3ca3d3e352
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1318/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.251612.2025-28, de 21 de julho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a pedido, por permuta, nos termos do Art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, as servidoras abaixo indicadas:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino
Luciane Brito Oliveira	Professor do EBTT	1994688	Campus Catu	Campus Alagoinhas
Ana Caroline Neves da Silva	Professor do EBTT	3362598	Campus Alagoinhas	Campus Catu

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/12/2025 15:37:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 786679
Verificador: c732c67d2f
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1324/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 21/2025- Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23327.254505.2025-71, de 11 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Luciano Mesquita Silva	Professor do EBTT área- Informática	1254219	Campus Senhor do Bonfim	Campus Bom Jesus da Lapa	23327.254505.2025- 71

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/12/2025 15:32:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 787110
Verificador: 380300682b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1325/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 24/2025- Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23327.253821.2025-26, de 24 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
EDER PEREIRA DOS SANTOS	Professor do EBT	2756020	Campus Guanambi	Campus Catu	23327.253821.2025-26

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/12/2025 15:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 780499
Verificador: ce0af7f848
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1326/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254543.2025-24, de 15 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor IVO ROCHA XAVIER, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula SIAPE nº 2075626, com exercício no *Campus Santa Inês*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 20/09/2025 a 24/09/2025 (05 dias) e prorrogação nos dias 25/09/2025 a 09/10/2025 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/12/2025 17:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 787572
Verificador: 400589419f
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1327/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254542.2025-80, de 15 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor RENATO BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1206241, com exercício no *Campus Valença*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 23/07/2025 a 27/07/2025 (05 dias) e prorrogação nos dias 28/07/2025 a 11/08/2025 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/12/2025 17:08:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 787574
Verificador: d42b6ebd53
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1328/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251376.2025-87, de 12 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor FÁBIO GONÇALVES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1143810, lotado no Campus Itaberaba, para participação em Programa de Doutorado em Extensão Rural, pela Universidade Federal De Viçosa, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 22/12/2025 até 21/12/2029.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/12/2025 09:41:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 786992
Verificador: 4cd423ddc2
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1329/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo de nº 23335.252195.2025-51, de 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir do dia 15/12/2025, a servidora ÉLIDA SOARES DE SANTANA ALVES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3162379, da substituição do(a) titular da função de Chefe do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas, Código FG-01, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/12/2025 17:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 786923
Verificador: f1749a105d
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1332/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254555.2025-59, de 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor JEFERSON MATOS ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, matrícula SIAPE nº 2337115, com exercício no *Campus Itaberaba*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 02/12/2025 a 06/12/2025 (05 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/12/2025 17:13:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 788502
Verificador: c080dc19c8
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1333/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254554.2025-12, de 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade e prorrogação ao servidor IUG LOPES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1202107, com exercício no *Campus Senhor do Bonfim*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 16/10/2025 a 20/10/2025 (05 dias) e prorrogação nos dias 21/10/2025 a 04/11/2025 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/12/2025 17:14:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 788504
Verificador: ab5dfd54bb
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1334/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254553.2025-60, de 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade ao servidor WILSON AVELINO ROGERIO NETO, ocupante do cargo de Revisor de Textos Braille, Matrícula SIAPE nº 3055872, com exercício no *Campus Bom Jesus da Lapa*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 06/10/2025 a 10/10/2025 (05 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/12/2025 17:15:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 788510
Verificador: 44d37255db
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1339/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254568.2025-28, de 16 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença paternidade e prorrogação ao servidor EBER CHAGAS SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1372162, com exercício no *Campus Itapetinga*, obedecidas as disposições legais pertinentes, pelo período de 12/12/2025 a 16/12/2025 (05 dias) e prorrogação nos dias 17/12/2025 a 31/12/2025 (15 dias).

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/12/2025 17:15:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 788825
Verificador: ed7331a3b4
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1340/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo de nº 23335.252203.2025-60, de 18 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MICHEL BORGES BARBOSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3309349, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Suprimentos e Logística, Código FG-01, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/12/2025 17:17:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 788829
Verificador: 3760f7f881
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1341/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.253261.2025-21, de 12 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral da servidora DANIELLE SOBRAL PORTO COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3443240, lotada no Campus Alagoinhas, para participação em Programa de Pós-Graduação em Educação e Contemporaneidade - PPGEduc, pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 22/12/2025 a 31/03/2029.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/12/2025 17:00:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 788834
Verificador: 52720d0ed0
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1342/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.255184.2025-43, de 18 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VITOR HUGO DE JESUS SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1241095 para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Patrimônio, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/12/2025 17:01:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 789128
Verificador: 3d33b4cd2f
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1343/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.255184.2025-43, de 18 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor VITOR HUGO DE JESUS SOUZA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1241095, para substituir o(a) titular da função de Chefe do Setor de Almoxarifado, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-03, Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta portaria entra e vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/12/2025 17:02:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 789130
Verificador: e46a6747f9
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1344/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Retificar a Portaria de Pessoal 1262/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, que autorizou o afastamento integral do servidor RAFAEL ASSUMPTÃO DE ABREU, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1145794, lotado no Campus Itapetinga.

ONDE SE LÊ:

"Art. 2º O presente afastamento vigorará de 13/11/2025 a 12/11/2026."

LEIA-SE:

"Art. 2º O presente afastamento vigorará de 27/11/2025 a 26/11/2026."

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/12/2025 17:03:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 788816
Verificador: 0f8ba25ebb
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1345/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.255169.2025-03, de 18 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor WELLINGTON DANTAS DE SOUSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1322352, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Administração, Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/12/2025 11:10:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 789141
Verificador: 629c96e490
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1346/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23333.255169.2025-03, de 18 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor GUILHERME JOSE MOTA SILVA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1204448, da substituição do(a) titular da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Administração, Campus Senhor do Bonfim.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/12/2025 11:11:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 789142
Verificador: e8da2b34ea
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1348/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.252616.2025-33, de 23 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor ÉRICO DA SILVA FRANÇA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3028390, lotado no Campus Bom Jesus da Lapa, para participação em Programa de Doutorado em Difusão do Conhecimento, pela Universidade Federal da Bahia - UFBA, nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 11/01/2026 a 11/07/2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/12/2025 17:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 790554
Verificador: 1a53f71b2f
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1349/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , nomeado pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo de nº 23335.252209.2025-37, de 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor ISRAEL FALCÃO CARVALHO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 1048016, da substituição do(a) titular da função de Gestor(a) Financeiro(a) da Unidade Gestora SIAFI 154617, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/12/2025 17:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 789671
Verificador: c1d8f7483f
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1350/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo de nº 23335.252209.2025-37, de 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MAYSA SOUSA SANTOS FERRAZ, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 2340752, para substituir o(a) Gestor(a) Financeiro(a) da Unidade Gestora SIAFI 154617, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/12/2025 17:05:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 789683
Verificador: b8fe843ee7
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1351/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

– o teor do Processo nº 23336.252981.2025-49, de 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora QUEZIA DOS SANTOS LIMA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2240448, da Função de Apoio à Gestão de responsável pela Coordenação de Comunicação, *Campus Valença*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/12/2025 17:06:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 790673
Verificador: d1f8075cf7
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1352/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23790.252661.2025-21, de 28 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor HERON FERREIRA SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1733279, da substituição do(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, Código FG-02, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/12/2025 17:07:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 790676
Verificador: 7456f0d5eb
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1353/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo nº 23790.252661.2025-21, de 28 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCINEIDE PEREIRA DE JESUS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759268, para substituir o(a) titular da função de Coordenador(a) de Pesquisa, nos seus afastamentos ou impedimentos regulares, Código FG-02, Campus Serrinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/12/2025 17:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 790680
Verificador: a4ec6512d7
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1354/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução Interna/CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o teor do Processo nº 23327.254615.2025-33,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, de ofício, no interesse da administração, com fundamento no Art. 36, inciso I, a, da Lei nº 8.112/1990, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Marcelo da Hora Ferreira Silva	Administrador	3251657	Campus Itabeara	Reitoria	23327.254615.2025- 33

Art. 2º Fica dispensado o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do servidor na nova sede, uma vez que este já se encontra em exercício na Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/12/2025 10:11:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 791088
Verificador: 9649041fb0
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1359/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25/04/2018, publicado no DOU de 26/04/2018, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- a Resolução CONSUP nº 28, de 24 de novembro de 2015;
- o Resultado da Chamada Pública de Remoção nº 30/2025- Edital nº 65/2021/RET-GAB/RET/IFBAIANO; e
- o teor do Processo nº 23327.254614.2025-99, de 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover, a pedido, nos termos do inciso III, alínea "c", art. 36, da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Murilo Lacerda Santos	Professor do EBTT área- Física	1074511	Campus Xique-Xique	Campus Itapetinga	23327.254614.2025- 99

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/12/2025 11:12:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 790836
Verificador: 96a5686c33
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1363/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23328.252679.2025-90, de 9 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação da licença para tratar de interesses particulares à servidora SILVANA NUNES DA COSTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 3064878, com exercício no Campus Bom Jesus da Lapa, obedecidas as disposições legais da Instrução Normativa SGP_SEDGG_ME Nº 34, de 24/03/2021, Portaria Nº 641, de 12/08/2021, DOU de 13/08/2021 e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 75, DE 13 de outubro de 2022, por mais 3(três) anos, a partir de 17/01/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/12/2025 11:13:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 791083
Verificador: edd688ab52
Código de Autenticação:



Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Portaria de Pessoal 1367/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de dezembro de 2025

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23332.254030.2025-44, de 19 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento integral do servidor **SILVIO MÁRCIO MONTENEGRO MACHADO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1240058, lotado no Campus Santa Inês, para conclusão do Programa de Doutorado em Geografia Humana da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (PPGH FFLCH-USP), nos termos do Art. 96-A, da Lei nº 8.112/90, combinado com o Art. 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012 e Resolução nº 72/2020.

Art. 2º O presente afastamento vigorará de 02/02/2026 à 24/05/2026.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A)** - CD1 - RET, em 30/12/2025 09:52:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 791343
Verificador: 72fa166017
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 496/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2025

Designa servidores para fiscalização do **Contrato nº 36/2025**, em atendimento ao art. 54 § 1º da Lei n.º 14.133/2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e Decreto de Recondição de 26/04/2022 de acordo com às disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, CONSIDERANDO:

- O que consta no Processo nº : 23327.253438.2025-78 de 29 de Setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para fiscalização do **Contrato nº 36/2025**, celebrado com a Empresa **Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia/COELBA**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica, para atender as demandas da **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia- Baiano – Campus de Santo Estevão**, designa em atendimento ao art. 54 § 1º da Lei n.º 14.133/2021, os seguintes servidores:

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA / SIAPE	FUNÇÃO
Samuel Cardoso de Oliveira	Engenheiro	3422778	Fiscal
Jeferson Neres dos Santos	Engenheiro	3445437	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/12/2025 14:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 775082
Verificador: 8e880f58df
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 509/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 2 de dezembro de 2025

Homologa o Edital nº 239, de 19 de novembro de 2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, área de Gestão do Agronegócio, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23330.253240.2025-35, de 16 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 239, de 19 de novembro de 2025](#), referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, área de Gestão do Agronegócio, *Campus* Guanambi.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 02/12/2025 14:20:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 780053
Verificador: 52925e400d
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 510/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 3 de dezembro de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23329.253093.2025-32, de 26 de novembro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor Fabrício Brandão, matrícula SIAPE nº 1847718, lotado no *Campus* Catu.

Membros Titulares	Instituição
Marcos Cajaíba Mendonça	IF BAIANO
Gilberto Nazareno Telles Sobral	UNEB
Valquíria Lima da Silva	IFBA
Alana de Oliveira Freitas El Fahl	UEFS
Membros Suplentes	Instituição
Maria Amelia Texeira Blanco	IF BAIANO
Adelino Pereira dos Santos	UNEB

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/12/2025 14:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 779491
Verificador: 0b6f74cb31
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 511/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 4 de dezembro de 2025

Ratifica a homologação do Edital nº 65/2021, referente ao Processo Seletivo para remoção de servidores do IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

- o teor do Processo nº 23327.253805.2025-33, de 23 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a homologação do [Edital nº 65/2021](#), referente ao Processo Seletivo para remoção de servidores do IF BAIANO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 04/12/2025 15:07:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 781483
Verificador: 0a2347382b
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 512/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de dezembro de 2025

Homologa o Edital nº 240, de 19 de novembro de 2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, área de Matemática, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- O teor do Processo 23330.253241.2025-80, de 16 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 240, de 19 de novembro de 2025](#), referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, área de Matemática, *Campus* Guanambi.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/12/2025 10:24:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 782003
Verificador: 09f87a3521
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 513/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de dezembro de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23336.252344.2025-72, 19 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular da Professora **JOSÉ RAIMUNDO DOS REIS SILVA**, lotada no Campus Valença

Membros Titulares	Telefone/E-mail
Francisco Harley de Oliveira Mendonça (IFBaiano)	(75) 99208-8744 francisco.mendonca@ifbaiano.edu.br
Elvis Lima Vieira (UFRB)	(75) 99117-6884 elvieira@ufrb.edu.br
Carlos Alfredo(UFRB)	(75) 99991-4618 calfredo@ufrb.edu.br
José Fernandes de Melo Filho (UFRB)	(75) 99160-8643 jfmelo@ufrb.edu.br
Membros Suplentes	Telefone/E-mail
Geovane Lima Guimarães	geovane.guimaraes@ifbaiano.edu.br (83) 99871-9035

Maria Angelica (UFRB)

[\(75\) 98822-1103](tel:(75)98822-1103)

mapcosta@ufrb.edu.br

Geni da Silva Sodré (UFRB)

[\(75\) 99159-1866](tel:(75)99159-1866)

geni@ufrb.edu.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/12/2025 15:43:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 782199
Verificador: 3fea073349
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 514/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de dezembro de 2025

Recondução da Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.252449.2025-31.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o ofício 19/2025 - OA - CCOR 7/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 05 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 05/12/2025, a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 296/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025, tendo como último ato a prorrogação da referida comissão, efetivada pela Portaria nº 493/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 13 de novembro de 2025, referente ao Processo nº 23327.252449.2025-31.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/12/2025 19:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 782558
Verificador: 3cc468526f
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 515/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 5 de dezembro de 2025

Recondução da Comissão designada para atuar no
Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.252480.2025-71.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o ofício 8/2025 - OA - CCOR 8/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 02 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02/12/2025, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 304/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de julho de 2025, e suas alterações, tendo como último ato a substituição de membro da referida comissão, efetivada pela Portaria 498/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de novembro de 2025, referente ao Processo nº 23327.252480.2025-71.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 05/12/2025 19:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 782555
Verificador: c14d5c486c
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 516/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2025

Constitui equipe de planejamento para aquisição de equipamentos de edição e produção de vídeos para o Estúdio da Diretoria de Educação a Distância.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23327.254065.2025-52, de 11 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Equipe de Planejamento da Contratação para atender demandas relacionadas a aquisições de equipamentos de edição e produção de vídeos para o Estúdio da Diretoria de Educação a Distância, localizado na Unidade Administrativa João Batista Novaes.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Andrey Miranda Almeida Santos	Técnico em Audiovisual	3162422	Reitoria	Integrante Requisitante
Josemary Barbosa da Silva	Assistente em Administração	2017456	Reitoria	Integrante Administrativo

Art. 2º As competências da Equipe de Planejamento estão previstas no Capítulo III do Art. 22º da IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG.

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º A Proplan prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Equipe de Planejamento.

Art. 5º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da Equipe de Planejamento serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 09/12/2025 14:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 772577
Verificador: 887105a929
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 517/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2025

Constitui comissão para seleção e avaliação de candidatos à vaga de estágio, área Administração, para lotação na Pró-Reitoria de Ensino.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.254300.2025-96, de 09 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com as servidoras relacionadas abaixo, comissão para seleção e avaliação de candidatos à vaga de estágio, área Administração, para lotação na Pró-Reitoria de Ensino.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função
Tatiana Araújo Reis	Professor EBTT	2350832	Campus Alagoinhas	Presidente
Elis Mary Avelina de Azevedo	Assistente de Aluno	1213767	Reitoria	Membro
Karina Nery Embirussu	Professor EBTT	2350450	Campus Governador Mangabeira	Membro
Priscila Eve Silva dos Santos	Assistente de Aluno	3068714	Reitoria	Membro
Rísia Kaliane Santana de Souza	Professor EBTT	1813776	Campus Uruçuca	Membro

Art. 2º A comissão terá como atribuições:

- I - participar efetivamente da elaboração do processo de avaliação para a seleção e contratação de estagiário(a);
- II - atuar na elaboração da prova oral ou escrita para a seleção;
- III - encaminhar a relação final dos(as) candidatos(as) para a DGP para os trâmites de contratação; e
- IV - acompanhar todo o processo de seleção e contratação.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/12/2025 10:40:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 783931
Verificador: 0aa10d2580
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 518/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2025

Altera a composição e prorroga o prazo para conclusão das atividades do grupo de trabalho para revisão/reformulação do regulamento do Núcleo de Estudo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.252684.2025-11, de 14 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do grupo de trabalho para revisão/reformulação do regulamento do Núcleo de Estudo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), constituído pela PORTARIA 335/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2025.

Art. 2º Dispensar o servidor RODRIGO OLIVEIRA LESSA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1122016, da função de membro da comissão.

Art. 3º Prorrogar, por 120 (cento e vinte dias), o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Lotação	Função na comissão
Chintamani Santana Alves	Professor EBTT	1254661	Campus Serrinha	Presidente
Célio José dos Santos	Professor EBTT	2890648	Campus Catu	Membro
Dário Ribeiro de Sales Júnior	Professor EBTT	2504556	Campus Guanambi	Membro
Suêde Santos Barbosa	Professor EBTT	1952056	Campus Itaberaba	Membra
Ingrid Michelle Coelho Sampaio Felix	Professor EBTT	3362742	Campus Itapetinga	Membra
Elivaldo Souza de Jesus	Professor EBTT	1624919	Campus Santa Inês	Membro
Thiago Alberto Alves dos Santos	Professor EBTT	2979124	Campus Serrinha	Membro

Dhanyane Alves Castro	Professor EBTT	1729809	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Lívia Santana dos Santos	Técnico de Laboratório	3013153	Campus Uruçuca	Membra
Scyla Pinto Costa Pimenta	Professor EBTT	1886615	Campus Valença	Membra
Shauane Itainhara Freire Nunes	Professor EBTT	3028802	Campus Xique-Xique	Membra

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 335/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de agosto de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/12/2025 10:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 783940
Verificador: a7f543de0a
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 519/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de dezembro de 2025

Constitui comissão para acompanhamento dos Jogos Acadêmicos do IF Baiano (JAIF/2025) e aplicação dos dispositivos do Código de Disciplina Esportiva, que acontecerá em Ribeira do Pombal.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), comissão de acompanhamento dos Jogos Acadêmicos do IF Baiano (JAIF/2025), que acontecerá em Ribeira do Pombal, com a incumbência de aplicação dos dispositivos do Código de Disciplina Esportiva, e julgamento de atos de infração disciplinar dos participantes e a respectiva aplicação de penalidades, no que couber:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Adilson Silva de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	2679510	Reitoria	Presidente
Carlos Eduardo Santos Aragão	Técnico em Arquivo	2329849	Reitoria	Membro
Cristiano Lunardi Ribas	Bibliotecário Documentalista	1975572	Campus Teixeira de Freitas	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 10/12/2025 15:38:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784312
Verificador: 8a6f6275a3
**Código de
Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 520/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2025

Homologa o Edital nº 236, de 11 de novembro de 2025, referente à seleção de estudantes para provimento de vagas no curso de pós-graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, Campus Santa Inês.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23332.253615.2025-47, de 10 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 236 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025](#), referente à seleção de estudantes para provimento de vagas no curso de pós-graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, Campus Santa Inês.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem seus efeitos retroagidos a 17/11/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/12/2025 10:33:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784605
Verificador: fdc237d802
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 521/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2025

Designa servidores para fiscalização do Contrato 34/2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23327.253088.2025-40, de 10 de dezembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para fiscalização Contrato 34/2025, referente SERMAN ELEVADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.367.027/0001-10, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em manutenção de elevadores:

Servidores	Cargo	MATRÍCULA / SIAPE	FUNÇÃO
Samuel Cardoso de Oliveira	Engenheiro- Área	3422778	Fiscal
Jeferson Neres dos Santos	Engenheiro- Área	3445437	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/12/2025 10:24:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784609
Verificador: 23e3af38e6
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 522/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2025

Altera a composição da comissão para acompanhamento dos Jogos Acadêmicos do IF Baiano (JAIF/2025) e aplicação dos dispositivos do Código de Disciplina Esportiva, que acontecerá em Ribeira do Pombal.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para acompanhamento dos Jogos Acadêmicos do IF Baiano (JAIF/2025) e aplicação dos dispositivos do Código de Disciplina Esportiva, que acontecerá em Ribeira do Pombal, constituída por meio da PORTARIA 519/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Adilson Silva de Sousa	Técnico em Assuntos Educaçãoais	2679510	Reitoria	Presidente
Carlos Eduardo Santos Aragão	Técnico em Arquivo	2329849	Reitoria	Membro
Cristiano Lunardi Ribas	Bibliotecário Documentalista	1975572	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Raoni Soares da Silva Amaral	Assistente de Aluno	2341353	Campus Teiseira de Freitas	Membros

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 11/12/2025 10:19:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784865
Verificador: 7e2e8a6791
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 523/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 15 de dezembro de 2025

Altera a composição da comissão para acompanhamento dos Jogos Acadêmicos do IF Baiano (JAIF/2025) e aplicação dos dispositivos do Código de Disciplina Esportiva, que acontecerá em Ribeira do Pombal.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da comissão para acompanhamento dos Jogos Acadêmicos do IF Baiano (JAIF/2025) e aplicação dos dispositivos do Código de Disciplina Esportiva, que acontecerá em Ribeira do Pombal, constituída por meio da PORTARIA 519/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 10 de dezembro de 2025.

Art. 2º Designar o servidor EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1216711, para exercer a função de membro da comissão.

Art. 3º A comissão passa a ter a seguinte composição:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Adilson Silva de Sousa	Técnico em Assuntos Educacionais	2679510	Reitoria	Presidente
Carlos Eduardo Santos Aragão	Técnico em Arquivo	2329849	Reitoria	Membro
Cristiano Lunardi Ribas	Bibliotecário Documentalista	1975572	Campus Teixeira de Freitas	Membro
Edvaldo Pereira dos Santos Filho	Técnico em Agropecuária	1216711	Reitoria	Membro
Raoni Soares da Silva Amaral	Assistente de Aluno	2341353	Campus Teiseira de Freitas	Membros

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 522/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de dezembro de 2025

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e produz seus efeitos a partir de 12/12/2025.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 15/12/2025 15:00:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 786641
Verificador: ca3e9e2070
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 525/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2025

Altera a
estrutura organizacional do Campus Governador Mangabeira.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23337.252238.2025-89, de 12 de dezembro de 2025, e
- o teor do Processo 23337.252239.2025-23, de 15 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura do Campus Governador Mangabeira, conforme segue.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Governador Mangabeira

- Diretor(a) Geral - GMB-DG
 - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - GMB-GAB
 - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - GMB-NAGP
 - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - GMB-NGTI
 - Diretoria Administrativa - GMB-DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil - GMB-CFC
 - Coordenação de Suprimentos e Logística - GMB-SLOG
 - Setor de Almoxarifado - GMB-ALM
 - Setor de Transportes - GMB-ST
 - Setor de Serviços Gerais - GMB-SSG
 - Setor de Patrimônio - GMB - SP
 - Núcleo de Contratos - GMB-NUCON
 - Núcleo de Licitação - GMB-SL
 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - GMB-CEOF
 - Diretoria Acadêmica - GMB-DA
 - Coordenação de Ensino - GMB-CGE
 - Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - GMB-TIN
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROIND
 - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROPEC
 - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - GMB-AGROPECSUB
 - Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio - GMB-TMSI
 - Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-ALIM
 - Coordenação do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio - PROEJA - GMB-COZINHA
 - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCSE
 - Coordenação do Curso Técnico em Venda Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCV
 - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCMD
 - Coordenação de Pesquisa - GMB-COPES
 - Coordenação de Extensão - GMB-CE

- Coordenação das Unidades Educativas de Campo GMB– CUEC
- Coordenação de Assuntos Estudantis - GMB-CGAE
- Secretaria de Registros Acadêmicos - GMB-SRA
- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - GMB-NAPNE
- Núcleo de Relações Institucionais - GMB-NURI

LEIA-SE:

Campus Governador Mangabeira

- Diretor(a) Geral - GMB-DG
 - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral - GMB-GAB
 - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - GMB-NAGP
 - Núcleo de Gestão de Tecnologia da Informação - GMB-NGTI
 - Diretoria Administrativa - GMB-DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil - GMB-CFC
 - Coordenação de Suprimentos e Logística - GMB-SLOG
 - Setor de Almoxarifado - GMB-ALM
 - Setor de Transportes - GMB-ST
 - Setor de Serviços Gerais - GMB-SSG
 - Setor de Patrimônio - GMB - SP
 - Núcleo de Contratos - GMB-NUCON
 - Núcleo de Licitação - GMB-SL
 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - GMB-CEOF
 - Diretoria Acadêmica - GMB-DA
 - Coordenação de Ensino - GMB-CGE
 - Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - GMB-TIN
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROIND
 - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - GMB-AGROPEC
 - Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - GMB-AGROPECSUB
 - Coordenação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Subsequente ao Ensino Médio - GMB-TMSI
 - Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-ALIM
 - Coordenação do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Ensino Médio - PROEJA - GMB-COZINHA
 - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCSE
 - Coordenação do Curso Técnico em Venda Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCV

- Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCMD
- **Coordenação Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CCTIS**
- **Coordenação do Curso Técnico em Redes de Computadores Subsequente ao Ensino Médio - GMB-CTRCEAD**
- Coordenação de Pesquisa - GMB-COPES
- Coordenação de Extensão - GMB-CE
- Coordenação das Unidades Educativas de Campo GMB– CUEC
- Coordenação de Assuntos Estudantis - GMB-CGAE
- Secretaria de Registros Acadêmicos - GMB-SRA
- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - GMB-NAPNE
- Núcleo de Relações Institucionais - GMB-NURI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 16/12/2025 10:24:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 787076
Verificador: 1c3bf44f05
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 526/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025

Homologa o Edital nº 254, de 09 de dezembro de 2025, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, área de Informática, *Campus* Guanambi.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23330.253239.2025-19, de 09 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 254, de 09 de dezembro de 2025](#), referente ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, área de Informática, *Campus* Guanambi.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/12/2025 17:09:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 787563
Verificador: f2f467ce5c
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 530/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa (SINVE) nº 23327.252609.2025-41

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 3/2025 - OA - CCOR 13/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 15/12/2025 nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 15/12/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo de Sindicância Investigativa nº 23327.252609.2025-41, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/12/2025 17:07:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 788745
Verificador: 7740a864ed
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 532/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 18 de dezembro de 2025

Designa servidores para fiscalização do Contrato nº 32/2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23327.253271.2025-45, de 12 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para fiscalização Contrato 32/2025, referente a GPBR PARTICIPACOES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.664.649/0001-84, cujo objeto é a contratação de serviços de empresa especializada para o fornecimento de acesso a plataforma digital integrada de qualidade de vida e bem-estar.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula/ SIAPE	Lotação	Função
Marcela Sacramento do Espírito Santo	Assistente em Administracao	2017441	Reitoria	Fiscal
Luciana Cleide da Cruz Damasceno	Assistente de Aluno	1246536	Campus Senhor do Bonfim	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 18/12/2025 17:10:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 787159
Verificador: 5a56e524f0
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 533/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2025

Constitui Grupo de Trabalho para padronização dos documentos de estágio no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF BAIANO.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- que os campi possuem estruturas acadêmicas distintas, com núcleos de estágio voltados ao Ensino Médio, Técnico e/ou à Graduação;
- a necessidade de que a padronização de documentos contemple as especificidades de ambos os níveis de ensino;
- a necessidade de uniformizar e padronizar os formulários utilizados nos processos de estágio dos campi;
- as recomendações apresentadas pelos representantes dos setores de estágio dos campi, acerca da necessidade de revisão, atualização e padronização dos documentos institucionais utilizados nos processos de estágio;
- a importância de consolidar fluxos, terminologias e documentos institucionais;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, Grupo de Trabalho para padronização dos documentos de estágio no âmbito do IF Baiano:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Rita de Cássia Barbosa Nascimento	Assistente em Administração	17493084	Reitoria	Presidente
Railton Cesar Azevedo Alves	Professor EBTT	2337507	Campus Senhor do Bonfim	Membro
Joaquim Filho Moreira e Castro	Assistente em Administração	47157	Campus Guanambi	Membro

Hania Gracielle Brito Soares	Assistente de Aluno	2075876	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Rita de Cássia Lima Requião	Assistente de Aluno	2265752	Campus Itapetinga	Membro
Anaide Araújo Ferreira Pires	Assistente em Administração	1912997	Campus Guanambi	Membro

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - realizar levantamento dos formulários atualmente utilizados nos *campi*;

II - propor modelos institucionais padronizados para os documentos necessários ao processo de estágio;

III - sugerir fluxos e orientações para utilização, assinatura e arquivamento; e

IV - apresentar proposta consolidada à Pró-Reitoria de Ensino, com vistas à validação do trabalho desenvolvido pelo GT.

Art. 3º O quórum para a reunião do Grupo de Trabalho será a presença de cinco de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões serão realizadas prioritariamente por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail.

Art. 5º Havendo necessidade para a realização de reunião presencial, a presidente da comissão apresentará ao Gabinete do Reitor a justificativa e estimativa de gastos com diárias e passagens. Neste caso, a convocação será feita pelo Gabinete do Reitor.

Art. 6º A Pró-Reitoria de Ensino prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento do Grupo de Trabalho.

Art. 7º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão das suas atividades, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 8º Ao final das atividades, o Grupo de Trabalho terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório final à Pró-Reitoria de Ensino, através do endereço: proen@ifbaiano.edu.br.

Art. 9º As atividades dos(as) integrantes do Grupo de Trabalho serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 10. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/12/2025 16:58:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 788445
Verificador: f91e505a69
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 534/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 23 de dezembro de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação para análise de processo de promoção à Classe de Titular da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23330.254313.2025-14 de 09 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Especial de Avaliação responsável pela análise da solicitação de promoção à Classe Titular do Professor Lucas Britto Landim, lotado no Campus Guanambi.

Membros Titulares	E-mail
Calila Teixeira Santos	calila.santos@ifbaiano.edu.br
Marcus Andrade Wanderley Júnior	marcusandrade@ifba.edu.br
Ítalo Abreu Lima	italoabreu@ifba.edu.br
Nívio Batista Lima	niviobs@yahoo.com.br
Membros Suplentes	Telefone/E-mail
Mariana Texeira Rodrigues Vila	(77) 99702-13xx / mariana.vila@ifbaiano.edu.br
Priscilla Macedo Lima Andrade	(73) 98854-11xx / priscillalima@ifba.edu.br
Renata Cristina Ferreira Bonomo	(77) 98839-11xx / rbonomo@uesb.edu.br
Maycon Fagundes Teixeira Reis	(77) 99107-38xx / mayconreis@academico.ufs.br
Danilo Santos Souza	(79) 99907-18xx / daniloss@academico.ufs.br
Cristiane Martins Veloso	(77) 98809-69xx / crisvel@uesb.edu.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 23/12/2025 16:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 785421
Verificador: 7e7504ca5b
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 535/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 29 de dezembro de 2025

Altera a

estrutura organizacional do Campus Serrinha;

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23790.252880.2025-19, de 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura do Campus Serrinha, conforme segue.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Serrinha

- Diretor(a) Geral - SER-DG
 - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral – SER-GAB
 - Núcleo de Gestão da Tecnologia e Informação - SER-NGTI
 - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - SER-NAGP
 - Núcleo de Comunicação e Eventos SER-NCE
 - Diretoria Administrativa - SER - DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil – SER-CFC
 - Coordenação de Suprimentos e Logística – SER-CSL
 - Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado - SER-CPA
 - Núcleo de Contratos – SER-CONTRATOS
 - Núcleo de Licitações e Compras - SER-COMPRAS
 - Coordenação Financeira e Contábil - SER-CFC
 - Diretoria Acadêmica - SER-DA
 - Coordenação de Ensino – SER-CE
 - Coordenação do Mestrado Profissional em Ciências Ambientais - SER-MPCA
 - Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas - SER-CIBIO
 - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas - SER-GESCOOP
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTIA
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - SER-AGROIPRO
 - Coordenação Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - SER-AGROPES
 - Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTIA
 - Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCV
 - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCSE
 - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCMD
 - Coordenação do Curso Técnico em Instrumentos Musicais - SER-CCTSubMUS
 - Coordenação de Pesquisa - SER-COPES
 - Coordenação de Extensão - SER-CEXT
 - Coordenação das Unidades Educativas de Campo – CUEC
 - Coordenação de Assuntos Estudantis – SER-CAE

- Secretaria de Registros Acadêmico - SER-SRA
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - SER-NAPNE
 - Coordenação de Biblioteca - SER-BIB
 - Coordenação de Estágio - SER-EST

LEIA-SE:

Campus Serrinha

- Diretor(a) Geral - SER-DG
 - Gabinete do(a) Diretor(a) Geral – SER-GAB
 - Núcleo de Gestão da Tecnologia e Informação - SER-NGTI
 - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - SER-NAGP
 - Núcleo de Comunicação e Eventos SER-NCE
 - Diretoria Administrativa - SER - DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil – SER-CFC
 - Coordenação de Suprimentos e Logística – SER-CSL
 - Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado - SER-CPA
 - Núcleo de Contratos – SER-CONTRATOS
 - Núcleo de Licitações e Compras - SER-COMPRAS
 - Coordenação Financeira e Contábil - SER-CFC
 - Diretoria Acadêmica - SER-DA
 - Coordenação de Ensino – SER-CE
 - Coordenação do Mestrado Profissional em Ciências Ambientais - SER-MPCA
 - Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas - SER-CIBIO
 - Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas - SER-GESCOOP
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTIA
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - SER-AGROIPRO
 - Coordenação Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio - SER-AGROPES
 - Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio - SER-CCTIA
 - Coordenação do Curso Técnico em Vendas Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCV
 - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCSE
 - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - SER-CCMD
 - Coordenação do Curso Técnico em Instrumentos Musicais - SER-CCTSubMUS
 - **Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio**

- SER-CCTADMIND

- Coordenação de Pesquisa - SER-COPES
- Coordenação de Extensão - SER-CEXT
- Coordenação das Unidades Educativas de Campo – CUEC
- Coordenação de Assuntos Estudantis – SER-CAE
- Secretaria de Registros Acadêmico - SER-SRA
 - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - SER-NAPNE
 - Coordenação de Biblioteca - SER-BIB
 - Coordenação de Estágio - SER-EST

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 29/12/2025 17:14:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 791272
Verificador: d4b27e122c
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 536/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de dezembro de 2025

Homologa o Edital nº 260/2025, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área de Matemática, *Campus* Itaberaba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23805.251942/2025-51;
- a publicação do Edital nº 260, de 23 de dezembro de 2025; e
- o resultado à interposição de recursos contra o referido Edital, publicado em 26 de dezembro de 2025, que manteve a redação original do certame,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o [Edital nº 260/2025 – RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 23 de dezembro de 2025, que trata do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, área de Matemática, para o *Campus* Itaberaba.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/12/2025 09:48:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 791341
Verificador: 4e97f7b15f
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 537/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de dezembro de 2025

Altera a PORTARIA 497/2025, que instituiu Comissão Permanente para Assistência Multiprofissional a Servidores com Deficiência, no âmbito do IF Baiano, e dá outras providências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23327.250122.2020-10, de 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 497/2025, que instituiu a Comissão Permanente para Assistência Multiprofissional a Servidores com Deficiência, no âmbito do IF Baiano, e dá outras providências.

Art. 2º Fica excluído o art. 3º, que dispõe sobre o quórum para as reuniões da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/12/2025 09:50:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 791396
Verificador: f3e7f5ec71
Código de
Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 538/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de dezembro de 2025

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.243186.2025-87.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO:**

- o teor do OFÍCIO 9/2025 - OA-CCOR 15/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 19/12/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 20/12/2025, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para atuar no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.243186.2025-87, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 30/12/2025 15:37:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 791453
Verificador: 5a5021fdea
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

PORTARIA 539/2025 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 30 de dezembro de 2025

Altera a estrutura organizacional do Campus Senhor do Bonfim.

O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO , no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo nº 23333.255327.2025-17, de 19 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional do Campus Senhor do Bonfim, conforme segue:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO I
Estrutura Organizacional

ONDE SE LÊ:

Campus Senhor do Bonfim

- Diretor(a) Geral - SBF-DG
 - Gabinete do(a) Diretor(a) - SBF-GAB
 - Núcleo de Gestão da Tecnologia de Informação - SBF-STI
 - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - SBF-NAGP
 - Diretoria Administrativa - SBF-DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil - SBF-CFC
 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - SBF-CEOF
 - Núcleo de Licitação - SBF-SLC
 - Núcleo de Contratos - SBF-SLC
 - Coordenação de Suprimento e Logística - SBF-CSL
 - Setor de Patrimônio - SBF-SP
 - Setor de Almoxarifado - SBF-ALMOX
 - Setor de Transportes - SBF-ST
 - Direção Acadêmica - SBF-DA
 - Coordenação de Ensino - SBF-CGE
 - Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciência Agrárias - SBF-CCLCA
 - Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciência da Computação - SBF-CCC
 - Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Administração - SBF-CCADM
 - Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - SBF-CCTAGROIM
 - Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTZOOSUB
 - Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTAGRISUB
 - Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTALI
 - Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTINFOSUB
 - Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - SBF-CTII
 - Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - SBF-CCTAGROIND
 - Coordenação do Curso Técnico em Venda Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCV
 - Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCSE
 - Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao

Ensino Médio - SBF-CCMD

- Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio (EAD) - SBF-CCTINFOSUBEAD
- Coordenação do Curso Técnico em Rede de Computadores Subsequente ao Ensino Médio (EAD) - SBF-CCTREDESUBEAD
- Secretaria de Registros Acadêmicos - SBF-SRA
- Coordenação de Assuntos Estudantis - SBF-CAE
- Coordenação das Unidades Educativas de Campo - SBF-CUEC
- Coordenação de Pesquisa - SBF-COPES
- Coordenação de Extensão - SBF-EXT
- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - SBF-NAPNE
- Núcleo de Relações Institucionais - SBF-NRI

LEIA-SE:

Campus Senhor do Bonfim

- Diretor(a) Geral - SBF-DG
 - Gabinete do(a) Diretor(a) - SBF-GAB
 - Núcleo de Gestão da Tecnologia de Informação - SBF-STI
 - Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - SBF-NAGP
 - Diretoria Administrativa - SBF-DAP
 - Coordenação Financeira e Contábil - SBF-CFC
 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - SBF-CEOF
 - Núcleo de Licitação - SBF-SLC
 - Núcleo de Contratos - SBF-SLC
 - Coordenação de Suprimento e Logística - SBF-CSL
 - Setor de Patrimônio - SBF-SP
 - Setor de Almoxarifado - SBF-ALMOX
 - Setor de Transportes - SBF-ST
 - Direção Acadêmica - SBF-DA
 - Coordenação de Ensino - SBF-CGE
 - Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciência Agrárias - SBF-CCLCA
 - Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciência da Computação - SBF-CCC
 - Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Administração - SBF-CCADM
 - **Coordenação do Curso de Licenciatura em Química - SBF-CCLQ**
 - Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio - SBF-CCTAGROIM
 - Coordenação do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTZOOSUB
 - Coordenação do Curso Técnico em Agrimensura Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTAGRISUB
 - Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Subsequente ao Ensino Médio -

SBF-CCTALI

- Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCTINFOSUB
- Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio - SBF-CTII
- Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio - SBF-CCTAGROIND
- Coordenação do Curso Técnico em Venda Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCV
- Coordenação do Curso Técnico em Secretaria Escolar Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCSE
- Coordenação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos Subsequente ao Ensino Médio - SBF-CCMD
- Coordenação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio (EAD) - SBF-CCTINFOSUBEAD
- Coordenação do Curso Técnico em Rede de Computadores Subsequente ao Ensino Médio (EAD) - SBF-CCTREDESUBEAD
- Secretaria de Registros Acadêmicos - SBF-SRA
- Coordenação de Assuntos Estudantis - SBF-CAE
- Coordenação das Unidades Educativas de Campo - SBF-CUEC
- Coordenação de Pesquisa - SBF-COPES
- Coordenação de Extensão - SBF-EXT
- Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - SBF-NAPNE
- Núcleo de Relações Institucionais - SBF-NRI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A)** - CD1 - RET, em 30/12/2025 15:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 791465
Verificador: 6aaf593626
Código de Autenticação:



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 445/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [a Portaria nº 13 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 30 de outubro de 2025, que constituiu a Comissão Eleitoral Central para adotar as providências pertinentes ao processo de Consulta Direta para a escolha de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi*, mandato 2026-2030.

- o teor do [Processo nº 23333.254559.2025-58](#), de 03 de novembro de 2025; e

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, alteração na [Resolução 444/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#) que trata do Código Eleitoral para o Processo de Consulta ao Cargo de Reitor (a) e Diretores (as) Gerais dos *campi* -mandato 2026-2030.

I - O artigo 11, passa a vigorar da seguinte forma:

"Art. 11 Todos os servidores que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente da Instituição (IF Baiano), em estágio probatório ou não, bem como todos os discentes, regularmente matriculados nos cursos ofertados pela Instituição: ensino médio, técnico, de graduação e de pós-graduação, presenciais ou a distância, conforme o art. 9º do decreto 6.986/2009, poderão participar do processo de consulta a que se refere o Art. 1.º deste Regulamento."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 03/12/2025 14:32:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código	781156
Verificador:	dce4688ea4
Código de Autenticação:	





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 446/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo nº 23327.252761.2025-24](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [5ª Reunião Ordinária](#) realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários dos Cursos da EaD/2025, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 16/12/2025 09:35:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 786866
Verificador: 2ebd91aec7
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 447/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos arts.5º e 6º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a [Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências; -

o [Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009](#), que regulamenta os arts. 11, 12 e 13 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008;]

- a [Resolução nº 434 - OS-CONSUP/IF Baiano](#), de 15 de setembro de 2025, que deflagra o processo de consulta para eleição simultânea dos cargos de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi*, no âmbito deste Instituto para o mandato de 2026-2030;

- a [Portaria nº 13 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 30 de outubro de 2025, que constituiu a Comissão Eleitoral Central para adotar as providências pertinentes ao processo de Consulta Direta para a escolha de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi*, mandato 2026-2030.

- o teor do [Processo nº 23333.254559.2025-58](#), de 03 de novembro de 2025; e

- as deliberações do Conselho Superior na 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar as Resoluções nºs [440](#), [441](#), [444](#) e [445/2025](#) que aprovaram, *ad referendum*, alterações na [Resolução 439/2025 -OS-CONSUP](#) que aprovou o Código Eleitoral para o processo de consulta ao cargo de reitor (a) e diretores (as) geral dos *campi* do IF Baiano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 16/12/2025 09:39:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 786336
Verificador: 7913be609a
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 448/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos arts.5º e 6º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a [Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências;

o [Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009](#), que regulamenta os arts. 11, 12 e 13 da Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

- a [Resolução nº 434 - OS-CONSUP/IF Baiano](#), de 15 de setembro de 2025, que deflagra o processo de consulta para eleição simultânea dos cargos de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi*, no âmbito deste Instituto para o mandato de 2026-2030;

- a [Portaria nº 13 - RET-SCS/RET-GAB/RET/IFBAIANO](#), de 30 de outubro de 2025, que constituiu a Comissão Eleitoral Central para adotar as providências pertinentes ao processo de Consulta Direta para a escolha de Reitor(a) e Diretores(as) Gerais dos *campi*, mandato 2026-2030.

- o teor do [Processo nº 23333.254559.2025-58](#), de 03 de novembro de 2025; e

- as deliberações do Conselho Superior na 9ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para Reitor(a) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano e Diretores (as) Gerais dos *campi*, para o quadriênio 2026-2030, conforme apuração dos votos realizada pela Comissão Eleitoral Central (Portaria 13/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO), na qual foram declarados eleitos os seguintes candidatos:

Nome	Cargo/Campus
Ozenice Silva dos Santos	Reitora
Eliane Mahl	Diretora Geral <i>Campus</i> Alagoinhas
Marcelo Leite Pereira	Diretor Geral <i>Campus</i> Bom Jesus da Lapa
Morgana Cardoso Brasileiro Borges Bastos	Diretora Geral <i>Campus</i> Catu
Cristiane Santos de Jesus	Diretora Geral <i>Campus</i> Governador Mangabeira
Ariomar Rodrigues dos Santos	Diretor Geral <i>Campus</i> Guanambi
Natanaildo Barbosa Fernandes	Diretor Geral <i>Campus</i> Itaberaba
Rômulo Sposito das Virgens	Diretor Geral <i>Campus</i> Itapetinga
Rosineide Braz Santos Fonseca	Diretora Geral <i>Campus</i> Santa Inês

João Luís Almeida Feitosa	Diretor Geral <i>Campus</i> Senhor do Bonfim
Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	Diretora Geral <i>Campus</i> Serrinha
Elen Sonia Maria Duarte Rosa	Diretora Geral <i>Campus</i> Teixeira de Freitas
João Victor da Silva Santos	Diretor Geral <i>Campus</i> Uruçuca
Rafael Oliva Trocoli	Diretor Geral <i>Campus</i> Valença
Ronaldo Simão de Oliveira	Diretor Geral <i>Campus</i> Xique-Xique

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 16/12/2025 09:41:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 786246
Verificador: c70bb5470e
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 449/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo nº 23327.252799.2025-05](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [5ª Reunião Ordinária](#) realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a recondução do titular da unidade de auditoria interna - AUDIN, o servidor **João Vitor Miranda de Menezes**, no período de 12/03/2025 até 11/03/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 16/12/2025 09:43:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784149
Verificador: f83e344287
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 450/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo nº 23335.250933.2025-26](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [5ª Reunião Ordinária](#) realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Polo de Educação a Distância, vinculado ao *Campus Uruçuca* em parceria com a Prefeitura Municipal de Camacã/BA, destinado à oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 16/12/2025 10:15:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784148
Verificador: 4856ac8c03
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 451/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo nº 23806.250577.2025-57](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [5ª Reunião Ordinária](#) realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos - *Campus Xique-Xique*, conforme documento anexo.

I. dos Cursos Integrados/2024 e 2025: Técnico em Agropecuária e Técnico em Meio Ambiente

II. dos Cursos Subsequentes/2024: Técnico em Agropecuária e Técnico em Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 16/12/2025 10:17:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784150
Verificador: 37ea3695a6
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 452/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- o teor do [Processo nº 23327.252911.2025-08](#); e.
- as deliberações do Conselho Superior na [5ª Reunião Ordinária](#) realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Regimento Interno da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do IF Baiano .

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 2º Este Regimento dispõe sobre a composição, funcionamento, atribuições e estrutura da Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano), no âmbito da Reitoria, com a finalidade de assessorar a formulação, a coordenação, o acompanhamento e a avaliação das políticas institucionais voltadas à promoção da permanência e do êxito dos(as) estudantes da instituição.

CAPÍTULO II – DOS PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 3º As ações da Comissão observarão os seguintes princípios:

- I - Garantia do direito à educação pública, gratuita, laica, de qualidade socialmente referenciada e com equidade;
- II - Centralidade da formação humana integral;
- III - Compromisso com a redução das desigualdades, da evasão e do insucesso escolar;
- IV - Intersetorialidade e corresponsabilidade institucional;
- V - Inclusão e respeito à diversidade étnico racial, cultural, de gênero, geracional, territorial e de condições específicas;
- VI - Participação democrática e colaborativa da comunidade acadêmica;
- VII - Tomada de decisão baseada em evidências e indicadores.

CAPÍTULO III – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete a Comissão Permanente:

- I – Coordenar a elaboração e implementação do Plano Institucional de Permanência e Êxito (PIPE);

- II – Estabelecer diretrizes, metas e indicadores de monitoramento do PIPE, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- III – Realizar diagnóstico institucional contínuo sobre evasão, retenção, rendimento e fatores de risco à permanência;
- IV – Estimular e acompanhar a constituição e atuação das Comissões Locais de Permanência e Êxito nos Campi;
- V – Articular ações intersetoriais com as pró reitorias, diretorias sistêmicas, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e unidades descentralizadas;
- VI – Subsidiar a formulação de políticas e decisões institucionais com base em dados e relatórios analíticos;
- VII – Avaliar periodicamente o PIPE, promovendo os ajustes necessários à sua efetividade.

CAPÍTULO IV – DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º A Comissão será composta por representantes dos seguintes setores e segmentos institucionais:

I – Pró-Reitoria de Ensino - PROEN

- a) 01 representante da Diretoria de Assuntos Estudantis – DAE;
- b) 01 representante da Diretoria de Graduação e Educação à Distância – DGRAED;
- c) 01 representante da Diretoria de Educação Técnica – Dtec;
- d) 01 representante da Coordenação de Políticas de Ações Afirmativas, Equidade e Diversidade – (CPAAED);
- e) Pesquisador Institucional.

II – 01 representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – PROPES;

III – 01 representante da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX;

IV – 01 representante da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN;

Parágrafo único. A Comissão poderá convidar, sempre que necessário, representantes de outros setores e especialistas para contribuir em ações pontuais.

Art. 6º A Comissão será presidida por membro eleito(a) entre os(as) representantes, com portaria de designação emitida pelo gabinete do Reitor.

Art. 7º Compete à presidência:

- I – Convocar, organizar e presidir as reuniões da Comissão;
- II – Representar a Comissão junto à Reitoria, aos colegiados superiores e às instâncias externas;
- III – Coordenar a produção dos relatórios e documentos da Comissão.

CAPÍTULO V – DO FUNCIONAMENTO

Art. 8º A Comissão reunir-se-á:

- I– Ordinariamente, no mínimo, uma vez a cada três meses;
- II– Extraordinariamente, sempre que convocada pela Presidência ou por solicitação de, no mínimo, um terço de seus membros.

Art. 9º As reuniões serão registradas em atas, que deverão ser aprovadas e assinadas pelos membros da comissão e arquivadas institucionalmente, com ampla ciência aos(às) integrantes.

Art. 10. As decisões deverão ser tomadas preferencialmente por consenso; não sendo possível alcançar esse consenso, adotar-se-á decisão por maioria simples entre os(as) presentes.

Art. 11. Poderão ser criados Grupos de Trabalho (GTs) e Subcomissões Temáticas com finalidades específicas, acompanhados de cronograma e objetivos previamente definidos.

Art. 12. A Comissão Central deverá realizar reuniões periódicas com as Comissões Locais.

CAPÍTULO VI – DAS COMISSÕES LOCAIS DE PERMANÊNCIA E ÊXITO

Art. 13. Cada Campus do IF Baiano deverá instituir, por meio de portaria da Direção-Geral, sua Comissão Local de Permanência e Êxito (CLPE), com base nas normativas vigentes.

Art.14. A composição mínima das Comissões Locais deverá assegurar representação de:

- I – Coordenação de Ensino;
- II – Setor Pedagógico;
- III – Assistência Estudantil;
- IV – Núcleos institucionais ligados às ações afirmativas;
- V – Representação discente de cada nível de ensino.

§1º A Comissão Local poderá convidar, sempre que necessário, representantes de outros setores e especialistas para contribuir em ações pontuais.

§2º A Comissão Permanente oferecerá apoio metodológico e técnico às Comissões Locais para elaboração, monitoramento e avaliação dos Planos Locais de Permanência e Êxito.

Art. 15. Compete às Comissões Locais:

- I – Diagnosticar os fatores que impactam a permanência e o êxito dos(as) estudantes;
- II – Realizar escutas qualificadas junto à comunidade acadêmica;
- III – Elaborar e implementar os Planos Locais de Permanência e Êxito;
- IV – Monitorar a execução das ações propostas e encaminhar relatórios à Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito.

Art. 16. Os casos omissos ou não previstos neste Regimento serão deliberados pela Comissão Central.

Art. 17. Este Regimento entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 16/12/2025 10:18:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 783354
Verificador: 93276f310f
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 453/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo nº 23790.251414.2024-27](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [5ª Reunião Ordinária](#) realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ratificação da [Resolução nº 437/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#), que aprovou, *ad referendum*, a Criação do Polo de Educação a Distância, vinculado ao *Campus Serrinha* em parceria com a Prefeitura Municipal de Ribeira do Pombal/BA, destinado à oferta de Cursos de Educação Profissional e Tecnológica na modalidade a distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 16/12/2025 10:25:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784146
Verificador: 0ea7579b8d
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 454/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo nº 23328.253166.2022-53](#);
- as deliberações do Conselho Superior na [5ª Reunião Ordinária](#) realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendários Acadêmico/2022.2 - *Campus Bom Jesus da Lapa*, conforme documento anexo.

I. dos Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio: Agricultura e Informática.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 16/12/2025 10:29:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784136
Verificador: f1da1a6189
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 455/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo nº 23333.253005.2024-52](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [5ª Reunião Ordinária](#) realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ratificação da [Resolução 436/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO](#) que aprovou, *ad referendum*, o Regulamento de Aproveitamento de Carga Horária do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 16/12/2025 10:30:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784143
Verificador: 2d4bb23a8a
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 456/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo nº 23331.250976.2025-41](#) e [Processo nº 23331.250069.2025-01](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [5ª Reunião Ordinária](#) realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos/2025 - *Campus Itapetinga*, conforme documento anexo.

I. dos Cursos Subsequentes: Técnico em Alimentos, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Agropecuária.

II. dos Cursos Superiores: Bacharelado em Sistema de Informação, Licenciatura em Letras Libras e Graduação em Educação Física.

III. dos Cursos Integrados: Técnico em Agroindústria, Técnico em Agropecuária e Técnico em Meio Ambiente

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 16/12/2025 10:31:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784140
Verificador: c7490ab17f
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 457/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- os Processos citados nesta Resolução; e
- as deliberações do Conselho Superior na [5ª Reunião Ordinária](#) realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos - *Campus* Senhor do Bonfim, conforme documento anexo.

I. do Curso Subsequente/2024: Técnico em Zootecnia, Agrimensura e Alimentos. ([Processo nº 23333.253755.2024-24](#))

II. dos Cursos Subsequentes/2025: Técnico em Informática, Técnico em Alimentos, Técnico em Agrimensura e Técnico em Zootecnia. ([Processo nº 23333.253755.2024-24](#))

III. dos Cursos Integrados/2025: Técnico em Agropecuária, Técnico em Agroindústria e Técnico em Informática. ([Processo nº 23333.253755.2024-24](#))

IV. dos Cursos Superiores/2025: Bacharelado em Administração, Licenciatura em Química, Licenciatura em Ciências Agrárias e Licenciatura em Ciências da Computação ([Processo nº 23333.253755.2024-24](#) e [Processo nº 23333.251972.2025-61](#))

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 17/12/2025 14:38:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784155
Verificador: 5d00636a63
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 459/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo 23331.250001.2024-32](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [5ª Reunião Ordinária](#) realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Regime de Trabalho Docente do servidor **Fabício Pereira da Silva**, lotado no *Campus* Itapetinga, de 40 horas com dedicação exclusiva para 40 horas sem dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 17/12/2025 14:41:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784144
Verificador: 909151624e
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 460/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo nº 23327.250040.2025-80](#); e
- as deliberações do Conselho Superior na [5ª Reunião Ordinária](#) realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT/2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/12/2025 14:41:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784145
Verificador: f62a811625
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 461/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- a Reunião Extraordinária realizada no dia 15/12/2025; e
- o [Processo nº 23327.254437.2025-41](#).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a Prorrogação do Período de Vigência do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Baiano, referente ao interstício 2021-2025, até 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Aécio José Araújo Passos Duarte

Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aécio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 18/12/2025 09:28:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 787726
Verificador: 978d4ca997
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 462/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o Processo nº 23332.252601.2024-25;e
- as deliberações do Conselho Superior na 5ª Reunião Ordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Suspensão Temporária da Oferta de Novas Turmas do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na modalidade subsequente, do *Campus Santa Inês*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 23/12/2025 12:51:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 787717
Verificador: 21f1177e05
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 463/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- os Processos citados nesta Resolução; e
- as deliberações do Conselho Superior na [5ª Reunião Ordinária](#) realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Calendários Acadêmicos - *Campus* Bom Jesus da Lapa, conforme documento anexo.

I. dos Cursos Integrados/2023 e 2025: Técnico em Agricultura, Técnico em Agroecologia e Técnico em Informática. ([Processo nº 23328.252773.2024-68](#) / [Processo nº 23328.253165.2022-17](#))

II. dos Cursos Subsequentes/2025: Técnico em Agricultura e Técnico em Informática. ([Processo nº 23328.252773.2024-68](#))

III. dos Cursos Superiores/2024.2: Engenharia Agrônoma e Gestão da Tecnologia da Informação. ([Processo nº 23328.252773.2024-68](#))

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 26/12/2025 08:35:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 787710
Verificador: 68747ae8e7
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 464/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo nº 23331.250662.2024-68](#);
- [Relatoria nº 50 - OS-CONSUP/IF Baiano](#), apresentada na [5ª Reunião Ordinária](#), em 11/12/2025; e
- as deliberações do Conselho Superior na [5ª Reunião Ordinária](#) realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Suspensão de Oferta de Novas Turmas do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, na modalidade subsequente, por tempo indeterminado - *Campus Itapetinga*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 26/12/2025 08:35:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 787704
Verificador: 27061391aa
Código de
Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 465/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo nº 23335.251466.2024-71](#);
- as deliberações do Conselho Superior na [5ª Reunião Ordinária](#) realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reformulação Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos com ênfase em Cacau e Chocolate e seu Regimento Interno - *Campus Uruçuca*, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 26/12/2025 08:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 784139
Verificador: 16b897c08e
Código de
Autenticação:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA BAIANO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E
INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS-
ÊNFASE EM CACAU E CHOCOLATE**

Modalidade EaD

**URUÇUCA
Julho/2025**

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	4
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO IFBAIANO.....	5
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO.....	6
4. JUSTIFICATIVA.....	6
5. OBJETIVOS.....	7
6. METAS.....	8
7. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO	9
8. NÚMERO DE VAGAS	9
9. MATRIZ CURRICULAR.....	10
9.1. EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES.....	12
10. CORPO DOCENTE.....	22
11. ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DO CURSO	22
11.1. Concepção Pedagógica e Mediação do Processo Ensino-Aprendizagem 23	
11.2. Mídias e Materiais Didáticos.....	25
11.3. Estratégias de Acompanhamento Pedagógico	25
11.4. Avaliação da Aprendizagem.....	25
11.5. Segunda Chamada	26
11.6. Frequência.....	26
11.7. Trabalho de Conclusão de Curso.....	27
11.8. Critérios de aproveitamento de estudos	28
12. SUJEITOS DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO EAD28	
12.2.1. Coordenador do Curso.....	29
12.2.2. Coordenador de Polo.....	29
12.2.3. Supervisão Pedagógica do Curso	30
12.2.4. Corpo Docente	30
12.2.5. Professor Mediador à Distância	32

12.2.6.	Professor Formador	33
12.2.7.	Professor Conteudista	33
12.2.8.	Administrador Técnico do AVA	33
13.	INFRAESTRUTURA DOS CURSOS EAD	33
13.1.	Infraestrutura física – Campus/Polo de Apoio Presencial	33
13.2.	Infraestrutura Virtual.....	34
13.3.	Política de Acessibilidade e Inclusão	35
13.4.	Material didático: Conteúdo e Atividades	36
14.	PERFIL DO CONCLUINTE.....	36
15.	RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	36

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do curso	Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – Ênfase em Cacau e Chocolate
Área do conhecimento (CAPES)	Ciência e Tecnologia de Alimentos (50700006)
Tipo	Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>
Modalidade	EaD – com encontros presenciais
Local de oferta	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – <i>Campus</i> Uruçuca. Rua Dr. João Nascimento, s/n, Centro Cidade: Uruçuca Estado:BA CEP:45680-000 Telefone: (73) 3239-2222. Endereço WEB: http://ifbaiano.edu.br/portal/urucuca/ Diretor Geral: Josué de Souza Oliveira
Turno de funcionamento	Matutino e Vespertino
Número de Vagas	40 (quarenta) vagas
Periodicidade de oferta	Anual
Certificação	O aluno receberá do IFBaiano o certificado de Especialista em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Carga Horária	360h
Coordenador	Profª M.Sc.Meline Cunha Melo

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO IFBAIANO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IF Baiano) é uma instituição pública e gratuita, que tem como objetivo proporcionar formação e qualificação para profissionais de diversas áreas e nos vários níveis e modalidades de ensino.

A missão do IF Baiano é oferecer educação profissional e tecnológica de qualidade, pública e gratuita, nas diferentes modalidades, preparando pessoas para o pleno exercício da cidadania e contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país, através de ações de ensino, pesquisa e extensão. Sua visão é ser uma instituição de educação profissional e tecnológica referência na Bahia, em todas as áreas e modalidades de oferta, sobretudo, no desenvolvimento e fortalecimento de tecnologias agrárias que contribuam para o crescimento socioeconômico e cultural do estado.

Como instituto federal, o IF Baiano destina suas vagas à educação profissional técnica de nível médio, à formação de professores para a Educação Básica (licenciaturas), além de ofertar outras modalidades de cursos de graduação e pós-graduação (*lato sensu e strictu sensu*). Como um dos seus *campi*, o *Campus* Uruçuca, inserido em meio à cultura cacaueira e às paisagens naturais da região, incentiva o desenvolvimento sul baiano, oferecendo perspectivas de incremento socioeconômico local e regional, além de ofertar educação de qualidade.

A proposta da EaD do IF Baiano visa a construção de uma sociedade democrática, plural, justa e ética, proporcionando a possibilidade do desenvolvimento de autonomia, do pensamento crítico e livre, da capacidade criativa e do acesso aos bens culturais historicamente produzidos pelo homem, indispensáveis à dignidade da vida humana, bem como a formação técnica que o prepare profissionalmente para ingresso no mundo do trabalho e/ou para ressignificação do lugar que já ocupa e para o seu permanente desenvolvimento, por meio do acesso à educação.

O presente documento constitui o projeto pedagógico do curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos, na modalidade Educação a Distância (EaD), referente à área de Ciência e Tecnologia de Alimentos da tabela de áreas de conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Este documento apresenta os pressupostos teóricos, metodológicos e

didático-pedagógicos estruturantes da formação continuada em pós-graduação, em consonância com o Projeto Político Pedagógico Institucional (PPP) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF Baiano.

3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DO CURSO

A organização didático-pedagógica do curso de pós-graduação lato sensu EaD em Ciência e Tecnologia de Alimentos – ênfase em Cacau e Chocolate, está referendada na legislação nacional e nas disposições normativas do IF Baiano, especialmente no seu Regimento Geral, Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Regulamento da Pós-graduação.

4. JUSTIFICATIVA

O IF Baiano/*Campus* Uruçuca, inserido em meio à rica cultura cacaueira e às riquezas naturais da região, incentiva o desenvolvimento do estado, oferecendo perspectivas de incremento socioeconômico local e regional, além de ofertar educação de qualidade. Com isso, em 2010 foi dado início a elaboração de projetos visando contribuir com a verticalização da cadeia produtiva de alimentos no Território do Litoral Sul da Bahia. Dentre estes, destaca-se o Centro de Tecnologia de Alimentos - CTA, o curso superior em Engenharia de Alimentos e Especialização *Lato sensu*, balizados por um Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, que preconiza a verticalização do ensino nas unidades do IF Baiano.

O IFBaiano sempre esteve ligado a questões do desenvolvimento regional, já que está intrinsecamente associado à área agrária. O município de Uruçuca, onde se localiza o *campus*, pertence ao Território de Identidade e Cidadania do Litoral Sul da Bahia, composto pelos municípios Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacan, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itapé, Itapitanga, Jussari, Maraú, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Una e Uruçuca. As principais atividades econômicas desse Território são a agricultura e a pecuária e a principal matéria-prima é o cacau.

O tema “Ciência e Tecnologia de Alimentos”, é relevante no contexto nacional e mundial e, em especial, no que concerne o Território em que se insere o IF Baiano. Uma

região em franca expansão que precisa da capacitação de profissionais não apenas tecnicamente bem treinados, mas também conscientes de seus papéis diante da sociedade, que sejam capazes de assumir de forma responsável a tarefa de contribuir para que o processo de mudanças que ora ocorre seja de fato positivo, traga melhorias para todos, sem destruir riquezas naturais, sociais e culturais, incluindo sem excluir.

O Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos - ênfase em Cacau e Chocolate, na modalidade EaD, possui o foco no desenvolvimento de novos produtos regionais e na gestão da qualidade podendo auxiliar a formação de profissionais eficientes, cidadãos conscientes, assegurar a inclusão social através da empregabilidade e de desenvolver e disseminar as tecnologias inovadoras visando a agregação de valor aos produtos regionais e o fortalecimento da agroindustrialização da Bahia.

Tomando como referência a importância central do papel do instituto na sociedade e procurando atender os anseios da comunidade acadêmica e externa do IF Baiano/ *Campus* Uruçuca, o Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos - ênfase em Cacau e Chocolate, na modalidade EaD, visa principalmente contemplar as áreas de conhecimento das graduações oferecidas no campus, aprofundando o conhecimento em algumas áreas específicas demandadas pelos egressos e demais profissionais que já estão no mercado de alimentos, atuando em organizações públicas e privadas para agregar à formação acadêmica, a preparação para o trabalho, ou seja, estreitando as relações entre a formação técnica e a científica, articulando trabalho, ciência e tecnologia.

A intenção de ofertar essa pós-graduação sustenta-se na qualificação do corpo docente integrante do IF Baiano e na presença de Grupos de Pesquisa que estão se consolidando através de uma ação coletiva, interdisciplinar e interinstitucional; o que proporciona uma aproximação com a pesquisa em diferentes áreas da Agroecologia, Agroindústria e do Turismo.

5. OBJETIVOS

O Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos – Ênfase em Cacau e Chocolate, na modalidade EaD, tem como objetivo capacitar profissionais técnicos e pesquisadores vinculados à administração pública ou privada, além de profissionais liberais interessados na temática da ciência e tecnologia de alimentos, com

ênfase em cacau e chocolate através da compreensão das cadeias de valor dos produtos regionais, sobretudo a cadeia de valor do cacau/chocolate e suas peculiaridades. Também são trabalhadas as temáticas da sustentabilidade, agroecologia, agricultura familiar, desenvolvimento e inovações tecnológicas, além do desenvolvimento territorial.

Os objetivos específicos do curso compreendem:

- Formar profissionais aptos a solucionar problemas relativos ao sistema produtivo de alimentos, especialmente a cadeia de valor do cacau e chocolate, de forma sustentável e com visão empreendedora;
- Atender às demandas regionais em desenvolvimento de tecnologias/inovação, com foco na aplicação destas na produção de alimentos em sistemas agroecológicos e produtos oriundos da agricultura familiar;
- Contribuir com pesquisa, desenvolvimento e inovação voltada para a inserção dos produtos derivados do cacau, principalmente o chocolate, no mercado local, regional e mundial;
- Promover, por meio da gastronomia, o desenvolvimento de novos nichos turísticos para as diferentes cadeias de valor, levando em consideração a identidade regional;
- Desenvolver e consolidar a prática de pesquisa e reflexão acadêmicas sobre temas que se relacionem com a ciência e tecnologia de alimentos;
- Articular os espaços acadêmicos e profissionais dos diferentes níveis do IFBaiano, consolidando o princípio da verticalização do ensino, da pesquisa e da extensão.

6. METAS

- Formação anual de 40 (quarenta) especialistas em Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- Publicação anual de 30 (quarenta) pesquisas dos pós-graduandos e dos docentes do programa em revistas científicas;
- Apresentação anual de 10 (dez) trabalhos em eventos científicos nos âmbitos regional, nacional e internacional;
- Organização de 01 (um) evento científico-acadêmico anual, com a

participação de professores e alunos da Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, bem como toda a comunidade interna e externa do IFBaiano;

7. REQUISITOS E FORMAS DE ACESSO

O Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Ênfase em Cacau e Chocolate, na modalidade EaD, destina-se a portadores de diploma de graduação com prioridade para os cursos de Engenharia de Alimentos, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Agronomia, Engenharia Agrícola, Zootecnia, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária, Engenharia Química, Química Industrial, Nutrição, Farmácia e áreas afins. O acesso ao curso ocorrerá através de edital de seleção, aberto ao público, respeitando as seguintes etapas e critérios:

Etapas 1 – Homologação (Eliminatória)

Serão homologadas apenas as inscrições com documentação completa:

- Ficha de inscrição preenchida;
- Uma cópia da Carteira de Identidade e do CPF (sem autenticação);
- Uma cópia do Diploma de Graduação (sem autenticação);
- Uma cópia do Currículo Lattes atualizado;
- Proposta de trabalho (AnexoA).

Etapas 2 - Entrevista (Eliminatória e Classificatória)

A entrevista será realizada de forma coletiva, por uma banca constituída por professores do curso, versando sobre o perfil acadêmico do candidato, seu conhecimento a cerca da temática Ciência e Tecnologia de Alimentos, desempenho profissional e disponibilidade de tempo para dedicação ao curso e à produção científica.

Etapas 3 – Currículo (Classificatória)

Será avaliada a experiência profissional e/ou a produção acadêmica e científica do candidato. Com base em baremas elaborados por professores do curso, a nota mínima para classificação em cada etapa eliminatória (2 e 3), para todos os candidatos, será 7,0 (sete).

8. NÚMERO DE VAGAS

O curso oferecerá (40) quarenta vagas.

9. MATRIZ CURRICULAR

O curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos - Ênfase em Cacau e Chocolate, na modalidade EaD, terá uma carga horária de 360 (quatrocentas e vinte) horas, distribuídas em 11 (doze) componentes curriculares, 9 (dez) obrigatórias e 2 (duas) optativas, e que formarão os módulos do curso, havendo a possibilidade de aulas práticas, vivências e visitas técnicas presenciais. O curso tem duração mínima de 12 meses e máxima de 24 meses para sua integralização. O quadro 1 (um) descreve a listagem de disciplinas obrigatórias do curso e o quadro 2 (dois) descreve a listagem de disciplinas optativas do curso. O quadro 3 (três) apresenta a distribuição das disciplinas por semestre letivo.

Quadro 1 – Disciplinas obrigatórias do Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos, na modalidade EaD.

Disciplina	Docente responsável	Carga horária
Ciência e Tecnologia de alimentos	Prof ^o D.Sc. Luciano Bertollo Rusciolelli	40h
Microbiologia e Biotecnologia de alimentos	Prof ^a D.Sc. Elck Almeida Carvalho	40h
Qualidade do cacau	Prof ^o D.Sc. Bianco Alves de Melo Neto	20h
Processamento de chocolate	Prof ^a D.Sc. Ivan Oliveira Pereira	40h
Gestão da qualidade de alimentos	Prof ^o D.Sc. Josué de Souza Oliveira	40h
Desenvolvimento de produtos oriundos do cacau	Prof ^a M.Sc. Eliza Caldas Soares Azevedo	40h
Gastronomia, turismo e identidade regional	Prof ^a M.Sc. Renata Ramos Vieira dos Reis	20h
Seminário de pesquisa e inovação I	Prof ^a M.Sc. Maria Olímpia Batista de Moraes	20h
Seminário de pesquisa e inovação II	Prof ^a M.Sc. Maria Olímpia Batista de Moraes	20h
Total		280h

Quadro 2 – Disciplinas optativas do Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos, na modalidade EaD.

Disciplina	Docente responsável	Carga horária
Tópicos em ciência e tecnologia de alimentos	Prof ^a <i>M.Sc.</i> Meline Cunha Melo	40h
Embalagem e marketing de alimentos	Prof ^a <i>M.Sc.</i> Meline Cunha Melo	40h
Análise sensorial de chocolate	Prof ^a <i>M.Sc.</i> Solane Alves Santos da Rocha	40h
Introdução à chocolataria	Prof ^o <i>M.Sc.</i> Eliza Caldas Soares Azevedo	40h
Novas formulações de chocolates	Prof ^o <i>D.Sc.</i> Luciano Bertollo Rusciolelli	40h
Operações unitárias no processamento de chocolate	Prof ^a <i>D.Sc.</i> Ivan de Oliveira Pereira	40h
Caracterização química do chocolate	Prof ^o <i>D.Sc.</i> Bianco Alves de Melo Neto	40h
Práticas de microbiologia	Prof ^a <i>D.Sc.</i> Elck Almeida Carvalho	40h
Estatística experimental	Prof ^a <i>M.Sc.</i> Solane Alves Santos da Rocha	40h

Quadro 3 – Distribuição das disciplinas por semestre letivo do Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos, na modalidade EaD.

1º semestre	2º semestre
Ciência e Tecnologia de alimentos	Desenvolvimento de produtos oriundos do cacau
Microbiologia e Biotecnologia de alimentos	Processamento de chocolate
Qualidade do cacau	Seminário de pesquisa e inovação II
Gastronomia, turismo e identidade regional	Optativa 1
Gestão da qualidade de alimentos	Optativa 2
Seminário de pesquisa e inovação I	

9.1.EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

COMPONENTE CURRICULAR	Ciência e Tecnologia de Alimentos
DOCENTE RESPONSÁVEL	Profº D.Sc. Luciano Bertollo Rusciolelli
CARGA HORÁRIA	40 h / 30 h síncronas e 10 h assíncronas
1º SEMESTRE	(X) OBRIGATÓRIA () OPTATIVA
EMENTA: Generalidades sobre indústrias de alimentos, matérias-primas alimentícias, métodos de conservação de alimentos, noções de embalagens de alimentos, noções de operações unitárias.	
BIBLIOGRAFIAS	
BÁSICA: EVANGELISTA, J. Tecnologia de alimentos. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2008. 10 ex FELLOWS, P. J. Tecnologia do Processamento de Alimentos. 4 ed. São Paulo: Artmed, 2019. AGUSTO, P, E, D. Princípios de Tecnologia de Alimentos - Volume 3. 1. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2018. 410 p.	
COMPLEMENTAR: CARELLE, A. C.; CÂNDIDO, C. C. Tecnologia dos alimentos: principais etapas da cadeia produtiva. São Paulo: Érica, 2015. 144 p. OETTERER, M. Fundamentos de ciência e tecnologia de alimentos. Barueri, SP: Manole, 2006. ORDÓÑEZ, J. A. et al. Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos. v. 1. Porto Alegre: Artmed, 2005. PEREIRA, Camila Gambini; MEIRELES, Maria Angela de Almeida (edt.). Fundamentos de engenharia de alimentos. 2.ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2020. PICOLLO, M. P. Ciência e Tecnologia de Alimentos: produção e sustentabilidade. Jundiaí-SP: Paco editorial, 2014. PLATT, G. C. Ciência e Tecnologia de Alimentos. 1. ed. Editora: Manole, 2015. 536 p.	

COMPONENTE CURRICULAR	Microbiologia e Biotecnologia de Alimentos
DOCENTE RESPONSÁVEL	Profª D.Sc. Elck Almeida Carvalho
CARGA HORÁRIA	40 h /30 h síncronas e 10 h assíncronas
1º SEMESTRE	(X) OBRIGATÓRIA () OPTATIVA
EMENTA: Introdução a microbiologia: nutrição, reprodução, crescimento e controle de microrganismos. Importância dos microrganismos na cadeia produtiva do Cacau. Boas práticas na produção de Chocolates. Microbiota Benéfica do Cacau: do plantio até secagem (ênfase em processos fermentativos): fermentação alcoólica, láctica e cítrica. Fungos e Micotoxinas do Cacau. Amostragem e padrões microbiológicos do Cacau e derivados. Coleta, transporte e estocagem de amostras para análises microbiológicas. Biossegurança em laboratório de microbiologia. Preparo de meios de cultura e material estéril para análises microbiológicas. Técnicas das principais análises microbiológicas de interesse para qualidade do cacau e seus derivados.	
BIBLIOGRAFIAS	

BÁSICA:	
SILVA, Neusely da et al. . Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água. 4. ed. São Paulo: Livraria Varela, 2010.	
FRANCO, B.D.G.M. e LANDGRAF, M. Microbiologia dos Alimentos. São Paulo: Atheneu, 2008.	
JAY, J.M. Microbiologia de Alimentos. 6. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.	
COMPLEMENTAR:	
AQUARONE, Eugenio (Coord). Biotecnologia industrial: vol4: biotecnologia na produção de alimentos. São Paulo: Blucher, c2001. xvii, 523 p.	
FERREIRA, A. C. R.; AHNERT, D.; MELO NETO, B. A.; MELLO, D. L. N. Guia de Beneficiamento de Qualidade de Cacau. 1. ed. Ilhéus: Instituto Cabruca, 2013. 52p.	
MICHAEL JR., P. et al., Microbiologia: conceitos e aplicações. 2.ed. v.2.São Paulo: Makro Books, 1997.518p.	
PELCZAR JR., Michael J.; CHAN, Eddie Chin Sun; KRIEG, Noel R.; KRIEG, Noel R. Microbiologia: conceitos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, c1997.v.1	
PELCZAR JR., Michael J.; CHAN, Eddie Chin Sun; KRIEG, Noel R.; KRIEG, Noel R. Microbiologia: conceitos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, c1997. v.2	
TORTORA, G.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. Microbiologia. 8.ed., Porto Alegre: Artmed, 2005.	
TRABULSI,L.R. et. al. Microbiologia. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2004. 718p.	

COMPONENTE CURRICULAR	Qualidade do cacau
DOCENTE RESPONSÁVEL	Profº D.Sc. Biano Alves de Melo Neto
CARGA HORÁRIA	20 h / 10 h síncronas e 10 h assíncronas
1º SEMESTRE	(X) OBRIGATÓRIA () OPTATIVA
EMENTA: Cacau: origem, o fruto e variedades. Etapas do beneficiamento de cacau: colheita, seleção, quebra, transporte, fermentação, secagem e armazenamento. Teste de corte e avaliação da qualidade das amêndoas de cacau. Generalizadas sobre o processamento de amêndoas de cacau “ <i>bean to bar</i> ”: seleção, limpeza, padronização, torrefação, descasca, obtenção de nibs, obtenção de liquor e obtenção de manteiga.	
BIBLIOGRAFIAS	
BÁSICA:	
AQUARONE, E.; BORZANI,W.; SCHMIDELL,W.; LIMA,U.A. Biotecnologia industrial. São Paulo: E. Blucher, 2001. vol.4.ISBN8521202814.	
OETTERER, M.; REGITANO- D’ARCE, M.A.B.; SPOTO, M.H.F. Fundamentos de Ciência e tecnologia de alimentos. Barueri, SP: Manole, 2006.	
LIMA, U. A. Matérias-Primas dos Alimentos, Editora Edigard Blucher,1ªedição, 2010.	
COMPLEMENTAR:	
BAREL M., 2009. Du caçao au chocolat: l’ épopée d’une gourman dise. Paris, Quæ, 144p.	
FERREIRA, A. C. R.; AHNERT, D.; MELO NETO, B. A.; MELLO, D. L. N. Guia de Beneficiamento de Qualidade de Cacau. 1. ed. Ilhéus: Instituto Cabruca, 2013. 52p.	
FERREIRA; A. C. R. Beneficiamento de cacau de qualidade superior. Editora: PTCSB, Ilhéus, Bahia: 2017, 76p.	

COMPONENTE CURRICULAR	Gastronomia, Turismo e Identidade Regional
DOCENTE RESPONSÁVEL	Profª <i>M.Sc Renata Ramos Vieira dos Reis</i>
CARGA HORÁRIA	20 h / 10 h síncronas e 10 h assíncronas
1º SEMESTRE	(X) OBRIGATÓRIA () OPTATIVA
EMENTA: Gastronomia e Serviços de Alimentação: Histórico da gastronomia. A gastronomia como patrimônio cultural. A gastronomia como componente da identidade regional. Gastronomia sustentável. A cultura do cacau e do chocolate e outras cadeias de valores regionais. Novas ofertas restaurativas. As experiências turísticas associadas ao cacau e chocolate.	
BIBLIOGRAFIAS	
BÁSICA: ARAÚJO, Wilma e TENSER, Carla (orgs). Gastronomia: Cortes e Recortes. v.1. Brasília: Editora Senac-DF, 2006. CÂNDIDO, Índio. Restaurante: técnicas e processos de administração e operação. Caxias do sul: EDUCS, 2002. (Coleção hotelaria) CASCUDO, Luís da Câmara. História da alimentação no Brasil. 3. ed. São Paulo: Global, 2004. FREUND, Francisco Tommy. Alimentos e bebidas: uma visão gerencial. Rio de Janeiro, RJ: Senac Nacional, 2005.	
COMPLEMENTAR: MONTANARI, Massimo; FLANDRIN, Jean Louis; MACHADO, Luciano Vieira. História da Alimentação. São Paulo: Estação Liberdade, 2007. SCHLÜTER, Regina G. Gastronomia e turismo. São Paulo: Aleph, 2006. SEBESS, Mariana G. Técnicas de Cozinha Profissional. São Paulo: SENAC, 2007.	

COMPONENTE CURRICULAR	Gestão da qualidade de alimentos
DOCENTE RESPONSÁVEL	Profº <i>M.Sc. Josué de Souza Oliveira</i>
CARGA HORÁRIA	40 h / 30 h síncronas e 10 h assíncronas
1º SEMESTRE	(X) OBRIGATÓRIA () OPTATIVA
EMENTA: Situação atual, perspectivas e importância do controle de qualidade de alimentos. Círculos de controle de qualidade. Conceitos e gestão de qualidade total. Normas de garantia de qualidade. Boas práticas da fabricação. Análise de perigos, pontos e controles críticos. Planos de amostragem para qualidade microbiológica. Controle microbiológico.	
BIBLIOGRAFIAS	
BÁSICA: APPCC na qualidade e segurança microbiológica de alimentos. São Paulo: Varela, 1997. BRASIL. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Portaria nº 368 de 04 de setembro de 1997. Aprova o regulamento técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores e industrializadores de alimentos. Diário Oficial da União, Brasília, 08 de setembro de 1997. DANTAS, S.T. Embalagens metálicas e a sua interação com alimentos e bebidas. Campinas: CETEA/ITAL, 1999. HAZELWOOD, D.; McLEAN, A.C. Manual de higiene para manipuladores de alimentos. São Paulo : Varela, 1994.	

COMPLEMENTAR:

KRAMER, A. Quality control for the food industry. Westport: AVI, 1980.

McLEAN, A.C. Manual de higiene: para manipuladores de alimentos/D. Hazelwood, A.C. MacLean; [tradução José A. Ceschin] [São Paulo] : Varela, [1998] 140p.

ROBERTS, D. Toxinfecções e controle higiênico-sanitário de alimentos/Betty C. Hobbs, Diane Roberts; traduzido por Marcelo Arruda Nascimento. São Paulo: Varela, [1999] 376p.

COMPONENTE CURRICULAR	Seminário de pesquisa e inovação I
DOCENTE RESPONSÁVEL	Profª <i>M.Sc.</i> Maria Olímpia Batista de Moraes
CARGA HORÁRIA	20 h / 10 h síncronas e 10 h assíncronas
1º SEMESTRE	(X) OBRIGATÓRIA () OPTATIVA
EMENTA: Orientação na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso em relação a aspectos como: tema, instrumento de pesquisa, tabulação e análise de dados e normas da ABNT. Apresentação pré-defesa do projeto de pesquisa	
BIBLIOGRAFIAS	
BÁSICA: BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. Fundamentos de metodologia científica. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008. ECO, U. Como se faz uma tese. 25 ed. São Paulo: Perspectiva, 2014. GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2014	
COMPLEMENTAR: ANDRADE, Maria Margarida de; MARTINS, João Alcino de Andrade. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010. GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 13. ed. Rio de Janeiro: Record, 2013. GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 14. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015. LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	

COMPONENTE CURRICULAR	Desenvolvimento de produtos oriundos do cacau
DOCENTE RESPONSÁVEL	Profª <i>M.Sc</i> Eliza Caldas Soares Azevedo
CARGA HORÁRIA	40h / 30 h síncronas e 10h assíncronas
2º SEMESTRE	(X) OBRIGATÓRIA () OPTATIVA
EMENTA: Etapas de desenvolvimento do produto. Estudos e pesquisas de mercado. Concepção e conceito de produto. Criação de fórmula do produto. Seleção e Quantificação dos fornecedores. Registros nos órgãos competentes. Ensaio industriais. Custo do projeto, importância e avaliação. Esquema de monitoramento da qualidade. Produção e lançamento. Cronograma de desenvolvimento. Desenvolvimento de projeto aplicado ao produto.	
BIBLIOGRAFIAS	
BÁSICA: BATALHA, M. O. Gestão agroindustrial - Volume 1, Editoria Atlas, 2007, ISBN:	

9788522445707.

CHENG, L. C.; FILHO, L. M. QFD - Desdobramento da Função Qualidade na Gestão de Desenvolvimento de Produtos, Edgard Blucher, 2010 ISBN 9788521205418.

CAMILO, A. N. Embalagens - design, materiais, processos: máquinas e sustentabilidade. Editora INST EMBALAGENS, 2016, ISBN: 8561409061.

COMPLEMENTAR:

STWART, B. Estratégias de design para embalagens. Coleção Quattor. Vol. 5. São Paulo: Blucher, 2010.

VALERIANO, D. Gerenciamento estratégico e administração por projetos. Makron, Rio de Janeiro, 2001.

COBRA, Marcos – Marketing Básico: uma perspectiva brasileira. 3ª edição. São Paulo, Atlas, 1985

COMPONENTE CURRICULAR	Seminário de pesquisa e inovação II
DOCENTE RESPONSÁVEL	Profª M.Sc. Maria Olímpia Batista de Moraes
CARGA HORÁRIA	20 h / 10 h síncronas e 10 h assíncronas
2º SEMESTRE	(X) OBRIGATÓRIA () OPTATIVA
EMENTA: Orientação na elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso em relação a aspectos como: tema, instrumento de pesquisa, tabulação e análise de dados e normas da ABNT. Apresentação da defesa do projeto de pesquisa.	
BIBLIOGRAFIAS	
BÁSICA:	
BARROS, A. J. S.; LEHFELD, N. A. S. Fundamentos de metodologia científica. 3. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2008.	
ECO, U. Como se faz uma tese. 25 ed. São Paulo: Perspectiva, 2014.	
GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2014	
COMPLEMENTAR:	
ANDRADE, Maria Margarida de; MARTINS, João Alcino de Andrade. Introdução à metodologia do trabalho científico: elaboração de trabalhos na graduação. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 13. ed. Rio de Janeiro: Record, 2013.	
GOLDENBERG, Mirian. A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais. 14. ed. Rio de Janeiro: Record, 2015.	
LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	

COMPONENTE CURRICULAR	Processamento de chocolate
DOCENTE RESPONSÁVEL	Profº D.Sc. Ivan de Oliveira Pereira
CARGA HORÁRIA	40 h /30 h síncronas e 10 h assíncronas
2º SEMESTRE	(X) OBRIGATÓRIA () OPTATIVA
EMENTA: Generalidades sobre o processamento do chocolate “ <i>beanto bar</i> ”: principais ingredientes, formulações, homogenização, refino, conchagem, temperagem, moldagem, solidificação, desmoldagem, embalagem e armazenamento.	
BIBLIOGRAFIAS	

BÁSICA:	
AQUARONE,E.;BORZANI,W.;SCHMIDELL,W.;LIMA,U.A.	Biotecnologia industrial. São Paulo: E.Blucher,2001.vol.4.ISBN8521202814.
OETTERER,M.;REGITANO-D'ARCE,M.A.B.;SPOTO,M.H.F.	Fundamentos de ciência e tecnologia de alimentos. Barueri,SP:Manole,2006612p.
LIMA,U.A.	Matérias-Primas dos Alimentos,Editora Edigard Blucher,1ªedição,2010.
COMPLEMENTAR:	
BAREL M., 2009.	Du cação au chocolat: l'épopée d'une gourmandise. Paris, Quæ, 144p.
FERREIRA, A. C. R.; AHNERT, D.; MELO NETO, B. A.; MELLO, D. L. N.	Guia de Beneficiamento de Qualidade de Cacau. 1. ed. Ilhéus: Instituto Cabruca, 2013. 52p.
FERREIRA; A. C. R.	Beneficiamento de cacau de qualidade superior. Editora: PTCSB, Ilhéus, Bahia: 2017, 76p.

COMPONENTE CURRICULAR	Tópicos em ciência e tecnologia de alimentos
DOCENTE RESPONSÁVEL	Profª M.Sc. Meline Cunha Melo
CARGA HORÁRIA	40 h / 20 h síncronas e 10 h assíncronas
1º SEMESTRE	(X) OBRIGATÓRIA () OPTATIVA
EMENTA: A ementa desta disciplina é variável podendo incluir tópicos de interesse específico dos docentes do programa ou de algum professor convidado pelo programa.	
BIBLIOGRAFIAS	
BÁSICA: Artigos da área em periódicos especializados.	

COMPONENTE CURRICULAR	Embalagem e marketing de alimentos
DOCENTE RESPONSÁVEL	Profº M.Sc. Meline Cunha Melo
CARGA HORÁRIA	40h / 30 h síncronas e 10 h assíncronas
2º SEMESTRE	() OBRIGATÓRIA (X) OPTATIVA
EMENTA: Introdução ao estudo das embalagens. Importância das embalagens para a indústria de alimentos. Tipos de embalagens. Sistemas de Embalagens: Atmosfera modificada, mecânicas, inteligentes. Novos materiais para embalagens, embalagens biodegradáveis, ativas e inteligentes, biopolímeros. Revestimentos ativos e comestíveis. Embalagens flexível. Interação embalagem e alimento, processos de fabricação de embalagens, riscos e segurança, identidade, informação, arte e desenho. Fatores de uso, econômicos e sociais. Logística reversa aplicada em embalagens. Introdução ao Marketing. Definição e histórico do Marketing de Alimentos. A indústria alimentícia e o marketing de alimentos. Inovação e competitividade. Nichos de mercado. Estratégias de expansão. Plano de negócios. Rotulagem de alimentos.	
BIBLIOGRAFIAS	
BÁSICA:	
ANDRADE, Darly Fernando (org.). Marketing para o Setor Alimentício – Volume 1. 1. ed. Belo Horizonte: Poisson, 2017. 159 p. ISBN 978-85-93729-05-8	
CAMILO, A. N. Embalagens - design, materiais, processos: máquinas e sustentabilidade. Editora INST EMBALAGENS, 2016, ISBN: 8561409061.	
CASTRO, A G. Embalagens para a Indústria Alimentar, Editora: Instituto Piaget, 2003	
NEVES; M. F.; CASTRO, L. T. Marketing e estratégia em agronegócios e alimentos. São Paulo, SP: Atlas, 2003, 365p.	

STWART, B. Estratégias de design para embalagens. Coleção Quattor. Vol. 5. São Paulo: Blucher, 2010

COMPLEMENTAR:

FECHINE, G.J.M. Polímeros Biodegradáveis: Tipo, mecanismos, normas e mercado mundial. Mackenzie, Editora Mackenzie, 2013.118p.

ZUIN, L. F. S.; QUEIROZ, T. R. Agronegócios: gestão e inovação – Volume 1. 1ª ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2006, 436p.

ZYLBERSZTAZJN, D.; NEVES, M. Economia e Gestão dos Negócios Agroalimentares. São Paulo, SP: Pioneira, 2000, 428p.

COMPONENTE CURRICULAR	Análise sensorial de chocolate
DOCENTE RESPONSÁVEL	Profª M.Sc Solane Alves Santos da Rocha
CARGA HORÁRIA	40 h / 30 h síncronas e 10 h assíncronas
2º SEMESTRE	() OBRIGATÓRIA (X) OPTATIVA
EMENTA: Fundamentos da Análise Sensorial. Análise Sensorial do Cacau e Chocolate: Características sensoriais do cacau: aroma, sabor, textura e aparência, Parâmetros de qualidade do cacau e sua influência no chocolate, avaliação da cor, aroma, sabor, textura e persistência do chocolate. Estudo de diferentes tipos de chocolate: amargo, ao leite, branco e com adições. Técnicas de análise sensorial aplicadas ao Chocolate, Controle de qualidade sensorial, Aplicações da análise sensorial na indústria.	
BIBLIOGRAFIAS	
BÁSICA:	
AFOAKWA, E. O. Chocolate Science and Technology. 3rd ed. England: Wiley-Blackwell, 2010.	
CHAVES, José Benício Paes. Métodos de diferença em avaliação sensorial de alimentos e bebidas. 3. ed. Viçosa: UFV, 2005. 91 p. (Cadernos didáticos; 33). ISBN 8572690891	
DUTCOSKY, S.D. Análise Sensorial de Alimentos. Curitiba, 3ª ed. Editora Champagnat. 2013.	
MINIM, V.P.R. Análise sensorial: estudos com consumidores. 2 ed. Viçosa/MG. Ed. UFV. 2010.	
COMPLEMENTAR:	
AZEREDO, Henriette Monteiro Cordeiro de (Ed.). Fundamentos de estabilidade de alimentos. 2. ed. rev. e ampl. Brasília - DF: Embrapa, 2012	
CECCHI, Heloisa Máscia. Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos. 2. ed. rev. Campinas, SP: Unicamp, 2003.	
INSTITUTO ADOLFO LUTZ. Métodos físico-químicos para análise de alimentos, 4.ed.São Paulo, 2004.	
LENFANT, F. et al. Impact of the shape on sensory properties of individual dark chocolate pieces. LWT - Food Science and Technology. v. 51, n.2, pag. 545-552, may, 2013.	
MENDONÇA, Saraspathy N. T. Gama de. Nutrição. Curitiba: Livro Técnico, 2010.	

COMPONENTE CURRICULAR	Introdução a chocolataria
DOCENTE RESPONSÁVEL	Profª M.Sc Eliza Caldas Soares Azevedo
CARGA HORÁRIA	40 h / 30 h síncronas e 10 h assíncronas

2º SEMESTRE	() OBRIGATÓRIA (X) OPTATIVA
EMENTA: Equipamentos, utensílios da chocolataria e tipos de chocolate, temperagem e a cristalização do chocolate, bombons moldados, maciços, decorados, aromatizados e recheados, trufas aromatizadas, banhadas e decoradas, ganaches , molde, decoração e finalização de produções com chocolates	
BIBLIOGRAFIAS	
BÁSICA: BAU, Frédéric (coordenador); HERMÉ, Pierre (prefácio). Enciclopédia do Chocolate. 1. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2019. 415 p. ISBN 978-85-396-29428-8 COSTA, Diego Rodrigues; FIORI, Fabio Colombini; VIANNA, Felipe Soave Viegas; REDOSCHI, Gisela; LAGE, Marcella Faria; COELHO, Samara Trevisan. Manual prático de confeitaria. 1. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2018. 378 p. ISBN 978-85-396-0923-9. INSTITUTO LE CORDON BLEU. Larousse do Chocolate – <i>Le Petit</i> . 1. ed. Rio de Janeiro: Alaúde, 2019. 416 p. ISBN 978-85-7881-594-3	
COMPLEMENTAR: OLIVEIRA, Gabriela. Guia de Receitas para Apreciadores de Chocolate. 1. ed. Lisma, 2022. 190 p. ISBN 978-97288-1958-3	

COMPONENTE CURRICULAR	Novas formulações de chocolate
DOCENTE RESPONSÁVEL	Profº D.Sc. Luciano Bertollo Rusciollelli
CARGA HORÁRIA	40 h / 30 h síncronas e 10 h assíncronas
2º SEMESTRE	() OBRIGATÓRIA (X) OPTATIVA
EMENTA: Combinações de sabores, Ingredientes alternativos, Redução de açúcares e gorduras, Chocolate com ingredientes funcionais, Novas tecnologias de processo	
BIBLIOGRAFIAS	
BÁSICA: AFOAKWA, E. O. Chocolate Science and Technology. 3rd ed. England: Wiley-Blackwell, 2010 BAU, Frédéric (coordenador); HERMÉ, Pierre (prefácio). Enciclopédia do Chocolate. 1. ed. São Paulo: Senac São Paulo, 2019. 415 p. ISBN 978-85-396-29428-8 BECKETT, Stephen T.; FOWLER, Mark S.; ZIEGLER, Gregory R. Beckett's Industrial Chocolate Manufacture and Use. 5. ed. Chichester: Wiley-Blackwell, 2017. 800 p. ISBN 978-1-118-78014-5. SAVADOR, Edgard; USBERCO, João; BENABOU, Joseph Elias. A composição dos alimentos. São Paulo: Saraiva, 2004. 80 p. ISBN 9788502045712.	
COMPLEMENTAR: DIAS, Jorge Hamilton Sena. A viagem da teobromina do cacau ao chocolate: uma abordagem química para o Ensino Médio. São Paulo: Editora Dialética, 2024. 116 p. ISBN 978-65-270-1746-2. RICHTER, Marissol; LANNES, Suzana Caetano da Silva. Ingredientes usados na indústria de chocolates. Revista Brasileira de Ciências Farmacêuticas, São Paulo, v. 43, n. 3, p. 357-369, jul./set. 2007.	

COMPONENTE CURRICULAR	Operações unitárias no processamento de chocolate
DOCENTE RESPONSÁVEL	Profº D.Sc. Ivan de Oliveira Pereira

CARGA HORÁRIA	40 h / 30 h síncronas e 10 h assíncronas
2º SEMESTRE	() OBRIGATÓRIA (X) OPTATIVA
EMENTA: Principais processos e operações unitárias aplicados na fabricação do chocolate. Análise dos fundamentos físicos, químicos e tecnológicos envolvidos nas etapas de recepção e seleção de matérias-primas, torra e moagem do cacau, conchagem, temperagem, moldagem e embalagem.	
BIBLIOGRAFIAS	
BÁSICA: BECKETT, Stephen T.; FOWLER, Mark S.; ZIEGLER, Gregory R. Beckett's Industrial Chocolate Manufacture and Use. 5. ed. Chichester: Wiley-Blackwell, 2017. 800 p. ISBN 978-1-118-78014-5. FOUST, Alan S. et. Al. Princípios das operações unitárias. 2.ed.Rio de Janeiro: LTC. 670p. 2008 TADINI, Carmen C. C.; TELIS, Vânia R. N.; MEIRELLES, Antonio J. A.; PESSOA FILHO, Pedro de A. Operações Unitárias na Indústria de Alimentos. 1. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016. 516 p. ISBN 978-85-216-3032-6 ZAMBELLI, Rafael Audino. Operações Unitárias na Indústria de Alimentos e Química. 1. ed. Freitas Bastos, 2024. 276 p. ISBN 978-65-56753-77-5	
COMPLEMENTAR: AFOAKWA, E. O. Chocolate Science and Technology. 3rd ed. England: Wiley-Blackwell, 2010.	

COMPONENTE CURRICULAR	Caracterização química do chocolate
DOCENTE RESPONSÁVEL	Profº D.Sc. Biano Alves de Melo Neto
CARGA HORÁRIA	40 h / 30 h síncronas e 10 h assíncronas
2º SEMESTRE	() OBRIGATÓRIA (X) OPTATIVA
EMENTA: Principais constituintes químicos do chocolate. Avaliação da composição em função da origem do cacau, formulações e etapas de processamento. Métodos analíticos aplicados à caracterização química, como cromatografia, espectrofotometria, titulações e análise térmica. Relações entre composição química e propriedades sensoriais, tecnológicas e nutricionais. Impacto da composição química na estabilidade, qualidade e funcionalidade do chocolate.	
BIBLIOGRAFIAS	
BÁSICA: AFOAKWA, E. O. Chocolate Science and Technology. 3rd ed. England: Wiley-Blackwell, 2010. BECKETT, Stephen T.; FOWLER, Mark S.; ZIEGLER, Gregory R. <i>Beckett's</i> Industrial Chocolate Manufacture and Use. 5. ed. Chichester: Wiley-Blackwell, 2017. 800 p. ISBN 978-1-118-78014-5. MATTAR, Silvia Nogueira. Análises Físico-Químicas de Alimentos: Métodos Analíticos e Interpretação de Resultados. São Paulo: Varela, 2001. MINIFIE, Bernard W. Chocolate, Cocoa and Confectionery: Science and Technology. 3. ed. New York: Aspen Publishers, 1989. 904 p. ISBN 9780834213012	
COMPLEMENTAR: FENNEMA, Owen R. Química de Alimentos. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. NIELSEN, S. Suzanne (Ed.). Food Analysis. 4. ed. New York: Springer, 2010. ISBN 978-1-4419-1477-4.	

COMPONENTE CURRICULAR	Práticas de microbiologia
DOCENTE RESPONSÁVEL	Profª D.Sc. Elck Almeida Carvalho
CARGA HORÁRIA	40 h / 30 h síncronas e 10 h assíncronas
2º SEMESTRE	() OBRIGATÓRIA (X) OPTATIVA
EMENTA: Técnicas de coleta, preparo e análise microbiológica de amostras de cacau, nibs, massa de cacau, chocolate e produtos derivados. Monitoramento microbiológico em etapas do processamento. Isolamento, cultivo e identificação de microrganismos deteriorantes, fermentadores e patogênicos com relevância para o setor. Avaliação da microbiota envolvida na fermentação do cacau. Aplicação de métodos quantitativos (contagem total, bolores e leveduras, coliformes) e qualitativos (pesquisa de Salmonella, Staphylococcus aureus, Bacillus cereus e outros). Interpretação dos resultados com base em legislações sanitárias vigentes (ANVISA, Codex Alimentarius, ISO). Noções de biossegurança em laboratório e indústria.	
BIBLIOGRAFIAS	
BÁSICA: FRANCO, B.D.G.M. e LANDGRAF, M. Microbiologia dos Alimentos. Ed. Atheneu, São Paulo, 1996, 182 p. PELCZAR JR., Michael J.; CHAN, Eddie Chin Sun; KRIEG, Noel R.; KRIEG, Noel R. Microbiologia: conceitos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, c1997. 2 v. ISBN 9788534604543 (v.2) SILVA, Neusely da et al. Manual de métodos de análise microbiológica de alimentos e água. 4. ed. São Paulo: Livraria Varela, 2010. 624p. ISBN 9788577590131 TORTORA, Gerard J.; FUNKE, Berdell R.; CASE, Christine L. Microbiologia. 10. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012., 934p. ISBN 9788536326061	
COMPLEMENTAR: AQUARONE, Eugenio (Coord). Biotecnologia industrial: volume 4 : biotecnologia na produção de alimentos. São Paulo: Blucher, c2001 . xvii, 523 p. ISBN 9788521 20281 JAY, J.M. Microbiologia de Alimentos. Ed. Artmed. 6º edição. Porto Alegre, 2005	

COMPONENTE CURRICULAR	Estatística experimental
DOCENTE RESPONSÁVEL	Profª M.Sc. Solane Alves Santos da Rocha
CARGA HORÁRIA	40 h / 30 h síncronas e 10 h assíncronas
2º SEMESTRE	() OBRIGATÓRIA (X) OPTATIVA
EMENTA: Introdução; Conceitos gerais da experimentação; Princípios básicos da experimentação; Aplicação nos delineamentos experimental; Análise de Variância; Transformação de Dados; Delineamentos Experimentais (Inteiramente Casualizado, Blocos Casualizado e Quadrados Latinos); Testes de Médias; Contrastes ortogonais; Esquemas fatoriais ; Esquemas em Parcelas Subdivididas; Análise de Regressão e correlação; Análise de covariância; Teste qui-quadrado.	
BIBLIOGRAFIAS	
BÁSICA: BANZATTO, D. A. KRONKA SN. Experimentação Agrícola. 4a ed. Jaboticabal: Funep; 2006. FERREIRA, D. F. Estatística básica. Lavras: Editora Ufla, 2a ed. ampliada e revisada. 2009. MARTINS, G. A. Estatística Geral e Aplicada. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008, 421 p	

COMPLEMENTAR:

MOORE, D. A. Estatística Básica e sua Prática. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

VIEIRA, S. Estatística Experimental. 2. Ed, São Paulo: Atlas, 1999, 185 p.

10. CORPO DOCENTE

NOME	TITULAÇÃO MÁXIMA	INSTITUIÇÃO DE VÍNCULO	CURRICULO LATTES
Biano Alves de Melo Neto	Doutorado	IF Baiano Uruçuca	http://lattes.cnpq.br/9437465125478340
Elck Almeida Carvalho	Doutorado	IF Baiano Uruçuca	http://lattes.cnpq.br/1736519614127782
Eliza Caldas Soares Azevedo	Mestrado	IF Baiano Uruçuca	http://lattes.cnpq.br/5990205906306495
Ivan de Oliveira Pereira	Doutorado	IF Baiano Uruçuca	http://lattes.cnpq.br/3603552765616450
Luciano Bertolollo Rusciolelli	Doutorado	IF Baiano Uruçuca	http://lattes.cnpq.br/9168952650705865
Maria Olímpia Batista de Moraes	Mestrado	IF Baiano Uruçuca	http://lattes.cnpq.br/6327459128645550
Meline Cunha Melo	Mestrado	IF Baiano Uruçuca	http://lattes.cnpq.br/2092335118948544
Renata Ramos Vieira dos Reis	Mestrado	IF Baiano Uruçuca	http://lattes.cnpq.br/3401592895925828
Solane Alves Santos da Rocha	Mestrado	IF Baiano Uruçuca	http://lattes.cnpq.br/8379967908394637

11. ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DO CURSO

O caminho metodológico a ser percorrido contemplará: aulas expositivas interativas com a utilização de recursos audiovisuais; leitura e discussão de textos; execução de trabalhos em grupo; seminários internos para apresentação do desenvolvimento e discussão do trabalho final. As atividades a serem propostas incluem a realização de pesquisas bibliográficas, documentais, eletrônicas e de campo, seminários, estudos de caso, utilização de internet, *chats*, fóruns de discussão, trabalhos

em grupo, metodologia de projetos, metodologia de resolução de problemas, estudo dirigido, entre outros. Os encontros presenciais poderão ocorrer nos pólos de apoio presencial (Campus Uruçuca), quando houver, e sob responsabilidade do professor mediador presencial.

Pela concepção do curso, é necessária a utilização de metodologias participativas, que possibilitem vivenciar e atuar de modo teórico-prático, fazendo com que haja a interação das concepções profissionais de cada aluno, entrelaçando a teoria e a prática educacional.

O professor é responsável por selecionar e organizar o conteúdo da disciplina com seus objetos de aprendizagem e avaliações, os quais comporão o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). As atividades e o processo de interação realizados no ambiente virtual serão acompanhados pelo professor à distância, conforme indicado no plano de trabalho.

Para cumprimento da carga horária assíncrona, os alunos deverão elaborar atividades de caráter científico, orientadas pelos professores de cada módulo.

11.1. Concepção Pedagógica e Mediação do Processo Ensino-Aprendizagem

A proposição e a implementação do curso de pós-graduação lato sensu EaD em Ciência e Tecnologia de Alimentos - ênfase em Cacau e Chocolate, do IF Baiano *Campus* Uruçuca, estão apoiadas na educação democrática, libertadora, conforme disposto no PPI. Pretende-se promover uma formação que integre profissão, ciência e tecnologia, o que requer a convergência de aspectos fundantes para um projeto educativo desta natureza, quais sejam: flexibilidade curricular, contextualização, interdisciplinaridade, articulação entre teoria e prática e desenvolvimento de competências profissionais do estudante.

Esta proposta exige, portanto, a ressignificação das concepções e práticas pedagógicas, bem como dos recursos didáticos e da atuação docente frente aos desafios da educação atual e, em especial, da modalidade à distância.

[...] ressaltamos que uma prática pedagógica inovadora condizente com as exigências da sociedade contemporânea e, conseqüentemente, com as necessidades de aprendizagem dos alunos, envolve (re) significar o ensinar e o aprender promovendo uma mudança paradigmática no sentido de estabelecer uma relação horizontalizada entre seus atores (ARAÚJO; CARVALHO, 2019, p. 179).

Destaca-se que a prática de ensino na modalidade a distância não pode reproduzir os moldes do ensino presencial. É nesse sentido que é imprescindível a revisão dos paradigmas pedagógicos, haja vista impõe-se a adesão de um novo modelo de ensino, que garanta a problematização do conhecimento, a postura autônoma do estudante e a autoria docente.

O aporte teórico que fundamenta a proposta pedagógica deste curso é o sociointeracionismo, validado por Vygotsky (1998). Nesta abordagem, elencamos como aspectos substanciais: a) a interação como princípio para a construção de saberes; b) a legitimação do arcabouço cultural do estudante, considerando seus conhecimentos prévios; e c) a mediação da aprendizagem a partir da concepção de níveis de desenvolvimento.

A mediação torna-se elemento diferencial na dinâmica do ensino, uma vez que a intervenção docente viabilizará condições nas quais o estudante poderá avançar de um estágio elementar de conhecimentos (nível de desenvolvimento real) para uma etapa mais complexa e autônoma (nível de desenvolvimento potencial), agregando novas habilidades e constituindo competências mais elaboradas para a atuação profissional e cidadã.

Nessa perspectiva, a atuação docente deve ocorrer no espaço entre o real, aquilo que o sujeito já consolidou e age independente, e o potencial, o que ele é capaz de realizar como o auxílio de mediadores (pessoas e/ou instrumentos). Esse intervalo entre o real e o potencial é denominado por Vygotsky de Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP). Na EaD, o conjunto de elementos mediadores é composto por professores, materiais didáticos e mídias.

A prática de ensino na modalidade EaD deve estar pautada em atividades instigantes, que despertem a curiosidade e provoquem o desenvolvimento das competências que configuram o perfil do egresso do curso, individual e coletivamente. A linguagem, o conteúdo, as atividades e recursos disponibilizados no curso EaD devem estar em sintonia para garantir o alcance dos diferentes estilos de aprendizagem.

A linguagem na EaD deve ser dialógica, possibilitar a aproximação entre o professor e o estudante, reduzir as barreiras geográficas e espaciais e favorecer a comunicabilidade entre os atores envolvidos no processo ensino-aprendizagem. O conteúdo, além de promover a aquisição de conhecimentos previstos no plano de ensino, deve ser interativo, despertar a curiosidade e o desejo de aprender.

11.2. Mídias e Materiais Didáticos

Os conteúdos que compõem as disciplinas são disponibilizados por meio de materiais didáticos e mídias digitais, prezando pela diversificação de atividades e de recursos capazes de dinamizar os conhecimentos e atender às especificidades de aprendizagem, tais como cadernos de estudos, hipertextos, imagens, vídeos, animações, jogos, atividades colaborativas, pesquisas, entre outras alternativas que agreguem valor à formação.

Os materiais didáticos para o curso serão desenvolvidos pelos professores responsáveis por cada componente curricular, a fim de auxiliar os alunos/participantes do curso de pós-graduação lato sensu EaD em Ciência e Tecnologia de Alimentos - ênfase em Cacau e Chocolate, além de disponibilizar vídeos documentários relacionados às disciplinas no ambiente virtual.

11.3. Estratégias de Acompanhamento Pedagógico

O acompanhamento pedagógico do curso de pós-graduação EaD em Ciência e Tecnologia de Alimentos - ênfase em Cacau e Chocolate ocorrerá de modo presencial e, prioritariamente, à distância no ambiente virtual de aprendizagem.

A equipe pedagógica composta pelos professores, bem como, a coordenação de curso, desenvolverá uma rotina diária de acompanhamento dos estudantes. Serão observadas a frequência e a participação dos estudantes nas atividades síncronas. No AVA, será verificado o acesso ao ambiente, a participação nas atividades e realização de tarefas, bem como esclarecimento de dúvidas e encaminhamento de problemas e/ou dificuldades de caráter pedagógico ou técnico, que possam surgir ao longo do processo de estudo e de aprendizagem.

11.4. Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem nos cursos de pós-graduação lato sensu do IF Baiano, na modalidade EaD, configura uma prática educativa diagnóstica, processual e interventiva, de caráter sistemático e cumulativo, essencial ao planejamento e à orientação do processo ensino-aprendizagem. Desse modo, as práticas avaliativas definem estratégias para a tomada de decisões sobre novos rumos do exercício docente.

A concepção de avaliação implementada nos cursos EaD atende às bases legais e aos princípios pedagógicos definidos pelo Instituto. Coadunado à LDB, o PDI do IFBaiano destaca que o ato de avaliar se constitui em “[...] uma ação de

corresponsabilidade, em que os aspectos qualitativos devem ser considerados. É um fenômeno multifacetado, que deve ser construído por meio de processos e não de circunstâncias pontuais” (IF BAIANO, 2019, p. 61).

Desse modo, a avaliação da aprendizagem deve adotar estratégias e instrumentos diversificados que contemplem saberes essenciais à formação técnica, humana e social do estudante, conforme a natureza do curso e de seus componentes curriculares, de modo interdisciplinar e contextualizado, dentre os quais pode-se elencar:

- I - produções individuais e coletivas nas diversas linguagens (textos, imagens, áudio e vídeo);
- II - participação em atividades virtuais síncronas e assíncronas;
- III - realização de seminários, oficinas e outras atividades teórico-práticas;
- IV - provas escritas ou orais;
- V - pesquisas bibliográficas e de campo;
- VI - desenvolvimento de projetos, relatórios e portfólios;
- VII - outras atividades, conforme especificidade do curso, que oportunizem a vivência em situações e ambientes que aproximem o estudante da atuação profissional futura.

Para fins de aprovação no curso, será considerado o desempenho acadêmico do estudante, em todos os componentes curriculares, igual ou superior a 7,0 (sete pontos), e a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento)

O estudante que obtiver nota inferior a 7 (sete pontos) ou frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de um determinado componente curricular e de atividades determinadas poderá repetir a disciplina uma única vez.

11.5. Segunda Chamada

Ao estudante que estiver ausente nas avaliações síncronas será garantido o direito à Segunda Chamada, quando requerido à Coordenação de Curso, mediante apresentação de documentos comprobatórios e cumprimento do prazo estabelecido no calendário do curso para tal pleito, conforme disposto no Regimento Geral de Pós-Graduação do IF Baiano. Para as atividades avaliativas online não haverá segunda chamada. O estudante que não realizar a atividade de avaliação da aprendizagem obterá nota 0,0 (zero).

11.6. Frequência

A frequência do estudante neste curso contemplará sua participação:

- a) nos momentos síncronos, conforme sua assiduidade nas atividades realizadas; e
- b) nos momentos à distância, com o cumprimento das atividades avaliativas online realizadas no ambiente virtual de aprendizagem (AVA), independentemente da pontuação obtida.

A Frequência Final (FF) é resultado da média ponderada da Frequência a Distância (FD) e da Frequência Síncrona (FS). Para efeito de cálculos da FF, será considerada a fórmula a seguir:

$$FF = (FD \times 8) + (FS \times 2) 10$$

11.7. Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) será conduzido pelas disciplinas Seminários de Pesquisa e Inovação I e II, devendo seguir o Regimento Geral de Pós-Graduação do IFBaiano, Capítulo VII, Art. 94.

A orientação do TCC deverá ser realizada por professores do curso ou da área afim do quadro docente do Instituto, indicados pela Coordenação do Curso. Sempre que possível, será recomendado à presença de um coorientador de área diferente do orientador, para que assim seja possível a abordagem interdisciplinar.

Ao final do curso, além da entrega do produto final, conforme descrito acima, o aluno deverá fazer a comunicação oral e a defesa perante uma Banca Examinadora, com prazos definidos pelo Colegiado do Curso. Após a defesa e realização das correções sugeridas pela banca, o aluno deverá entregar a versão final do artigo, junto com o comprovante de submissão do trabalho numa revista científica ou num evento científico para a coordenação do curso. A notificação de aceite do TCC em forma de artigo ou capítulo de livro substitui a apresentação do trabalho a uma banca examinadora. Será atribuída a nota 100 (cem) ao TCC aceito para publicação.

Todos os produtos oriundos do TCC devem constar a identificação da instituição e do programa bem como do orientador (a) e co-orientadores. Será atribuída ao TCC uma pontuação entre 0 (zero) e 100 (cem) e o estudante será aprovado com, no mínimo, 60 (sessenta) pontos. Caso o estudante não alcance a nota mínima de aprovação no TCC, deverá ser reorientado com a finalidade de realizar as necessárias adequações/correções e submeter novamente o trabalho à aprovação. Os casos omissos referentes ao TCC serão analisados pelo colegiado do curso.

11.8. Critérios de aproveitamento de estudos

No âmbito deste Projeto Pedagógico de Curso, compreende-se o aproveitamento de estudos como a possibilidade de aproveitamento de disciplinas estudadas em curso de pós-graduação. As disciplinas cursadas em curso de pós-graduação poderão ser reaproveitadas no curso, desde que tenham, no mínimo, 70% (setenta por cento) de correspondência de conteúdo e carga horária e em caso de transferência, o processo de aproveitamento de estudo ocorrerá de forma concomitante ao processo dessa transferência.

11.9. Critérios de Certificação de Conhecimento

A certificação no curso de pós-graduação EaD em Ciência e Tecnologia de Alimentos - ênfase em Cacau e Chocolate está normatizada pelo Regimento Geral da Pós-graduação do IF Baiano.

O estudante estará apto à certificação se atender aos seguintes critérios: frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso; aprovação em todas as disciplinas do curso; e devida aprovação individual do Trabalho de Conclusão de Curso.

Após a integralização das disciplinas que compõem o Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos e da aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso, será conferido ao egresso o Certificado de Especialista em Ciência e Tecnologia de Alimentos - ênfase em Cacau e Chocolate.

12. SUJEITOS DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM NO EAD

12.1. Comissão de Criação, Revisão e Reformulação de PPC

A implementação de um curso requer preliminarmente a definição de sua identidade, demarcada em seu PPC por meio da descrição do perfil do egresso, objetivos e organização curricular acrescidos dos demais elementos que assegurarão o desenvolvimento da proposta formativa. Posto isto, o IF Baiano instituiu a Comissão de Elaboração do PPC e a construção coletiva do projeto pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - ênfase em Cacau e Chocolate. Este PPC será submetido a análises e revisões periódicas, a fim de atender à dinâmica das transformações sociais, bem como dos arranjos produtivos locais e das novas exigências da formação

profissional. Desse modo, quando oportuno, será constituída nova comissão para revisão e/ou reformulação do documento, composta por representantes da coordenação de curso, dos docentes, dos discentes e do corpo técnico administrativo do IF Baiano.

12.2. Acompanhamento Pedagógico do Curso

O acompanhamento pedagógico do curso ocorrerá à distância no ambiente virtual de aprendizagem. A equipe pedagógica composta pelos professores mediadores à distância, membros do grupo pedagógico do Campus e coordenação de curso desenvolverá uma rotina diária de acompanhamento dos estudantes. Serão observadas a frequência e a participação do estudante nas atividades à distância. No AVA, serão verificados o acesso ao ambiente, a participação nas atividades e a realização de tarefas, bem como o esclarecimento de dúvidas e encaminhamento de problemas e/ou dificuldades de caráter pedagógico ou técnico, que possam surgir ao longo do processo de estudo e aprendizagem.

12.2.1. Coordenador do Curso

O coordenador do curso de pós-graduação *lato sensu* EaD é um docente do quadro efetivo do IF Baiano, em regime de dedicação exclusiva, preferencialmente com formação na área do curso e pós-graduação *stricto sensu*, responsável por sua gestão acadêmica, atuando no planejamento, viabilização, acompanhamento e avaliação do curso, respondendo pelas questões que lhe forem demandadas. É um profissional que desempenha suas atividades em articulação com outros setores e realiza a mediação entre estudantes e professores do Instituto. A coordenação do curso de pós-graduação *lato sensu* EaD em Ciência e Tecnologia de Alimentos - ênfase em Cacau e Chocolate será escolhida por meio de votação dos membros do colegiado do curso.

12.2.2. Coordenador de Polo

O coordenador de polo é um profissional graduado, preferencialmente com experiência no magistério e em EaD, responsável pela gestão do polo, atuando no acompanhamento de convênios para a oferta de cursos EaD, manutenção da infraestrutura dos polos e supervisão das atividades acadêmicas e pedagógicas realizadas no polo, além de exercer o papel de intermediador entre as demandas do polo/campus e da reitoria.

12.2.3. Supervisão Pedagógica do Curso

Profissional responsável por todo o acompanhamento pedagógico do curso. Suas atribuições são:

- Organizar a formação online, inicial e contínua, específica para o curso;
- Acompanhar as atividades no AVA, acessando-o ao menos uma vez por semana;
- Responder aos e-mails encaminhados à Supervisão Pedagógica, com máxima brevidade;
- Cumprir, no prazo e conforme as orientações, as solicitações da DGRAED;
- Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias de ensino adequadas ao curso;
- Contribuir nas atividades de formação da equipe tecnológica, a exemplo da produção de tutoriais de orientação;
- Adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino adotada, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho do curso;
- Sugerir ações necessárias de suporte tecnológico durante o processo de formação;
- Desenvolver, em colaboração com a coordenação de curso, sistema e metodologia de avaliações;
- Desenvolver, em colaboração com a equipe, metodologias para a utilização das TIC;
- Acompanhamento das atividades de ensino desenvolvidas no curso;
- Participar de grupo de trabalho (GT) para o desenvolvimento de metodologias de produção e de uso de objetos de aprendizagem;
- Organizar seminários e encontros com os mediadores, e demais membros da equipe, para acompanhamento e avaliação do curso;
- Articular-se com a Coordenação de Curso.

12.2.4. Corpo Docente

A equipe docente da pós-graduação lato sensu EaD em Ciência e Tecnologia de Alimentos - ênfase em Cacau e Chocolate é composta por professores formadores, conteudistas, mediadores presenciais e a distância, responsáveis por planejar, mediar, acompanhar e avaliar o processo ensino-aprendizagem no âmbito do curso.

Os professores formadores são profissionais que atuam em área relacionada à disciplina específica, responsáveis por planejar o componente curricular, selecionar e elaborar os conteúdos e gerenciar o processo de desenvolvimento da aprendizagem da sua disciplina. Desse modo, assumem as seguintes atribuições:

- Selecionar e desenvolver material didático e mídias;
- Elaborar atividades avaliativas e seus respectivos baremas;
- Atender aos professores mediadores, esclarecendo dúvidas e prestando atendimento ao longo da oferta do componente curricular;
- Elaborar e implementar a recuperação processual da aprendizagem;
- Adaptar os conteúdos para atendimento aos alunos com necessidades específicas.

Os professores conteudistas são profissionais que atuam como autores de materiais didáticos, elaboram textos inéditos que serão utilizados como bibliografia básica nos referidos componentes curriculares.

Os professores mediadores presenciais são profissionais com formação acadêmica na área de conhecimento do curso, que atuam nos polos de apoio da EaD, em encontros presenciais, conforme necessidade e prévio agendamento. Os mediadores presenciais assumem as seguintes atividades:

- Conhecer e mediar a construção de conhecimentos a serem abordados nos encontros presenciais;
- Orientar e acompanhar o desenvolvimento das atividades presenciais;
- Aplicar as avaliações presenciais e realizar registro de desempenho;
- Acompanhar as atividades no AVA, acessando-o semanalmente;
- Estabelecer comunicação eficiente entre estudantes e as equipes pedagógica e administrativa;
- Elaborar os relatórios de regularidade e desempenho dos estudantes, informando à Coordenação do Curso sobre os casos que demandam intervenção;
- Interagir com os tutores a distância, socializando informações sobre as turmas;
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;
- Estimular e motivar a permanência dos estudantes no curso;
- Incentivar o estudante a aprofundar conhecimentos nas áreas de interesse;
- Acompanhar o desempenho do estudante nas atividades didáticas, auxiliando-o a identificar e solucionar possíveis pontos deficitários na sua formação e no seu desempenho.

Os professores mediadores a distância são profissionais com formação acadêmica na área de conhecimento do curso que orientam, estimulam e acompanham

de forma interativa os estudos no AVA. Os mediadores a distância assumem as seguintes atividades:

- Conhecer e mediar a construção de conteúdos abordados no ambiente virtual de aprendizagem;
- Orientar e acompanhar o acesso e o cumprimento das atividades do estudante no ambiente de aprendizagem, dirimindo dúvidas e favorecendo a interação com colegas;
- Analisar o desempenho dos alunos e propor procedimentos que melhorem o seu rendimento, quando necessário;
- Corrigir as atividades online e realizar registro de notas;
- Estabelecer comunicação eficiente entre estudantes e as equipes pedagógica e administrativa;
- Interagir com os tutores presenciais, socializando informações sobre as turmas;
- Estimular e motivar a permanência dos estudantes no curso; incentivar o estudante a aprofundar conhecimentos nas áreas de interesse;
- Acompanhar o desempenho do estudante nas atividades didáticas, auxiliando a identificar e solucionar possíveis pontos deficitários na sua formação e no seu desempenho.

Os professores da EaD devem ser, prioritariamente, servidores do Instituto com formação acadêmica e experiência profissional na área do curso. Há a possibilidade da participação de docentes externos, conforme definido em parcerias e convênios entre IF Baiano e instituições públicas e/ou privadas para a oferta de cursos EaD e, ainda, a atuação de professores colaboradores advindos de instituições terceiras.

É facultada a substituição de docentes ao longo do curso por interesses diversos e devidamente justificados, ocasionando alterações no quadro inicialmente proposto. Destaca-se que todos os sujeitos do processo ensino-aprendizagem da EaD devem conhecer o regimento da DGRAED, o Projeto Pedagógico do Curso e seus regulamentos para nortear suas ações no âmbito do curso.

12.2.5. Professor Mediador à Distância

O Professor mediador à distância do Curso de pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - ênfase em Cacau e Chocolate realiza as ações acadêmicas no Ambiente Virtual de Aprendizagem como mediador (a) do processo de ensino-aprendizagem e media a comunicação com os (as) estudantes. As atribuições do

professor mediador à distância encontram-se no documento intitulado “Regimento Interno do Curso de pós-graduação Lato Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos - ênfase em Cacau e Chocolate Modalidade EAD”.

12.2.6. Professor Formador

Os professores formadores estarão encarregados da organização e operacionalização do planejamento, revisão de materiais e mídias, de metodologias e estratégias apropriadas ao conteúdo e aspráticas de cada uma das disciplinas. As orientações e os materiais serão planejados e preparados com a participação efetiva da Supervisão Pedagógica e da Coordenação de Curso. As atribuições do professor formador encontram-se no documento intitulado “Regimento Interno do Curso de pós-graduação Lato Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos - ênfase em Cacau e Chocolate Modalidade EaD.

12.2.7. Professor Conteudista

O professor conteudista é o profissional que atuará como autor de materiais didáticos, elaborará textos inéditos que serão utilizados como bibliografia básica nos referidos componentes curriculares. As atribuições do professor conteudista encontram-se no documento intitulado “Regimento Interno do Curso de pós-graduação Lato Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos - ênfase em Cacau e Chocolate Modalidade EaD”.

12.2.8. Administrador Técnico do AVA

Profissional responsável pela manutenção de atualizações, instalações de plugins e novas funcionalidades no AVA. Suas atribuições são:

- Administrar os usuários do AVA;
- Responder aos e-mails encaminhados com máxima brevidade;
- Cumprir, no prazo e conforme as orientações, às solicitações da DGRAED.

13. INFRAESTRUTURA DOS CURSOS EAD

13.1. Infraestrutura física – Campus/Polo de Apoio Presencial

A estrutura física do polo de apoio presencial deve atender os estudantes matriculados nos cursos da EaD e garantir a qualidade de suas atividades acadêmicas,

contando com limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade adequadas, preferencialmente com acesso à internet. O polo de apoio presencial disponibiliza a infraestrutura necessária para a oferta de todos os cursos e deve dispor dos seguintes ambientes e equipamentos descritos no quadro abaixo. O Quadro 4 apresenta os ambientes e equipamentos mínimos disponíveis no Campus/Polo para o apoio presencial.

AMBIENTE	EQUIPAMENTOS MÍNIMOS
Sala de Coordenação	Armário, cadeiras, mesas, computador, webcam, nobreak, impressora, mesa para reunião, aparelho de telefone, scanner e material de expediente.
Sala de Apoio Pedagógico	Armário, cadeiras, mesas, computador, webcam, nobreak, impressora, mesa para reunião, aparelho de telefone, scanner e material de expediente.
Sala de aula	Carteiras escolares, conjunto mobiliário para professor(a), mural, quadro branco, computadores completos, nobreak e projetor multimídia.
Laboratório de Informática	Armário com fechadura, cadeiras, mesa/bancada para computadores, mural, quadro branco, computadores, nobreak, hub e roteador.

Quadro 4 – Ambientes e equipamentos mínimos disponíveis no Campus/Polo para o apoio presencial

Caso o polo de apoio presencial não possua biblioteca e laboratório de informática, os estudantes poderão utilizar a estrutura do *campus* ao qual está vinculado, sendo assegurado o acesso e a permanência às suas instalações e o uso dos equipamentos de informática aos estudantes e docentes da EaD.

13.2. Infraestrutura Virtual

A infraestrutura virtual do Curso de pós-graduação Lato Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos - ênfase em Cacau e Chocolate Modalidade EaD, é composta por sistemas e mídias digitais, tais como:

a) o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), viabilizado por meio da plataforma de aprendizagem Moodle;

b) a Biblioteca Virtual, que permite acesso ao acervo digital para estudantes, servidores e demais envolvidos nas 42 (quarenta e duas) atividades de ensino, pesquisa e extensão da EaD; e,

c) o Canal Youtube, espaço para compartilhamento de vídeo aulas produzidas pela EaD IF Baiano.

13.3. Política de Acessibilidade e Inclusão

O IF Baiano busca garantir a educação em uma perspectiva inclusiva por meio da concretização de sua Política para a Diversidade e a Inclusão que, conforme expressa seu PDI, apresenta como princípios:

- Direito à educação pública, gratuita e de qualidade;
- Igualdade de condições e de equidade no acesso, permanência e êxito no percurso formativo;
- Articulação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar as culturas, os pensamentos, os saberes, as artes, os esportes e as práticas do lazer;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito à liberdade;
- Universalização da educação inclusiva;
- Garantia dos valores éticos e humanísticos;
- Convívio e respeito às diferenças e às diversidades étnica, cultural, social, de crença, sexual e outras.

Em conformidade com tais princípios e em atendimento ao Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, que dispõe sobre os critérios de promoção de acessibilidade, o Instituto compromete-se a lidar com a diversidade e a criar condições para que os estudantes com deficiência, mobilidade reduzida, transtorno do espectro autista (TEA), altas habilidades e superdotação, possam exercer plenamente sua cidadania, considerando as peculiaridades que apresentam.

Nesse sentido, os polos de apoio presencial devem prever na sua estrutura acessibilidade arquitetônica que proporcione segurança e autonomia, com sanitários, mobiliários e equipamentos adaptados, rampas de acesso, corrimãos, sinalização, piso tátil e outras alternativas de apoio a esses estudantes.

O AVA também estará adaptado e contará com audiodescrição e navegabilidade simples, além de janela de intérprete de LIBRAS em suas vídeoaulas.

O curso deverá disponibilizar, em caráter obrigatório, o Planejamento Educacional Individualizado (PEI) para o (a) estudante Público-Alvo da Educação Especial (PAEE) ou com necessidades específicas, tanto para as atividades presenciais quanto as virtuais.

13.4. Material didático: Conteúdo e Atividades

Os conteúdos e atividades específicos do curso serão ofertados via recursos multimídia e digitais, no ambiente virtual de aprendizagem.

14. PERFIL DO CONCLUINTE

O Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos - ênfase em Cacau e Chocolate terá como prioridade formar profissionais capazes de desenvolver, inovar, aperfeiçoar e otimizar técnicas e produtos, utilizando conhecimentos técnico-científicos e pesquisas aplicadas, na solução de problemas e nas ações empreendedoras nos vários setores da cadeia alimentícia, podendo atuar na iniciativa privada ou em órgãos públicos.

O concluinte da Especialização deverá sentir-se capacitado e qualificado para desenvolver tecnologias visando à qualidade dos alimentos e sua relação com a segurança alimentar da população, além de planejar, gerenciar e implementar a qualidade de produtos alimentícios nos setores produtivos, buscando a elaboração de produtos mais competitivos e com maior valor agregado, satisfazendo os consumidores, a legislação vigente e os órgãos de vigilância sanitária.

15. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

O Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos - ênfase em Cacau e Chocolate visa atender às demandas oriundas das agroindústrias e produtores de agricultura familiar da região Sul da Bahia, com o objetivo de qualificar profissionais na área. Espera-se aperfeiçoar o processo de desenvolvimento da agroindústria dos territórios baianos, a partir de esforços na formação de profissionais para o desenvolvimento científico e tecnológico para produzir impacto socioeconômico e

permitir a melhoria da qualidade de vida humana.

Após a conclusão do Curso, dentre as contribuições que se pretende dar em termos de competências e habilitações, o egresso deverá sentir-se capacitado e qualificado para identificar procedimento científico e tecnológico para a solução de problemas que limitam a Ciência e Tecnologia de Alimentos.

O egresso deve ter consciência do papel que desempenha na sociedade estando apto a expandir a produção através da combinação de matérias-primas, enfatizando as propriedades funcionais destas com vista a agregação de valor, renda e melhoria das condições socioeconômicas da região.

O Curso de Especialização em Ciência e Tecnologia de Alimentos - ênfase em Cacau e Chocolate trará para o IF Baiano/Campus Uruçuca e região um aumento nas atividades de pesquisas relacionadas à tecnologia de alimentos, formação de profissionais especializados, sendo um ponto de partida para criação de outros cursos de especialização, grupos de pesquisa, seminários, congressos, e propostas de cursos de mestrado e de doutorado.

Documento Digitalizado Público

PPC - Especialização Ciência e tecnologia de alimentos- Ênfase em cacau e chocolate

Assunto: PPC - Especialização Ciência e tecnologia de alimentos- Ênfase em cacau e chocolate

Assinado por: Meline Melo

Tipo do Documento: Projeto

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Meline Cunha Melo, COORDENADOR(A) - FAG - URU-PGCTA**, em 30/07/2025 19:27:36.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/07/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1116552

Código de Autenticação: db03625247





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-
GRADUAÇÃO

REGIMENTO INTERNO

**CURSO DE PÓS – GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE ALIMENTOS – ÊNFASE EM CACAU E CHOCOLATE NA MODALIDADE EAD**

SUMÁRIO

DA FINALIDADE	3
DA COORDENAÇÃO DO CURSO E DO COLEGIADO	4
DA SELEÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA	5
DA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO	5
DA AVALIAÇÃO ACADÊMICA	6
DA SEGUNDA CHAMADA	7
DA REPROVAÇÃO E DO DESLIGAMENTO	7
DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS	7
DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	8
DO CORPO DOCENTE	8
DA ORIENTAÇÃO	9
DO TRANCAMENTO	10
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	10

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art.1º O Curso de Pós – Graduação *Lato Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos – Ênfase em cacau e chocolate na modalidade EaD, do IF Baiano, tem por finalidades:

- Formar profissionais aptos a solucionarem problemas relativos ao sistema produtivo de alimentos, especialmente a cadeia de valor do cacau e chocolate, de forma sustentável e com visão empreendedora;
- Atender as demandas regionais em desenvolvimento de tecnologias/ inovação, com foco na aplicação destas na produção de alimentos em sistemas agroecológicos e produtos oriundos da agricultura familiar;
- Contribuir com pesquisa, desenvolvimento e inovação voltada para a inserção dos produtos derivados do cacau, principalmente o chocolate, no mercado local, regional e mundial;
- Promover, por meio da gastronomia, o desenvolvimento de novos nichos turísticos para as diferentes cadeias de valor, levando em consideração a identidade regional;
- Desenvolver e consolidar a prática de pesquisa e reflexão acadêmicas sobre temas que se relacionem com a ciência e tecnologia de alimentos;
- Articular os espaços acadêmicos e profissionais dos diferentes níveis do IFBaiano, consolidando o princípio da verticalização do ensino, da pesquisa e da extensão.

Art.2º O curso busca oferecer capacitação à profissionais técnicos e pesquisadores vinculados à administração pública ou privada e profissionais liberais interessados na temática da ciência e tecnologia de alimentos, com ênfase em cacau e chocolate através da compreensão das cadeias de valor dos produtos regionais, sobretudo a cadeia de valor do cacau/chocolate e suas peculiaridades.

CAPÍTULO II

DA COORDENAÇÃO DO CURSO E DO COLEGIADO

Art. 3º A Coordenação do curso de Pós – Graduação *Lato Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos – Ênfase em cacau e chocolate na modalidade EaD do IF Baiano far-se-á através de um Colegiado presidido pelo coordenador do curso.

§1º O coordenador do curso deverá ser professor efetivo da instituição, com titulação mínima de mestre e afinidade profissional com a proposta pedagógica do curso.

§ 2º O coordenador do curso será substituído pelo vice-coordenador em casos de impedimentos ou ausências.

§ 3º O vice-coordenador deverá atender aos mesmos requisitos estabelecidos para escolha do coordenador.

§4º O Coordenador de Curso tem suas competências definidas pelo Regulamento de Funcionamento dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *lato sensu* do IF Baiano.

§5º O colegiado do curso tem suas competências definidas pelo Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano.

Art.4º O Colegiado do Curso será formado:

I – Pelo Coordenador do Curso;

II – Pelo Vice Coordenador;

III – Por três professores do Curso, indicados pelos pares; e

IV – Por um representante discente, regularmente matriculado e indicado por seus pares.

§ 1º Cada membro do corpo docente indicado para compor o Colegiado deverá ter seu suplente, que o substituirá, nos casos de impedimentos, faltas ou vacância.

§ 2º O representante discente também terá um suplente igualmente indicado pelos estudantes do Curso, que o substituirá nos casos de impedimentos, faltas ou vacância.

§ 3º Todos os membros do Colegiado terão mandato de dois anos, exceto o representante discente, cujo mandato será de apenas um ano.

Art. 5º O colegiado do curso será responsável pelas deliberações de cunho

pedagógico, organizacional e normativo do Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos – Ênfase em cacau e chocolate na modalidade EaD, em consonância com este Regimento Interno e com o Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano.

CAPÍTULO III

DA SELEÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

Art.6º O acesso ao Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos – Ênfase em cacau e chocolate deve ser feito por inscrição em processo seletivo específico.

Art. 7º A seleção dos candidatos às vagas no curso obedecerá às etapas previstas no Edital específico da seleção.

Art.8º Os candidatos serão selecionados de acordo com o limite de vagas e critérios de seleção previstos no Edital.

Art. 9º O candidato deve ter acesso à Internet, já que as atividades a distância ocorrem em ambiente online de aprendizagem.

Art. 10 Será concedida matrícula a candidatos que, atendidos os requisitos exigidos por este Regimento e pelo Regimento Geral de Pós-Graduação do IFBaiano, tenham sido aprovados dentro do número de vagas no processo seletivo do curso e desde que atendidas às exigências previstas no Edital de Seleção.

Parágrafo Único - A falta de efetivação da matrícula, no prazo fixado, implica a desistência do candidato em matricular-se no curso, bem como a perda de todos os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo, e a consequente convocação dos classificados para ocupar a vaga.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DO ENSINO

Art.11º O curso terá duração mínima de 12 meses e uma carga horária de 400

horas.

Art.12° As disciplinas e suas respectivas cargas horárias são descritas na matriz curricular do curso constante no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art.13° Os planos de ensino deverão estar disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem no início das atividades letivas de cada módulo.

Art. 14° O professor deverá entregar à Coordenação do Curso, para que esta encaminhe à DEAD, o Plano Didático Pedagógico da Disciplina, bem como todos os materiais necessários à disciplina, 30 dias antes da abertura do processo seletivo, para que os mesmos possam ser incluído no Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Parágrafo Único - O material poderá sempre ser atualizado ao longo da oferta do curso.

Art.15° O professor deverá manter atualizado os registros e notas acadêmicos no(s) sistema(s) acadêmico(s) institucional(is), durante o decorrer de cada componente curricular. O diário de classe completo deve ser finalizado no sistema em no máximo 20 dias após o término da disciplina.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO ACADÊMICA

Art.16° A avaliação acadêmica de cada componente curricular será aferido por meio de participação em fóruns, chats, elaboração de projeto, construção e revisão de Ambiente Virtual de Aprendizagem, seminários e/ou outras formas de verificação de aprendizagem, conforme estabelecidas no Projeto Pedagógico do Curso.

§ 1° Será obrigatória a frequência do pós-graduando em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades programadas para cada disciplina. Desta forma, será considerado reprovado o estudante que, independentemente do rendimento que tiver alcançado, não atingir o percentual mínimo de frequência supracitado. A frequência do pós-graduando será registrada no Sistema Acadêmico.

§2° Será considerado aprovado em uma disciplina o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

CAPÍTULO VI

DA SEGUNDA CHAMADA

Art.17º Caso o aluno não possa comparecer às aulas em dia de atividades avaliativas, poderá requerer nova avaliação desde que comprove impedimento legal ou motivo de doença, apresentando justificativa e atestado médico ou outro documento (judicial, convocação, trabalhista) - no AVA.

§1º O pedido de nova avaliação (segunda chamada) deverá ser encaminhado através do AVA à Secretaria de registros Acadêmicos no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a realização da atividade ou término do impedimento legal.

§ 2º Cabe à Secretaria Acadêmica encaminhar o pedido de nova avaliação ao Coordenador do Curso, para deferimento ou não.

CAPÍTULO VII

DA REPROVAÇÃO E DO DESLIGAMENTO

Art.18º O aluno será desligado do curso se exceder o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para a conclusão do curso;

CAPÍTULO VIII

DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Art. 19º Poderão ser validadas disciplinas cursadas em outros cursos de Pós-Graduação, em um período igual ou inferior a 5 (cinco) anos, a critério do colegiado do curso, não podendo ultrapassar 25% da carga horária total do curso.

§ 1º. Para validação de disciplina, o aluno deverá preencher solicitação no AVA, em até 15 (quinze) dias após o início das aulas, e obrigatoriamente anexar o comprovante de aprovação, a ementa e o programa da disciplina.

§ 2º. As disciplinas a serem validadas deverão possuir no mínimo 70% de correspondência de conteúdo e carga horária.

Art.20° Poderão ser validadas disciplinas cursadas em um período igual ou inferior a 5(cinco) anos em turmas anteriores deste mesmo curso, não estando estas limitadas a 25% da carga horária total do curso.

CAPÍTULO IX

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 21° As normas do Trabalho de Conclusão de Curso seguirão as orientações constantes no documento Regimento Geral de Pós-Graduação do IFBaiano, Capítulo VII, Art. 94.

CAPÍTULO X

DO CORPO DOCENTE

Art. 22° O corpo docente do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos – Ênfase em cacau e chocolate atenderá ao disposto no Regimento Geral da Pós- Graduação do IF Baiano.

Art. 23° O corpo docente do curso constitui-se de professores permanentes e colaboradores.

§1°.São professores permanentes aqueles que possuem vínculo funcional com o IF Baiano.

§ 2°. São professores colaboradores aqueles que não possuem vínculo funcional com o IF Baiano.

Art.25° O corpo docente do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciência e Tecnologia de Alimentos – Ênfase em cacau e chocolate será constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação.

Art. 27° O docente (permanente ou colaborador) que estiver responsável por um componente curricular, desempenhará o papel de mediador a distância, professor

formador e professor conteudista de maneira concomitante - cada docente será o mediador à distância, professor formador e professor conteudista do componente curricular sob sua responsabilidade.

§1º O professor mediador à distância é responsável por promover a integração do(a) discente com o polo, com o IFBaiano, com o Ambiente Virtual de Aprendizagem, com os sites e com os sistemas de registros acadêmicos; realizar os registros acadêmicos no Moodle, a exemplo de frequência e notas dos(as) estudantes; verificar, entre os(as) estudantes, a existência de dificuldades que possam interferir negativamente na aprendizagem, propondo soluções, sempre observando os princípios da ética; organizar-se pela programação do curso, assegurando que os(as) estudantes sempre recebam as mesmas orientações; controlar a frequência dos(as) estudantes e informar a coordenação do curso quando perceber risco iminente de evasão e aplicar medidas para promover a permanência e o êxito dos(as) estudantes.

§2º O professor Formador é responsável por estabelecer uma ponte entre o professor mediador e os estudantes, através das diferentes mídias propostas para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem. Ele atua diretamente com professores mediadores a distância, analisando os obstáculos no processo de aprendizagem dos estudantes, propondo estratégias e realizando intervenções constantes durante o período de oferta da disciplina. Esses profissionais deverão trabalhar na perspectiva da proposição e organização das situações de aprendizagem, incentivando a busca de diferentes fontes de informação e provocando a reflexão crítica do conhecimento produzido.

§ 3º O professor conteudista é responsável pela autoria de materiais didáticos e eventuais elaboração de textos inéditos que serão utilizados como bibliografia básica nos referidos componentes curriculares.

CAPÍTULO XI

DA ORIENTAÇÃO

Art. 28º Cada discente terá um orientador dentre os professores permanentes ou

colaboradores do curso, definido pela Coordenação do Curso em comum acordo com os docentes do curso.

§1º A qualquer tempo, por solicitação de qualquer das partes, poderá ser autorizada pelo Coordenador do curso a transferência do discente para outro orientador.

§2º No caso de haverem professores do colegiado do curso sem orientandos ou com um número reduzido, a coordenação do curso deve propor a redistribuição das orientações conforme os temas e as especialidades de cada professor.

Art. 29º Cada professor orientador poderá ter no máximo 5 (cinco) orientandos de TCC concomitantes.

Art. 30º As atribuições do orientador são definidas no Regimento Geral da Pós-Graduação do IF Baiano.

CAPÍTULO XII

DO TRANCAMENTO

Art. 31º O processo de trancamento obedecerá às normas previstas no Regimento Geral da Pós Graduação do IFBAIANO.

CAPÍTULO XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32º Os casos omissos serão deliberados pelo colegiado do curso.

Documento Digitalizado Público

Regimento interno Pós graduação em ciência e tecnologia de alimentos com ênfase em cacau e chocolate

Assunto: Regimento interno Pós graduação em ciência e tecnologia de alimentos com ênfase em cacau e chocolate

Assinado por: Meline Melo

Tipo do Documento: Regimento

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Meline Cunha Melo, COORDENADOR(A) - FAG - URU-PGCTA**, em 07/03/2025 08:45:32.

Este documento foi armazenado no SUAP em 07/03/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1023450

Código de Autenticação: 784593d215





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 466/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas nos artigos 5º e 6º, do Regimento Interno do Conselho Superior, considerando:

- o [Processo nº23331.251388.2024-44](#); e
- a [Relatoria nº 58/2025 - OS-CONSUP/IF Baiano](#), apresentada na [5ª Reunião Ordinária](#), em 11/12/2025; e
- as deliberações do Conselho Superior na [5ª Reunião Ordinária](#) realizada no dia 11 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão de oferta de novas turmas do Curso Subsequente de Manutenção e Suporte em Informática - *Campus Itapetinga*, por 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, Presidente do Conselho Superior**, em 30/12/2025 22:33:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 787695
Verificador: 08f95bd12b
Código de Autenticação:



Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
002910/25	ARIOMAR DA LUZ OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Internacional - A Serviço	09/12/2025	09/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/12/2025	12/12/2025	Uruçuca (BA)	Uruçuca (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							12/12/2025	12/12/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		193,78	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.073,72
003058/25	EDNA DE SANTANA MELO E SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	06/12/2025	Salvador (BA)	Manaus (AM)	Aéreo	5,0	2.125,00	3.855,82	5.980,82
							06/12/2025	06/12/2025	Manaus (AM)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	2.353,87	2.566,37
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.337,50	6.209,69	8.547,19	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			8.414,94
003117/25	MARCELA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	03/12/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	850,00	1.487,82	2.337,82
							03/12/2025	03/12/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	1.046,87	1.259,37
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.062,50	2.534,69	3.597,19	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		137,61	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.554,58
003124/25	EDITH OLINDINA COUTINHO LIMA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	13/12/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	472,22	1.747,22
							13/12/2025	13/12/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	1.046,87	1.259,37
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.487,50	1.519,09	3.006,59	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.965,24
003128/25	PEDRO QUEIROZ JUNIOR	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	01/12/2025	01/12/2025	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	6,0	2.730,00	0,00	2.730,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.957,50	0,00	2.957,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.730,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003143/25	LUCAS FRAGASSI LAGO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/12/2025	10/12/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória (ES)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
							10/12/2025	13/12/2025	Vitória (ES)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	0,00	1.275,00
							13/12/2025	13/12/2025	Brasília (DF)	Vitória (ES)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/12/2025	13/12/2025	Vitória (ES)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													1.753,83	1.753,83	
Sub-Total											4,5	1.912,50	1.753,83	3.666,33	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		221,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.539,61
003148/25	GIVALDO DA SILVA VISITACAO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Serrinha (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		371,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.141,25
003149/25	KARINE MIRANDA DA SILVA PETTERSEN	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Serrinha (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		565,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.947,45
003152/25	JOAQUIM FILHO MOREIRA DE CASTRO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Guanambi (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003154/25	MARCOS SANTANA DE ARAUJO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003155/25	EDUARDO MACHADO DE SANTANA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003156/25	HENRIQUE REIS SERENO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		310,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.202,10
003158/25	TAME DANIELE RIBEIRO ANDRADE	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							06/12/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.177,50	0,00	2.177,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		334,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.842,80
003160/25	FABIANA BIASCA VIEIRA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		421,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		-39,80	Total da Viagem (R\$)			2.050,95
003162/25	NATANAEL COSTA DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		313,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		-39,80	Total da Viagem (R\$)			2.159,45
003170/25	THAYANE SAMARA OLIVEIRA CARNEIRO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003179/25	RAONI SOARES DA SILVA AMARAL	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/11/2025	30/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/11/2025	07/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	08/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/12/2025	08/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											9,5	3.182,50	0,00	3.182,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		313,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.868,70

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003180/25	CARLY DA SILVEIRA REINALDO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/11/2025	30/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/11/2025	07/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	08/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/12/2025	08/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												9,5	3.182,50	0,00	3.182,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		272,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.909,80
003181/25	RODRIGO OCTAVIO DE CARVALHO JUNIOR	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/11/2025	30/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/11/2025	06/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							06/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							07/12/2025	07/12/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	2.847,50	0,00	2.847,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		272,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.574,60
003190/25	HANIA GRACIELLE BRITO SOARES	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		348,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.164,50
003195/25	JONATHAS PHILLIPE DE JESUS ALMEIDA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Serrinha (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		503,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.009,40
003196/25	OSIDENIE PINHEIRO DA SILVA EVANGELISTA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Serrinha (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003201/25	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/11/2025	01/12/2025	Santa Inês (BA)	Palmeiras (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							01/12/2025	01/12/2025	Palmeiras (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			792,05
003205/25	ADELSON ROCHA DE JESUS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003206/25	CLEBER DE JESUS FIGUEIREDO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003209/25	EMERSON WILBERTO SILVA LEITE	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		268,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.243,75
003210/25	ANDRE FARIA PORTO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		331,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.181,45
003211/25	JADSON DA SILVA SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003215/25	CRISTIANE OLIVEIRA COSTA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro / Seminário	30/11/2025	30/11/2025	Governador Mangabeira (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	583,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.929,30	
003217/25	JEFERSON SILVA CARVALHO	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Treinamento	09/12/2025	09/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/12/2025	12/12/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							12/12/2025	12/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.243,20	
003219/25	MARIO CLEBER ALVES DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	602,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.909,60	
003220/25	CRISLAINE NASCIMENTO MOURA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Feira de Santana (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	399,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.112,90	
003224/25	NOEL SILVA COSTA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25	
003225/25	CRISTIANE SALLES LISBOA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003228/25	RICARDO ROCHA RABELO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/11/2025	30/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/11/2025	07/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	08/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/12/2025	08/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											9,5	3.182,50	0,00	3.182,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		272,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.909,80
003237/25	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/12/2025	09/12/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/12/2025	10/12/2025	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veiculo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/12/2025	10/12/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
003240/25-1C	CALILA TEIXEIRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/12/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
							06/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.066,72	2.766,72
							10/12/2025	10/12/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.337,07	1.337,07
							10/12/2025	11/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	637,50	0,00	637,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.762,50	2.403,79	5.166,29	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.034,04
003241/25	AIRAM OLIVEIRA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/12/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.066,72	2.766,72
							10/12/2025	10/12/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.046,87	1.046,87
							10/12/2025	11/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	637,50	0,00	637,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	2.337,50	2.113,59	4.451,09	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.364,29
003242/25	ELISANGELA DA SILVA PINDOBEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003243/25-1C	JURACIR SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/12/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
							06/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.066,72	2.766,72
							10/12/2025	10/12/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.609,87	1.609,87
							10/12/2025	11/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	637,50	0,00	637,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.762,50	2.676,59	5.439,09	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.306,84
Sub-Total Geral											1.694,5	595.312,50	54.699,97	650.012,47	
Total (R\$)														603.133,59	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/12/2025 A 31/12/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003244/25-1C	ROSILVA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		289,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.222,90
003245/25	ELANE SOUZA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/12/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.066,72	2.766,72
							10/12/2025	10/12/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.046,87	1.046,87
							10/12/2025	11/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	637,50	0,00	637,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.337,50	2.113,59	4.451,09
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.364,29
003246/25	FABIANE BARRETO SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		264,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.247,90
003247/25	JOSE ROSA DOS SANTOS JUNIOR	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003248/25	ANDRE BASTOS DE QUEIROZ	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/11/2025	08/12/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	13,0	4.355,00	0,00	4.355,00
							08/12/2025	08/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												13,5	4.522,50	0,00	4.522,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		454,50	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.068,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003249/25	SAYONARA COTRIM SABIONI	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/12/2025	07/12/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
							07/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	1.066,72	2.341,72
							10/12/2025	10/12/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.046,87	1.046,87
							10/12/2025	11/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	637,50	0,00	637,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											5,5	2.337,50	2.113,59	4.451,09	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.364,29
003250/25	KAIC JONATHAS SANTOS BRANDAO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003251/25	YURI DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Feira de Santana (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		679,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.833,30
003252/25	FRANCISCO ALEXANDRE COSTA SAMPAIO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/12/2025	07/12/2025	Jequié (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	1.066,72	2.341,72
							10/12/2025	10/12/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.046,87	1.046,87
							10/12/2025	11/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Jequié (BA)	Rodoviário	1,5	637,50	0,00	637,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.912,50	2.113,59	4.026,09	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		185,12	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.935,97
003253/25	LUCIANO DE ARAUJO PEREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/12/2025	08/12/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
							08/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	850,00	1.629,72	2.479,72
							10/12/2025	10/12/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.337,07	1.337,07
							10/12/2025	11/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	637,50	0,00	637,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											4,5	1.912,50	2.966,79	4.879,29	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.792,49
003254/25	BRUNO RODRIGUES DA SILVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/12/2025	07/12/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
							07/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.275,00	1.066,72	2.341,72
							10/12/2025	10/12/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.066,72	1.066,72
							10/12/2025	11/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	637,50	0,00	637,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.337,50	2.133,44	4.470,94
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.384,14
003258/25	PAULO LEONARDO LIMA RIBEIRO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.066,72	2.766,72
							10/12/2025	10/12/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	1.337,07	1.549,57
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.912,50	2.403,79	4.316,29
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.274,94
003260/25	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2025	13/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							13/12/2025	13/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.046,60
003261/25	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
							06/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.066,72	2.766,72
							10/12/2025	10/12/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.163,17	1.163,17
							10/12/2025	11/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	637,50	0,00	637,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.762,50	2.229,89	4.992,39
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			4.860,14
003267/25	RODRIGO VASCONCELOS STOLZE DA CONCEICAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003269/25	EMANOEL BARRETO CABRAL	CITABERA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		272,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.240,50
003271/25	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	05/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	5,0	2.275,00	0,00	2.275,00
							05/12/2025	05/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.502,50	0,00	2.502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		427,20	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.075,30

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003272/25	LEONARDO AUGUSTO PAULINO	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003273/25-1C	SILVANI SILVA DE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Serrinha (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		335,65	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.176,85
003275/25	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	03/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							03/12/2025	03/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,15
003276/25	LUCIANA CLEIDE DA CRUZ DAMASCENO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	03/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							03/12/2025	03/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,15
003278/25	CECILIA NUNES DA SILVA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		-39,80	Total da Viagem (R\$)			2.245,45
003279/25	ITAMAR ANTONIO CARDOSO COSTA JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/12/2025	16/12/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/12/2025	17/12/2025	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							17/12/2025	17/12/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			701,15
003280/25	CAROLINA RAMOS HELENO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		-39,80	Total da Viagem (R\$)			2.245,45	
003281/25-1C	PATRICIA ABREU NOLASCO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	03/12/2025	Itapetinga (BA)	Valença (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							03/12/2025	03/12/2025	Valença (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		-23,88	Total da Viagem (R\$)			1.012,27	
003283/25	GEOVANE LIMA GUIMARAES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/11/2025	04/12/2025	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Próprio	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							04/12/2025	04/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.047,50	0,00	2.047,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		-31,84	Total da Viagem (R\$)			1.833,86	
003284/25	ARIONALDO PEIXOTO DA SILVA HORA	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Valença (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	502,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		-39,80	Total da Viagem (R\$)			1.970,65	
003288/25	JEANY FREIRE DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	375,60	Restituição (R\$)		337,93	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.474,83	
003291/25	RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	30/11/2025	06/12/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00
							06/12/2025	06/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.470,00	0,00	2.470,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		49,94	Reembolso (R\$)		-39,80	Total da Viagem (R\$)			2.347,89	
003292/25-1C	MURILO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/12/2025	12/12/2025	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							12/12/2025	12/12/2025	Guanambi (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003294/25-1C	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	25/11/2025	29/11/2025	Salvador (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							29/11/2025	07/12/2025	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												12,5	4.187,50	0,00	4.187,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		409,95	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.777,55
003301/25	PATRICIA DE OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	02/12/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/12/2025	02/12/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
003302/25	MARINA MATOS MOURA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	05/12/2025	Salvador (BA)	Manaus (AM)	Aéreo	4,0	1.700,00	2.985,32	4.685,32
							05/12/2025	05/12/2025	Manaus (AM)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	2.356,17	2.568,67
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.912,50	5.341,49	7.253,99
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		697,75	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6.651,24
003303/25	PATRICIA DE OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/12/2025	09/12/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							09/12/2025	09/12/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
003305/25	MARIA AURICELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA	CITABERA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Itaberaba (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003306/25	NILDA DOS SANTOS MAGALHAES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		380,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.131,60
003307/25	DIEGO DA SILVA MOREIRA SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							06/12/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.177,50	0,00	2.177,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.177,50	
003308/25	ROBERTO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	03/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							03/12/2025	03/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	344,76	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			492,74	
003309/25	JAILTON DE JESUS CASAIS	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50	
003310/25	ALLYSSON VINICIUS SANTOS	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50	
Sub-Total Geral										1.694,5	595.312,50	54.699,97	650.012,47		
Total (R\$)														603.133,59	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/12/2025 A 31/12/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003311/25	ANA PAULA CERQUEIRA NEVES	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003312/25	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	08/12/2025	09/12/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							09/12/2025	09/12/2025	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
003313/25	ANDREY PEREIRA BARROS DA SILVA	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003314/25	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	01/12/2025	04/12/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	0,00	1.800,00
							04/12/2025	04/12/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	0,00	300,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	2.100,00	0,00	2.100,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.013,20
003315/25	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	01/12/2025	04/12/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	2.130,82	3.930,82
							04/12/2025	04/12/2025	Brasília (DF)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	300,00	1.337,07	1.637,07
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	2.100,00	3.467,89	5.567,89
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.481,09
003316/25	ATAALPA EMANUELLI DE OLIVEIRA	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003317/25	RODNEY ALVES BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/12/2025	16/12/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/12/2025	17/12/2025	Santo Estevão (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							17/12/2025	18/12/2025	Ruy Barbosa (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/12/2025	19/12/2025	Remanso (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							19/12/2025	19/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.280,25
003318/25	CATARINA PEREIRA SAMPAIO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Feira de Santana (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003319/25	DELMA MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003320/25	DOUGLAS NEVES XAVIER	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Feira de Santana (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003321/25	EDVAN RIBEIRO DA SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003322/25	FLAVIANO SANTOS DE OLIVEIRA	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003323/25	ISAAC FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003324/25	JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003325/25	JOHNNY DE JESUS FERREIRA	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Feira de Santana (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003326/25	JORGE ALVES MACHADO	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	São Francisco do Conde (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para São Francisco do Conde (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003327/25	MARIA DAS DORES PINTO SANTANA LIMA	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003328/25	MARINA FERREIRA PEREZ	CALAGUOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003329/25	NEY WILSON DA SILVA SANTANA	CALAGUOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003330/25	DOUGLAS HENRIQUE BEZERRA SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/11/2025	07/12/2025	Itapetinga (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	2.847,50	0,00	2.847,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.620,25
003331/25	NILO JOSE NASCIMENTO ARAUJO	CALAGUOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003332/25	RAMYRES SANTANA COELHO	CALAGUOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003333/25	REINALDO FERREIRA FREIRE FILHO	CALAGUOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Santo Estevão (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003334/25	RIQUELME OLIVEIRA SANTOS	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Itabuna (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003336/25	SAMIRE DE SOUZA LIMA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003337/25	SANCLIERRE FERREIRA SANTOS	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Juazeiro (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003339/25	SANDRO RICARDO ROCHA GOMES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Feira de Santana (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003340/25	TAIANE LOIOLA DA SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Feira de Santana (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003341/25	SUMARA SANTANA BRITO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003342/25	ERICK CLEMENTE LOPES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003343/25	LEANDRO SILVA TEIXEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		466,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.046,15
003344/25	FERNANDA CAROLINE CERQUEIRA PALMEIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		460,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.052,15
003345/25	CAMILA PONTES PENA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	02/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/12/2025	02/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		137,22	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			365,28
003346/25	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/12/2025	09/12/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							09/12/2025	09/12/2025	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			591,60
003347/25	LUIS HENRIQUE ALVES GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	04/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							04/12/2025	04/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.410,70
003349/25	CASSIANO FERREIRA NASCIMENTO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	02/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/12/2025	02/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			411,60
003350/25	FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/12/2025	02/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/12/2025	02/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		149,62	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			352,88
003351/25	JOSE VIROLI CHAVES	RR	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	01/12/2025	03/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							03/12/2025	03/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,15
003352/25	PETRY ROCHA LORDELO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003354/25	JOSE HONORATO FERREIRA NUNES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
Sub-Total Geral												1.694,5	595.312,50	54.699,97	650.012,47
Total (R\$)														603.133,59	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/12/2025 A 31/12/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003355/25	EDER MORAES ARAUJO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003356/25	GABRIEL SANTOS DA COSTA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003357/25-1C	DIEGO PEREIRA DA CONCEICAO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	05/12/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00
							06/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	1.700,00	1.629,72	3.329,72
							10/12/2025	10/12/2025	Brasília (DF)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1.609,87	1.609,87
							10/12/2025	11/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	1,5	637,50	0,00	637,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.762,50	3.239,59	6.002,09	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5.869,84
003358/25	JOSE MARCOS CHAVES MENEZES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/11/2025	07/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											8,5	2.847,50	0,00	2.847,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.620,25
003359/25	AISMARIO ALVES DE CARVALHO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Juazeiro (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003360/25	PATRICIA MOURA NEVES	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/12/2025	04/12/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/12/2025	04/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
003361/25	AIRES LIMA ROCHA NETO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/12/2025	04/12/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/12/2025	04/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
003362/25	ANDRE LEONARDO VASCONCELOS SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2025	04/12/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/12/2025	04/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	257,50	0,00	257,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			212,05
003363/25	NELSON VIEIRA DA SILVA FILHO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/12/2025	04/12/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/12/2025	04/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
003364/25	ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEICAO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/12/2025	04/12/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/12/2025	04/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		45,45	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			144,55
003366/25	ALANA ASSUNCAO DAMASCENO DE SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		294,95	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.217,55
003367/25	GEORGIA SILVA XAVIER	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/12/2025	03/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							03/12/2025	03/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,15
003369/25	LUCIANE BRITO OLIVEIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/12/2025	03/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							03/12/2025	03/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	187,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			650,27	
003370/25	LUCIANA GOMES SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	05/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Manaus (AM)	Aéreo	4,0	1.700,00	3.506,78	5.206,78
							05/12/2025	06/12/2025	Manaus (AM)	Retorno para Vitória da Conquista (BA)	Aéreo	1,5	637,50	3.858,27	4.495,77
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.337,50	7.365,05	9.702,55
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	426,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			9.370,75	
003371/25	DENIS PEREIRA RIBEIRO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	30/11/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50	
003372/25	DANIEL ANACLETO RIBEIRO COSTA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2025	06/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							06/12/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	2.847,50	0,00	2.847,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	398,88	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.448,62	
003373/25	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/11/2025	07/12/2025	Petrolina (PE)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	2.847,50	0,00	2.847,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.620,25	
003375/25	MARCELITO TRINDADE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/12/2025	16/12/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							16/12/2025	17/12/2025	Santo Estevão (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							17/12/2025	18/12/2025	Ruy Barbosa (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							18/12/2025	19/12/2025	Remanso (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							19/12/2025	19/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.047,50	0,00	2.047,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.820,25	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003376/25	MARCO TULIO FRAGA DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Guanambi (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	271,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.241,45	
003377/25	EURICO CAMPOS DUTRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Guanambi (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	340,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.171,60	
003378/25	MAIZA MESSIAS GOMES	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Guanambi (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25	
003379/25	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Guanambi (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	411,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.101,10	
003380/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Guanambi (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	411,95	Restituição (R\$)		300,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.400,55	
003381/25	JARDELSON ROCHA OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/11/2025	30/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/11/2025	07/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	08/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/12/2025	08/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											9,5	3.182,50	0,00	3.182,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	272,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.909,80	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003382/25	MARCELO DE JESUS BISPO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Itabuna (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003383/25	ELICIO DE OLIVEIRA AGUIAR SOUZA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003388/25	VITOR ROCHA RODRIGUES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/12/2025	13/12/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	6,0	2.280,00	0,00	2.280,00
							13/12/2025	13/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											6,5	2.470,00	0,00	2.470,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		256,95	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		-39,80	Total da Viagem (R\$)			2.268,25
003389/25	CARLITO JOSE DE BARROS FILHO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Guanambi (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	3.185,00	0,00	3.185,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	3.412,50	0,00	3.412,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.185,25
003393/25	VALTER COSTA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/11/2025	07/12/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											8,5	2.847,50	0,00	2.847,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		384,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.463,50
003394/25	ANDREIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/11/2025	07/12/2025	Santa Inês (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											8,5	2.847,50	0,00	2.847,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		271,50	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.576,00
003395/25	CARLOS VITOR SILVA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003396/25	EGIDIO BENTO DOS REIS JUNIOR	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003397/25	JOSENILTON DE CARVALHO FREITAS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003398/25	NORMEIDE RODRIGUES DA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	02/12/2025	Ponto Novo (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/12/2025	02/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Ponto Novo (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
003399/25	UESLEI DE OLIVEIRA SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	02/12/2025	Ponto Novo (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/12/2025	02/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Ponto Novo (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
003400/25	CINTIA GOMES VIANA DE LIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2025	06/12/2025	Remanso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							06/12/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
003401/25	RENATO LUIS DE LIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2025	06/12/2025	Remanso (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							06/12/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Remanso (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003402/25	JOEL ALVES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Guanambi (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003403/25	EDSON CARLOS ARAUJO MEDRADO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		146,34	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.026,16
003404/25	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		90,90	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.501,60
Sub-Total Geral												1.694,5	595.312,50	54.699,97	650.012,47
Total (R\$)														603.133,59	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/12/2025 A 31/12/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003405/25	ELAINE LIMA DO NASCIMENTO GARCIA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	03/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							03/12/2025	03/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,15
003406/25	ADRIANA VITORIA CARDOSO LOPES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/11/2025	07/12/2025	Itapetinga (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											8,5	2.847,50	0,00	2.847,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		356,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.491,45
003407/25	FLAVIO ALVES OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Internacional - A Serviço	29/11/2025	07/12/2025	Itapetinga (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											8,5	2.847,50	0,00	2.847,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.620,25
003408/25	ALLANE BRITO CAMPOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	29/11/2025	07/12/2025	Itapetinga (SP)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itapetininga (SP)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											8,5	2.847,50	0,00	2.847,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.620,25
003409/25	ADRIANA MARTINS DA SILVA BASTOS CONCEICAO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/12/2025	06/12/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/12/2025	06/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
003411/25	PATRICIA MOURA NEVES	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/12/2025	06/12/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/12/2025	06/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003412/25	JOEL LIMA COSTA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/11/2025	07/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											8,5	2.847,50	0,00	2.847,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.580,45
003413/25	HILDON OLIVEIRA SANTIAGO CARADE	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/12/2025	06/12/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/12/2025	06/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
003414/25	AIRES LIMA ROCHA NETO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	06/12/2025	06/12/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							06/12/2025	06/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
003415/25	AECIO JOSE ARAUJO PASSOS DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	03/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							03/12/2025	03/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.001,15
003417/25	JOSE CARLOS MENDONCA DA SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003420/25	NILDA DOS SANTOS MAGALHAES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2025	15/12/2025	Uruçuca (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							15/12/2025	15/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		228,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.278,96
003421/25	ARIELE MOURA VIEIRA DE VASCONCELLOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		338,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.174,45

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003422/25-1C	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/12/2025	06/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							06/12/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.575,45
003423/25	MARISE RODRIGUES GUEDES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/12/2025	11/12/2025	Itabuna (BA)	Serra Grande (PB)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/12/2025	11/12/2025	Serra Grande (PB)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
003424/25	LUCAS POSSEDENTE EMERIQUE	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2025	12/12/2025	Santa Inês (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/12/2025	12/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Conceição da Feira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/12/2025	13/12/2025	Conceição da Feira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/12/2025	13/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Cachoeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/12/2025	14/12/2025	Cachoeira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							14/12/2025	14/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.065,68
003425/25	EDNEY CONCEICAO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2025	12/12/2025	Santa Inês (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/12/2025	12/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Conceição da Feira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/12/2025	13/12/2025	Conceição da Feira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/12/2025	13/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Cachoeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/12/2025	14/12/2025	Cachoeira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							14/12/2025	14/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.065,68
003426/25	MARCO ANTONIO REIS RODRIGUES	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	12/12/2025	Santa Inês (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/12/2025	12/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Conceição da Feira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/12/2025	13/12/2025	Conceição da Feira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/12/2025	13/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Cachoeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/12/2025	14/12/2025	Cachoeira (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							14/12/2025	14/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.065,68	
003427/25	LIDIANE FERREIRA SILVA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/12/2025	03/12/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							03/12/2025	03/12/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		47,98	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			645,48	
003431/25	GREICE CARNEIRO DE SANTANA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	06/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							06/12/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.710,25	
003432/25	SARA SOARES COSTA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/12/2025	09/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/12/2025	12/12/2025	Uruçuca (BA)	Uruçuca (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							12/12/2025	12/12/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	232,34	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			940,16	
003434/25	JOSE ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	05/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veiculo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							05/12/2025	05/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veiculo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.575,45	
003435/25	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.065,68	
003436/25	PATRICIA VAZ SAMPAIO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	2.730,00	0,00	2.730,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.957,50	0,00	2.957,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.690,45	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003437/25	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/12/2025	08/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							08/12/2025	08/12/2025	Itabuna (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			449,09
003438/25	FATIMA LUIZA DA SILVA SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	07/12/2025	Serrinha (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.245,45
003440/25	THALINE TEIXEIRA NOVAES CARNEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	03/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							03/12/2025	03/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			977,27
003443/25	FERNANDA ALVES DE SANTANA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/12/2025	04/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							04/12/2025	04/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.378,86
003445/25	ACACIA BATISTA BASTOS CUNHA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.177,50	0,00	2.177,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		281,95	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.895,55
003446/25	MATEUS MELO DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	04/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							04/12/2025	04/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.378,86
003448/25	HERON FERREIRA SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2025	05/12/2025	Serrinha (BA)	Catu (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/12/2025	05/12/2025	Catu (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003449/25	HERON FERREIRA SOUZA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2025	12/12/2025	Serrinha (BA)	Catu (BA)	Veículo Próprio	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/12/2025	12/12/2025	Catu (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68	
003451/25	VIVIANE CORREA SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/12/2025	10/12/2025	Santa Inês (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/12/2025	10/12/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68	
003453/25	JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	29/11/2025	30/11/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							30/11/2025	07/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											8,5	2.847,50	0,00	2.847,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.620,25	
003454/25	HELOIANA KAROLINY CAMPOS FARO	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	30/11/2025	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.245,45	
003455/25	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	30/11/2025	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25	
003456/25	ADRIANA SILVA DE PINHO NASCIMENTO DE JESUS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	30/11/2025	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.245,45	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003457/25	TALISSON SANTOS CHAVES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	29/11/2025	07/12/2025	Itapetinga (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	8,0	2.680,00	0,00	2.680,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											8,5	2.847,50	0,00	2.847,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.580,45
003458/25	ROSANE SILVA DOS SANTOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	30/11/2025	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.245,45
003459/25	EDVANDA SILVA ROCHA REIS	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	08/12/2025	10/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Cruz das Almas (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							10/12/2025	10/12/2025	Cruz das Almas (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27
Sub-Total Geral											1.694,5	595.312,50	54.699,97	650.012,47	
Total (R\$)														603.133,59	

Órgão:

NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/12/2025 A 31/12/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003460/25	ARLETE CUNHA OLIVEIRA VASCONCELOS	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	19/12/2025	19/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Mutuípe (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/12/2025	19/12/2025	Mutuípe (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
003462/25	ERIKA FERREIRA DE ABREU	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	10/12/2025	11/12/2025	Itapetinga (BA)	Serra Grande (PB)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/12/2025	11/12/2025	Serra Grande (PB)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
003463/25	RONALDO AUGUSTO BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/12/2025	10/12/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							10/12/2025	11/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		837,05	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.048,41
003464/25	LUIS HENRIQUE ALVES GOMES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2025	05/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/12/2025	07/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.084,09
003465/25	JOAO VITOR SANTANA ALMEIDA	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	30/11/2025	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.245,45

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003466/25	RODRIGO VASCONCELOS STOLZE DA CONCEICAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Alagoinhas (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.160,68
003467/25	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	9,0	3.015,00	0,00	3.015,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											9,5	3.182,50	0,00	3.182,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	320,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				2.862,04
003469/25-1C	FILIPE NEVES BRITO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	569,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.943,50
003470/25	CRISLAINE NASCIMENTO MOURA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Feira de Santana (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	175,76	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				996,74
003471/25	RONALDO AUGUSTO BARBOSA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/12/2025	05/12/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							05/12/2025	06/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	160,23	Restituição (R\$)		837,05	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				2.101,82
003472/25	ROSILVA SILVA SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	11/12/2025	Valença (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/12/2025	14/12/2025	Feira de Santana (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Feira de Santana (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/12/2025	14/12/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Valença (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	151,42	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)				1.116,08

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003473/25	ESTACIO MOREIRA DA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	6,0	2.010,00	0,00	2.010,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												6,5	2.177,50	0,00	2.177,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.950,25
003474/25	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Santa Inês (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.065,68
003475/25	JOSE ROBERTO DOS SANTOS SELINO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Catu (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.245,45
003476/25	DIEGO MARTINS SAMPAIO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Santa Inês (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50
003477/25	NILTON DE SANTANA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.347,27
003479/25	CRISTIANE SALLES LISBOA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Uruçuca (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.065,68
003480/25	EDUARDO DE OLIVEIRA MOREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/12/2025	05/12/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							05/12/2025	05/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			950,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003481/25	EDUARDO DE OLIVEIRA MOREIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/12/2025	10/12/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							10/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			950,00
003482/25-1C	CARLOS EDUARDO SANTOS ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.512,50	0,00	2.512,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		267,55	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.244,95
003483/25	DEBORA POLLYANA RIBEIRO SANTOS SOUZA BARTOLY DUARTE	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/12/2025	12/12/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Marítimo	5,0	1.900,00	0,00	1.900,00
							12/12/2025	12/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	2.090,00	0,00	2.090,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		461,55	Restituição (R\$)		56,39	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.779,84
003484/25	ANTONIO SANTOS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/12/2025	10/12/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							10/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		183,99	Restituição (R\$)		188,51	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.049,52
003487/25	PEDRO QUEIROZ JUNIOR	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/12/2025	10/12/2025	Xique-Xique (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/12/2025	12/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	---	2,0	910,00	0,00	910,00
							12/12/2025	12/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			977,27
003488/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2025	04/12/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/12/2025	04/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			136,59
003490/25	GEORGIA SILVA XAVIER BERGER	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2025	13/12/2025	Catu (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Próprio	2,0	910,00	0,00	910,00
							13/12/2025	13/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	1.137,50	0,00	1.137,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.030,68
003492/25	JADSON DA SILVA SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	11/12/2025	11/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.065,68
003493/25	ROBERTO CARLOS CARVALHO DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2025	04/12/2025	Guanambi (BA)	Sebastião Laranjeiras (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/12/2025	04/12/2025	Sebastião Laranjeiras (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		114,56	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			52,94
003494/25	ROBERTO CARLOS CARVALHO DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2025	05/12/2025	Guanambi (BA)	Malhada (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							05/12/2025	05/12/2025	Malhada (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		114,56	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			52,94
003495/25-1C	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.065,68
003496/25	EDSON CARLOS ARAUJO MEDRADO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/12/2025	19/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							19/12/2025	19/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		243,39	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			706,61
003497/25	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/12/2025	19/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							19/12/2025	19/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.127,27

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003498/25	PATRICIA NATALIA RIBEIRO SOARES	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.065,68
003499/25	JADSON DE OLIVEIRA LIMA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.065,68
003500/25	ANTONIO SANTOS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2025	05/12/2025	Santa Inês (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	380,00	0,00	380,00
							05/12/2025	05/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		122,66	Restituição (R\$)		85,25	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			532,59
003501/25	THIANNE LOPES PEIXOTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/12/2025	10/12/2025	Xique-Xique (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68
003502/25	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/12/2025	09/12/2025	Salvador (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							09/12/2025	09/12/2025	Ruy Barbosa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			575,68
003503/25	KATIA DE FATIMA VILELA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	12/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/12/2025	12/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			575,68
003504/25	MARTINS BATISTA DOS SANTOS	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	11/12/2025	11/12/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/12/2025	11/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		67,72	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			122,28
003508/25	JOAQUIM FILHO MOREIRA DE CASTRO	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	10/12/2025	15/12/2025	Guanambi (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							15/12/2025	15/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.628,86
003509/25	PEDRO ROGERIO DE OLIVEIRA SANTOS	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	17/12/2025	19/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							19/12/2025	19/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		190,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			759,77
Sub-Total Geral												1.694,5	595.312,50	54.699,97	650.012,47
Total (R\$)														603.133,59	

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/12/2025 A 31/12/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003510/25	JEFFERSON DA SILVA PEREIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Serrinha (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		180,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			991,70
003511/25	JOSE RADAMES BENEVIDES DE MELO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/12/2025	09/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/12/2025	12/12/2025	Uruçuca (BA)	Uruçuca (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							12/12/2025	12/12/2025	Uruçuca (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			958,86
003512/25	EDNALDO DA SILVA DANTAS	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	11/12/2025	11/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		165,29	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.007,21
003514/25	YURI DE OLIVEIRA LUNA E ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Feira de Santana (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		431,40	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.076,10
003515/25	ROMILSON DE SOUZA BARRETO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/12/2025	05/12/2025	Santa Inês (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							05/12/2025	05/12/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27
003516/25	CRISTINA MASCARENHAS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.065,68
003517/25	SILVANI SILVA DE ALMEIDA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Serrinha (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		150,18	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.022,32
003518/25	DOUGLAS HENRIQUE BEZERRA SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - Encontro/Seminário	11/12/2025	14/12/2025	Itapetinga (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.065,68
003519/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Internacional - A Serviço	08/12/2025	08/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Muritiba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/12/2025	08/12/2025	Muritiba (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	2,0	760,00	0,00	760,00
							10/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Muritiba (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/12/2025	10/12/2025	Muritiba (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		215,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			734,63
003520/25	ADRIANA VITORIA CARDOSO LOPES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	11/12/2025	14/12/2025	Itapetinga (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		158,34	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.014,16
003521/25	TALISSON SANTOS CHAVES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	11/12/2025	14/12/2025	Itapetinga (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.065,68
003522/25	RONALDO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/12/2025	15/12/2025	Guanambi (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							15/12/2025	15/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		360,96	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.481,54
003524/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/12/2025	15/12/2025	Guanambi (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	5,0	1.675,00	0,00	1.675,00
							15/12/2025	15/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		361,40	Restituição (R\$)		2.000,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			3.481,10
003525/25	HELDER TOMAS PINHEIRO	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	30/11/2025	07/12/2025	Uruçuca (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,25	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.285,25
003526/25	GUILHERME JOSE MOTA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/12/2025	10/12/2025	Juazeiro (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							10/12/2025	11/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Juazeiro (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		452,58	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.663,94
003527/25	GUILHERME JOSE MOTA SILVA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/12/2025	05/12/2025	Juazeiro (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	2,0	760,00	0,00	760,00
							05/12/2025	06/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Juazeiro (BA)	Rodoviário	1,5	570,00	0,00	570,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.330,00	0,00	1.330,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		542,61	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.807,38
003528/25	CRISTIANO LUNARDI RIBAS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/12/2025	11/12/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/12/2025	14/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	15/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/12/2025	15/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.628,86
003529/25	EDER MORAES ARAUJO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Santa Inês (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.065,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003530/25	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/11/2025	03/12/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							03/12/2025	03/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.592,50	0,00	1.592,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		136,35	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.456,15
003531/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/12/2025	03/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/12/2025	05/12/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	2,0	760,00	0,00	760,00
							05/12/2025	05/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		215,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			734,63
003532/25	LEANDRO DOS SANTOS DAMASCENO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							14/12/2025	17/12/2025	Salvador (BA)	Salvador (BA)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/12/2025	18/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							18/12/2025	18/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	2.047,50	0,00	2.047,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		373,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.673,90
003533/25-1C	ROGERIO LUIZ FERNANDES	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	07/12/2025	11/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.520,00	0,00	1.520,00
							11/12/2025	14/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												7,5	2.692,50	0,00	2.692,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		267,05	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.520,45
003535/25	DANIEL ANACLETO RIBEIRO COSTA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		223,32	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.284,18
003537/25	JEANY FREIRE DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	11/12/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		166,16	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.006,34
003538/25	JOSE HENRIQUE SANTOS RODRIGUES	CV-IF Baiano	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Valença (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		112,88	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.059,62
003539/25	RODRIGO DIEGO QUOOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2025	06/12/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							06/12/2025	06/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			843,18
003540/25	RICARDO ROCHA RABELO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/12/2025	11/12/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/12/2025	14/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	15/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/12/2025	15/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												5,5	1.842,50	0,00	1.842,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.628,86
003541/25	ABEL AMADO DE LIMA OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	02/12/2025	03/12/2025	Valente (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							03/12/2025	03/12/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Valente (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50
003542/25	ABEL AMADO DE LIMA OLIVEIRA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/12/2025	10/12/2025	Valente (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/12/2025	10/12/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Valente (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50
003543/25	LARISSA LESLIE SENA FIUZA BISPO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/12/2025	02/12/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							02/12/2025	02/12/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003544/25	LARISSA LESLIE SENA FIUZA BISPO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/12/2025	09/12/2025	Salvador (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							09/12/2025	09/12/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50
003546/25	EDNALVA FIUZA DE SANTANA DO NASCIMENTO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/12/2025	05/12/2025	Cruz das Almas (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/12/2025	05/12/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50
003547/25	EDNALVA FIUZA DE SANTANA DO NASCIMENTO	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2025	12/12/2025	Cruz das Almas (BA)	Serrinha (BA)	Rodoviário	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/12/2025	12/12/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Cruz das Almas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			597,50
003548/25	ROBERTO CARLOS CARVALHO DE SOUZA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/12/2025	11/12/2025	Guanambi (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/12/2025	15/12/2025	Itapetinga (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							15/12/2025	16/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/12/2025	16/12/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)										0,00	0,00				
Sub-Total											6,5	2.177,50	0,00	2.177,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		572,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.604,70
003549/25-1C	ANA CAROLINE NEVES DA SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2025	04/12/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/12/2025	04/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	190,00	0,00	190,00
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		52,68	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			284,27
003551/25	GENILDA DE SOUZA LIMA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Santa Inês (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											3,5	1.592,50	0,00	1.592,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.485,68
003552/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/12/2025	10/12/2025	Catu (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/12/2025	10/12/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
003553/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	11/12/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/12/2025	11/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			136,59
003554/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/12/2025	13/12/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							13/12/2025	13/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			190,00
003555/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/12/2025	15/12/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/12/2025	15/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			136,59
Sub-Total Geral											1.694,5	595.312,50	54.699,97	650.012,47	
Total (R\$)														603.133,59	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/12/2025 A 31/12/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003556/25	WELDISON RIBEIRO DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	11/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/12/2025	11/12/2025	Petrolina (PE)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
003558/25	JOSIMARI REGINA PASCHOALOTO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	03/12/2025	06/12/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							06/12/2025	06/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.330,00	0,00	1.330,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		216,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.113,46
003560/25	JONATAS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	07/12/2025	10/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00
							10/12/2025	14/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	15/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/12/2025	15/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												8,5	2.982,50	0,00	2.982,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		320,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.662,04
003561/25	ETIENE SANTIAGO CARNEIRO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/12/2025	10/12/2025	Feira de Santana (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	2,0	760,00	0,00	760,00
							10/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Próprio	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		242,58	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			707,42
003563/25	SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Guanambi (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/12/2025	11/12/2025	Guanambi (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/12/2025	11/12/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003564/25	JEFERSON NERES DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/12/2025	11/12/2025	Salvador (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							11/12/2025	11/12/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		164,04	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			673,46
003565/25	CARLOS EDUARDO SANTOS ARAGAO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		107,02	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.065,48
003566/25	ANDREIA REGO DA SILVA REIS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	12/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/12/2025	12/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	682,50	0,00	682,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			575,68
003567/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/12/2025	10/12/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/12/2025	10/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
003568/25	JOACYR SILVA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2025	05/12/2025	Catu (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/12/2025	05/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		175,53	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			326,97
003569/25	THIAGO NASCIMENTO FERREIRA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.065,68
003570/25	LUCIANO LEMOS CARVALHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/12/2025	05/12/2025	Santa Inês (BA)	Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							05/12/2025	05/12/2025	Itapetinga (BA)	Retorno para Santa Inês (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		199,83	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			637,67

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003571/25	JOSIMARI REGINA PASCHOALOTO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	08/12/2025	10/12/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							10/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	216,54	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			733,46	
003572/25	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/12/2025	15/12/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							15/12/2025	15/12/2025	Santo Estevão (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09	
003573/25	DIEGO AQUINO NOGUEIRA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/12/2025	18/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/12/2025	18/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09	
003574/25	ANA PAULA CERQUEIRA NEVES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Petrolina (PE)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50	
003575/25	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2025	12/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							12/12/2025	12/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68	
003576/25	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/12/2025	09/12/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/12/2025	10/12/2025	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							10/12/2025	10/12/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	502,50	0,00	502,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			395,68	
003577/25	GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	15/12/2025	16/12/2025	Salvador (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/12/2025	17/12/2025	Valença (BA)	Itaberaba (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							17/12/2025	17/12/2025	Itaberaba (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27	
003578/25	LEONARDO CARNEIRO LAPA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	01/12/2025	03/12/2025	Salvador (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							03/12/2025	03/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			977,27	
003580/25	EMERSON WILBERTO SILVA LEITE	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	09/12/2025	09/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Santo Amaro (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							09/12/2025	09/12/2025	Santo Amaro (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09	
003582/25	EMERSON PEREIRA DA SILVA	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	02/12/2025	06/12/2025	Serrinha (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							06/12/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	372,56	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.134,94	
003583/25-1C	CARLA BARRETO FERREIRA SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/12/2025	10/12/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							10/12/2025	10/12/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50	
003588/25	THECIA ALFENAS SILVA VALENTE PAES	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	11/12/2025	Valença (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							11/12/2025	11/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			463,18	
003589/25	WELSON LIMA SIMOES	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	08/12/2025	11/12/2025	Petrolina (PE)	Serrinha (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							11/12/2025	11/12/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Próprio	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.172,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003590/25	ALEXANDRE DANTAS DOS SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	11/12/2025	11/12/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,0	1.005,00	0,00	1.005,00	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	166,62	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			933,38	
003591/25	ALLYSSON VINICIUS SANTOS	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Petrolina (PE)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50	
003592/25	ATAALPA EMANUELLI DE OLIVEIRA	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Petrolina (PE)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50	
003593/25	ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	16/12/2025	18/12/2025	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							18/12/2025	18/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.127,27	
003594/25	AISMARIO ALVES DE CARVALHO	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Petrolina (PE)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50	
003595/25	JOAO ALEXSANDRO ALVES DA SILVA	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Petrolina (PE)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50	
003596/25	AISMARIO ALVES DE CARVALHO	CALAGUINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Juazeiro (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Juazeiro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50	
003597/25	JOAO ALEXSANDRO ALVES DA SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Pindobaçu (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Pindobaçu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50	
003598/25	MAYCO MORATO MUNIZ DA SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Itabuna (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50	
003599/25	MARCELO DE JESUS BISPO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Itabuna (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50	
003600/25	NEY WILSON DA SILVA SANTANA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Alagoinhas (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50	
003601/25	JOHNNY DE JESUS FERREIRA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Feira de Santana (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50	
003602/25	LEONARDO CERQUEIRA FREITAS	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	107,02	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.065,48	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)			
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte							
003603/25	ANA GABRIELA DELGADO BIEBER	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	11/12/2025	Itapetinga (BA)	Serra Grande (PB)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00			
							11/12/2025	11/12/2025	Serra Grande (PB)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		321,70		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		180,80
003604/25	GEDEVAL PAIVA SILVA	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/12/2025	18/12/2025	Itapetinga (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00			
							18/12/2025	18/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itapetinga (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00			
Sub-Total												2,5	950,00	0,00	950,00			
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$)		160,23		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		Total da Viagem (R\$)		789,77
Sub-Total Geral												1.694,5	595.312,50	54.699,97	650.012,47			
Total (R\$)														603.133,59				

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/12/2025 A 31/12/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003605/25	TAIANE LOIOLA DA SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Feira de Santana (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
003606/25	SANDRO RICARDO ROCHA GOMES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Feira de Santana (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
003607/25	LUCAS ARAUJO LOPES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Feira de Santana (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
003608/25	JEFERSON MARCOS SILVA SANTANA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Feira de Santana (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
003609/25	LUDMILA DOS SANTOS CINTRA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Feira de Santana (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
003610/25	MARINA FERREIRA PEREZ	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
003611/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	12/12/2025	12/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							12/12/2025	12/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	190,00	0,00	190,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			136,59
003612/25	JOSE AURIMAR DOS SANTOS ANGELIM	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/12/2025	18/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							18/12/2025	18/12/2025	Remanso (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		160,23	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			677,27
003613/25	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/12/2025	16/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Saúde (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/12/2025	16/12/2025	Saúde (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
003614/25	PEDRO SOUSA MACEDO JUNIOR	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
003615/25	DELMA MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
003616/25	ERICK CLEMENTE LOPES	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003617/25	JORGE LUIS PINTO MACEDO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
003618/25	UELITON RAMOS FONSECA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
003619/25	MARCELO FIGUEIREDO VINAGRE NASCIMENTO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
003620/25	CARLOS AFRANIO MARQUES SOUZA GAMA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
003621/25	SUMARA SANTANA BRITO	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	14/12/2025	Petrolina (PE)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Petrolina (PE)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											4,5	1.507,50	0,00	1.507,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
003622/25	MARCOS ANTONIO MARQUES DE BRITO	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/12/2025	16/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Saúde (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/12/2025	16/12/2025	Saúde (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	227,50	0,00	227,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			174,09
003624/25	FILIPE NEVES BRITO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	13/12/2025	Alagoinhas (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							13/12/2025	13/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		227,60	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			609,90
003625/25	ADAILDE DO CARMO SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	12/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/12/2025	12/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			575,68
003626/25-1C	MURILO AISLAN MARQUES CRUZ BOMFIM	RR	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	15/12/2025	18/12/2025	Salvador (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							18/12/2025	18/12/2025	Remanso (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			958,86
003627/25	RAONI SOARES DA SILVA AMARAL	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	10/12/2025	11/12/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							11/12/2025	14/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	15/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							15/12/2025	15/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											5,5	1.842,50	0,00	1.842,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		241,04	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.601,46
003628/25	SEBASTIAO EDSON MOURA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/12/2025	06/12/2025	Alagoinhas (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Rodoviário	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							06/12/2025	06/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											3,5	1.172,50	0,00	1.172,50	
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.267,50
003629/25	WELTON RODRIGUES SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2025	06/12/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00
							06/12/2025	06/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.287,50	0,00	1.287,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.180,68
003630/25	JULIA SIQUEIRA MOREAU	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2025	06/12/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	760,00	0,00	760,00
							06/12/2025	06/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	950,00	0,00	950,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			843,18
003631/25	NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/12/2025	10/12/2025	Alagoinhas (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/12/2025	10/12/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
003633/25	CAIQUE SOARES DOS SANTOS	CXIQUE	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	30/11/2025	30/11/2025	Xique-Xique (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							30/11/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Senhor do Bonfim (BA)	---	7,0	2.345,00	0,00	2.345,00
							07/12/2025	07/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Retorno para Xique-Xique (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											7,5	2.512,50	0,00	2.512,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			2.512,50
003634/25	SEBASTIAO EDSON MOURA	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	12/12/2025	14/12/2025	Alagoinhas (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
003635/25	ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	17/12/2025	17/12/2025	Feira de Santana (BA)	Valença (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/12/2025	17/12/2025	Valença (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		114,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			53,20
003636/25	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SILVA	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2025	12/12/2025	Alagoinhas (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00
							12/12/2025	12/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Próprio	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	682,50	0,00	682,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			575,68
003637/25	RHAMAYANA BARROS BARRETO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/12/2025	16/12/2025	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/12/2025	16/12/2025	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
003638/25	ADDLA THAINE SANTOS OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	10/12/2025	10/12/2025	Feira de Santana (BA)	Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							10/12/2025	10/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		114,30	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			53,20
003639/25	SAMUEL CARDOSO DE OLIVEIRA	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/12/2025	16/12/2025	Salvador (BA)	Santo Estevão (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							16/12/2025	17/12/2025	Santo Estevão (BA)	Ruy Barbosa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							17/12/2025	18/12/2025	Ruy Barbosa (BA)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/12/2025	18/12/2025	Remanso (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/12/2025	18/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		213,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			958,86
003640/25	JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	05/12/2025	06/12/2025	Guanambi (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							06/12/2025	06/12/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		102,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			400,14
003641/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	08/12/2025	09/12/2025	Guanambi (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							09/12/2025	09/12/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		180,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			321,80
003642/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/12/2025	05/12/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							05/12/2025	05/12/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
003643/25	MICHELE FERNANDES GONCALVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/12/2025	12/12/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							12/12/2025	12/12/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												4,5	1.507,50	0,00	1.507,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.507,50
003644/25	CARLA BARRETO FERREIRA SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	15/12/2025	17/12/2025	Feira de Santana (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							17/12/2025	17/12/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total												2,5	837,50	0,00	837,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50
003645/25	JOSE MARIA NASCIMENTO PEREIRA	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	17/12/2025	18/12/2025	Guanambi (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							18/12/2025	18/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	570,00	0,00	570,00
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			463,18
003646/25	JOSE GERMANO DE SOUZA SILVA	---	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	12/12/2025	13/12/2025	Guanambi (BA)	Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							13/12/2025	13/12/2025	Bom Jesus da Lapa (BA)	Retorno para Guanambi (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			449,09
Sub-Total Geral												1.694,5	595.312,50	54.699,97	650.012,47
Total (R\$)														603.133,59	



Usuário logado:
GUSTAVO LUIS DOS REIS SOUZA

Órgão:
NI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PERÍODO DE 01/12/2025 A 31/12/2025

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003649/25	LUZINEIDE NEVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	01/12/2025	01/12/2025	Araci (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							01/12/2025	01/12/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Araci (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
003650/25	LUZINEIDE NEVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/12/2025	05/12/2025	Araci (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							05/12/2025	05/12/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Araci (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			502,50
003651/25	LUZINEIDE NEVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	08/12/2025	08/12/2025	Araci (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							08/12/2025	08/12/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Araci (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
003652/25	LUZINEIDE NEVES DOS SANTOS	CSERRINHA	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	11/12/2025	11/12/2025	Araci (BA)	Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/12/2025	11/12/2025	Serrinha (BA)	Retorno para Araci (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												0,5	167,50	0,00	167,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			167,50
003653/25	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	21/12/2025	22/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	1,0	335,00	0,00	335,00
							22/12/2025	22/12/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												1,5	502,50	0,00	502,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			449,09
003654/25	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	14/12/2025	Salvador (BA)	Ribeira do Pombal (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							14/12/2025	14/12/2025	Ribeira do Pombal (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total												3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.065,68

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003656/25	JEAN CARLOS RODRIGUES DE BRITO	RR	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - Encontro/Seminário	18/12/2025	20/12/2025	Teresina (PI)	Remanso (BA)	Veículo Oficial	2,0	910,00	0,00	910,00
							20/12/2025	20/12/2025	Remanso (BA)	Retorno para Teresina (PI)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	1.137,50	0,00	1.137,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		106,82	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1.030,68
003657/25	THIAGO NASCIMENTO FERREIRA DOS SANTOS	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	16/12/2025	16/12/2025	Salvador (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/12/2025	16/12/2025	Catu (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
003658/25	LUCAS NUNES DA COSTA GONCALVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	04/12/2025	05/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							05/12/2025	05/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			570,00
003659/25	LUCAS NUNES DA COSTA GONCALVES	RR	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	09/12/2025	10/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	1,0	380,00	0,00	380,00
							10/12/2025	10/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											1,5	570,00	0,00	570,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			570,00
003660/25	EDICARLOS BATISTA FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	17/12/2025	17/12/2025	Senhor do Bonfim (BA)	Saúde (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/12/2025	17/12/2025	Saúde (BA)	Retorno para Senhor do Bonfim (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
003662/25	LUIZ CARLOS LUCIANO DA CRUZ	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	16/12/2025	16/12/2025	Serrinha (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							16/12/2025	17/12/2025	Alagoinhas (BA)	Alagoinhas (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							17/12/2025	17/12/2025	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/12/2025	17/12/2025	Salvador (BA)	Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/12/2025	18/12/2025	Alagoinhas (BA)	Alagoinhas (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00
							18/12/2025	18/12/2025	Alagoinhas (BA)	Retorno para Serrinha (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											2,5	837,50	0,00	837,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			837,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
003663/25	EVERALDO DOS SANTOS SILVA	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	19/12/2025	19/12/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							19/12/2025	19/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			136,59
003664/25	VALMIR SOARES DOS SANTOS	---	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2025	11/12/2025	Catu (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							11/12/2025	11/12/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	167,50	0,00	167,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			114,09
003665/25	LEURISMAR MARQUES FERREIRA	---	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	04/12/2025	04/12/2025	Catu (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							04/12/2025	04/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Catu (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			136,59
003666/25	ELIEZER SANTANA GOMES	NI	NI	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	18/12/2025	18/12/2025	Governador Mangabeira (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							18/12/2025	18/12/2025	Salvador (BA)	Retorno para Governador Mangabeira (BA)	Veículo Oficial	0,5	190,00	0,00	190,00
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00
Sub-Total											0,5	190,00	0,00	190,00	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		53,41	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			136,59
Sub-Total Geral											1.694,5	595.312,50	54.699,97	650.012,47	
Total (R\$)														603.133,59	